

EGON DIONISIO HECK

**OS ÍNDIOS E A CASERNA - POLÍTICAS INDIGENISTAS DOS
GOVERNOS MILITARES - 1964 a 1985**

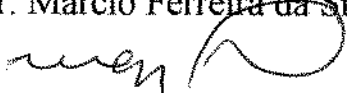
Dissertação de Mestrado apresentada ao
Departamento de Ciências Políticas do
Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas da Universidade Estadual de
Campinas, sob a orientação do Prof. Dr.
Shiguenoli Miyamoto

Este exemplar corresponde à
redação final da dissertação
defendida e aprovada pela
Comissão Julgadora em
31 / 03 / 97.

Banca:


Prof. Dr. Shiguenoli Miyamoto


Prof. Dr. Márcio Ferreira da Silva


Prof. Dr. Eliézer Rizzo de Oliveira

dezembro/1996

110392

UNIDADE	BC		
N.º CHAMADA	TI UNICAMP		
	H355		
V.	Ex.		
TOMBO BC/	30365		
PROC.	281197		
C	<input type="checkbox"/>	D	<input checked="" type="checkbox"/>
PREÇO	R\$ 11,00		
DATA	22/05/97		
N.º CPD			

Administradora Educacional S/A

CM-00098882-9

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA
BIBLIOTECA DO IFCH - UNICAMP

H355i

Heck, Egon Dionisio

Os índios e a caserna: políticas indigenistas dos governos militares, 1964-1985 / Egon Dionisio Heck. - - Campinas, SP :[s.n.], 1996.

Orientador: Shiguenoli Miyamoto.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Índios. 2. Forças armadas. 3. Índios da América do Sul - Brasil - Políticas governamentais. 4. Brasil - Política e governo- 1964-1985. I. Miyamoto, Shiguenoli. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA**

**OS ÍNDIOS E A CASERNA
POLÍTICAS INDIGENISTAS DOS GOVERNOS MILITARES
1964 - 1985**

DISSERTAÇÃO de MESTRADO

Egon Dionisio Heck

orientador: Shiguenoli Miyamoto

Campinas 1996

a
Rosa
Aruana
Thaís
e
Tariana
com quem compartilho
a vida
os sonhos
e este trabalho

Aos amigos e companheiros
do movimento indígena
e indigenista.
em especial do CIMI
com
quem aprendi
que o mundo plural
é mais belo
e que a multiplicidade
de culturas
torna o Brasil mais agradável
de se viver e lutar

a meus pais
e familiares.
origem
e caminho
para meu compromisso
com a vida

ao meu orientador,
colegas de UNICAMP
a todos os que
de uma ou outra forma
contribuíram para que
este trabalho
se tornasse realidade

ao Osvaldo
sempre atencioso e
disponível para
dar forma a esse trabalho

a todos
meus agradecimentos .
e muito especial à Rosa companheira
que, com muita paciência e competência colocou
os pingos nos iis, sendo persistente e incansável no estímulo e apoio

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	05
INTRODUÇÃO	14
I - ESTADO E SOCIEDADE	19
1. O Estado Nacional/Brasil e os Povos Indígenas	19
2. Militares assim pensam	27
II - AS FORÇAS ARMADAS E O BRASIL: SEGURANÇA E INFORMAÇÃO NA POLÍTICA INDIGENISTA	36
1. Guarda Rural Indígena - G R I N	36
2. Os Órgãos de Segurança e Informação e o "Problema Indígena"	51
2.1. Doutrina de Segurança Nacional - DSN	52
2.2. Conselho de Segurança Nacional - CSN	56
2.3. Serviço Nacional de Informação - SNI	58
2.4. Assessoria de Segurança e Informação - ASI	61
III - DEFINIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO "MODELO DE INDIGENISMO" DOS GOVERNOS MILITARES	67
1. Militarização ?	67
2. Novo "modelo de indigenismo"	73
1ª fase: Período terminal do SPI (1964-66)	74
2ª fase: Crise e transição - fim do SPI e criação da FUNAI (1967-68)	77
3ª fase: Definição e implantação de um modelo indigenista (1969-74)	81
4ª fase: Adaptação e consolidação do modelo indigenista (1974-78)	88
5ª fase: Crise do modelo e aprofundamento do controle militar (1979-85)	96
IV - AMAZÔNIA: ÍNDIOS E FRONTEIRAS	103
1. Faixa de fronteira: militares, índios e outros interesses	103
2. O movimento indígena e indigenista frente ao indigenismo dos governos militares	120
CONSIDERAÇÕES FINAIS	126
BIBLIOGRAFIA	134

ABREVIATURAS UTILIZADAS NESTE TEXTO

ASI	Assessoria de Segurança e Informação
ASPLAN	Assessoria de Planejamento
CAN	Correio Aéreo Nacional
CIMI	Conselho Indigenista Missionário
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CSN	Conselho de Segurança Nacional
DGPC	Departamento Geral de Planejamento Comunitário
DGPI	Departamento Geral do Patrimônio Indígena
DNER	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
DNPN	Departamento Nacional de Produção Mineral
DSI	Divisão de Segurança e Informação
DSN	Doutrina de Segurança Nacional
ESG	Escola Superior de Guerra
FAB	Força Aérea Brasileira
FSP	Folha de São Paulo
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
GRIN	Guarda Rural Indígena
IBDF	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
JB	Jornal do Brasil
OESP	O Estado de São Paulo
ONA	Objetivos Nacionais Atuais
ONP	Objetivos Nacionais Permanentes
ONU	Organização das Nações Unidas
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
PRODEC	Projeto de Desenvolvimento Comunitário
SAE	Secretaria de Assuntos Fundiários
SG/CSN	Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional
SNI	Serviço Nacional de Informação
SPI	Serviço de Proteção ao Índio

APRESENTAÇÃO

A concretização do presente projeto de estudo e pesquisa teve uma trajetória com inúmeras nuances e alterações que considero significativas para a compreensão do resultado materializado nesta dissertação. Por esta razão sugiro um passeio inicial, que cronologicamente, se estende pelas últimas três décadas, e espacialmente, tem suas fronteiras no Brasil, enquanto território que recobre uma extensa diversidade e multiplicidade de culturas e povos. O objetivo principal da pesquisa remete, prioritariamente, para a Amazônia, por ser este o palco e cenário em que se desenvolveram, com maior intensidade, as ações que pretendemos analisar. Os atores preferenciais são - os militares e os índios. Os diretores, aqueles que estão no comando do poder do Estado - os governos militares e executores de suas políticas indigenistas. A bússola a nos nortear nessa imensidão de idéias e ideologias, estradas e varadouros, será centrada na Ciência Política. Muitas outras ferramentas e instrumentos serão buscados nas disciplinas mais relacionadas como Antropologia, Linguística, Sociologia, História, dentre outras.

A proposta do estudo teve duas vertentes: a complexificação do quadro político brasileiro após os regimes militares, trazendo novos desafios para a problemática indígena; e as duas décadas de militância junto a esses povos, ao longo dos quais tornou-se embaçado o horizonte e desgastada, a esperança.

Uma parada seria não apenas uma manobra estratégica recomendável mas também urgente, para vislumbrar possíveis rumos de vitória. A volta à Academia, agora, se daria em contexto, motivações e expectativas bem diversas. Se dúvidas pairavam - num quase céu de brigadeiro - elas se remetiam à ordem de enquadramento prático. O que, e como realizar esse estudo/pesquisa? As defasagens e necessidades abriam um leque amplo de opções. As aptidões e desejos pessoais sugeriam outras tantas possibilidades. Com o barco meio à deriva, em meio a fortes ventos de incerteza, não tardaram a chegar as mãos e mentes companheiras. Ancorei na UNICAMP, em meio a verdes campinas, bosques de ciência e política.

Faço esse caminho de forma não muito ortodoxa, para destacar alguns aspectos que fazem parte da base e do escopo deste trabalho:

os povos indígenas, como protagonistas de uma história de resistência e vitalidade social e cultural, que os torna referência e questionamento permanente ao único e monolítico sistema sócio-político e econômico que se buscou e busca consolidar nesse país. Isto os habilita a uma contribuição valiosa, na construção do presente e futuro plural neste território chamado Brasil.

Essa convicção foi amadurecida na convivência com dezenas de povos indígenas, em suas lutas e vivência, desde as aldeias até os palácios. Foi enriquecida com as inúmeras formas de articulação, organização (tradicional e de “luta política”) e solidariedade que esses povos desenvolveram, a partir da década de 70, e que tive o privilégio de acompanhar, em boa parte. Esta experiência me possibilitou, inclusive, discutir com organizações regionais emergentes, como a COIAB (Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira), a proposta de pesquisa sobre a questão militar.

A vivência, particularmente na Amazônia, tem chamado atenção para um aspecto característico na relação de muitas sociedades indígenas com as não-indígenas: a sua relação com aparelhos do Estado, destacadamente com o aparelho militar. Há consequências muito graves para os grupos que vivem na faixa de fronteira (são 162 áreas indígenas), que em grande parte, coincidem com áreas de depósito mineral e de grande biodiversidade estratégica.

Esse desafio muito concreto, atual e futuro, está a exigir desses povos e seus aliados, um conhecimento mais amplo e aprofundado da complexa rede de interesses, visões de Estado, segurança e geopolítica (dentre outros) que se articulam e agem na região. Não é suficiente, por exemplo, identificar o processo de predomínio e presença militar na questão indígena (como no projeto Calha Norte) como “militarização”. Qual é a articulação dos grupos econômicos e das oligarquias locais com as forças armadas? Qual é a motivação intrinsecamente militar, na atual conjuntura, no quadro da “crise de identidade” e busca de afirmação ou manutenção de poder? O que se esconde sob a “Doutrina de Segurança Nacional”, no atual quadro da globalização? Em que medida continuam prevalecendo os princípios, orientações e interesses articulados até recentemente no SNI, Conselho de Segurança Nacional (que foi chamada de Comunidade de Informação ou Coalizão de Segurança Nacional), presentes na SAE,

SIVAM e outras iniciativas dessa área? Haveria uma rearticulação e realinhamento desses setores com o órgão indigenista e com setores políticos e econômicos regionais?

Todas essas indagações se somam para fundamentar o fato de que a preocupação com o tema do estudo não emergiu de especulações teóricas, mas de uma desafiadora realidade, vivida pelos povos indígenas, com os quais tenho trabalhado.

Os caminhos da definição e delimitação da pesquisa

Tendo como preocupação de estudo a relação dos militares com os povos indígenas, parti para possíveis delimitações e recortes do tema. A intuição primeira apontava para identificação e caracterização dos discursos militares e seus canais de produção e sustentação.¹ Apesar de atraente, pois remetia a uma área de conhecimento bastante atual, que é a análise do discurso, pareceu distanciar-se do que buscava. Esse meu objetivo se encontra assim explicitado no projeto elaborado para a seleção do mestrado: *“Espero, com o presente trabalho, identificar e entender melhor a ação desenvolvida pelo aparelho burocrático do Estado, incumbido da questão indígena - a FUNAI - que de forma autoritária, repressiva, muitas vezes violenta e nociva, tem atingido a grande maioria da população indígena. Isto ajudará a entender os antagonismos existentes entre os interesses sustentados pelo discurso militar e as aspirações e direitos dos índios, bem como as contradições e ambiguidades entre os discursos e a ação indigenista”*.

O terreno no qual mais me identificava, a partir de minha ação junto aos índios, era o do enfrentamento e debate com as políticas indigenistas, postas em prática pelos governos militares. Assim, após conversas com alguns interlocutores, e com o orientador, a temática foi delimitada como **política indigenista dos governos militares - 1964-1985**.

¹ No projeto de pesquisa inicial (seleção) expressei os objetivos da seguinte maneira: Mapear o discurso dos militares, que foi justificando e dando sustentação à política indigenista oficial; identificar a ideologia subjacente, bem como as instituições políticas e acadêmicas que davam sustentação a esta política; verificar como o pensamento hegemônico entre os militares, com relação aos índios, tem se articulado em nível das instituições militares, na busca de contemplar interesses corporativos; ver como o discurso dos militares sobre esta questão tem repercutido em nível da sociedade civil, em âmbito nacional e internacional, e entre os próprios povos indígenas.

Era preciso definir o recorte cronológico. O período dos governos militares, constituía-se, de imediato, no recorte mais plausível, para quem busca estudar intervenções dos militares na política do país, mesmo que sob aspecto específico de sua relação com as minorias étnicas nativas. Não seria, porém, demasiadamente amplo, com conjunturas diversas em cada um dos cinco governos, com formas e matizes variadas, mesmo em suas políticas indigenistas? Essa arguição, feita por ocasião da seleção, não só pareceu-me pertinente, como tem me acompanhado até hoje. Na balança, os prós e os contras poderiam se estender indefinidamente. O dado decisivo para manutenção de todo o período dos governos militares, foi a possibilidade de melhor visualizar os eixos norteadores das políticas indigenistas - marcadamente identificados nos princípios da Doutrina de Segurança Nacional, em seu binômio **desenvolvimento e segurança** - e ao mesmo tempo, identificar as nuances e particularidades em torno desse “modelo” indigenista, que foi se construindo a partir da criação da FUNAI. Apesar disso, continuo visualizando como instigante a perspectiva do aprofundamento de um desses governos, como por exemplo o de Médici - quando o General Bandeira de Melo imprimiu e implantou, de fato, a estrutura centralizadora e autoritária (e por que não dizer militar) da FUNAI.

Tenho também pensado em focalizar a questão indígena durante o período do AI 5 (1968-1978). Foi esta inclusive a minha proposta, ao reelaborar meu projeto, dentro de uma das disciplinas cursadas. Assim justifiquei a opção: *“A decisão pelo período de 1968 a 1978 - do AI5, foi feita por ser este o tempo em que os militares tinham definido, não apenas a estratégia da tomada efetiva do poder, mas buscaram implementar políticas de planejamento econômico e social, expressos pelo Plano de Integração Nacional, 1º e 2º PND - Plano de Desenvolvimento Nacional, que determinaram uma política indigenista consequente com esses planos. Poderíamos restringir a pesquisa ao período dos governos Médici e Geisel (1969 a 78). Porém, na conjuntura indigenista, o ano de 68 é significativo, pois foi divulgado o Relatório Figueiredo, de mais de cinco mil páginas, com gravíssimas denúncias de genocídio dos índios, e que desencadeou uma série de denúncias, em nível nacional e internacional, e que no ano anterior, já haviam motivado a extinção do SPI e criação da FUNAI”*.

Estava conseguindo visualizar melhor, nesta proposta, o viés militar da **“segurança e desenvolvimento”**, com prioridade para este último. Elenquei outras razões para

este recorte, como: período que inicia e termina com CPIs (1968 e 1977). É o período em que se busca definir legalmente, não apenas o órgão indigenista, mas também a relação legal do Estado com esses povos (Constituição 1969 - art. 198) e Estatuto do Índio (1973), que determina a demarcação de todas as terras indígenas até 1978. Surge aí a original idéia da implosão da tutela (ou de uma percepção da tutela) pelo Ministro Rangel Reis, com o famoso projeto da “**emancipação**”. Tendo este último, desencadeado uma reação organizada da sociedade civil, em defesa dos direitos indígenas, que iria marcar a década seguinte (constituição de inúmeras entidades a favor do índio em todo o país).

Já na definição da hipótese que motivava a pesquisa, sem abandonar ainda a perspectiva do “discurso e prática”, apontava o eixo do projeto colonizador e seus antagonismo com os projetos indígenas:

“A hipótese que motiva esta pesquisa é de que o discurso e a prática dos militares tem um eixo ligado ao projeto e processo colonizador e ao Estado português e depois brasileiro que apenas se atualiza em cada conjuntura. O que equivale dizer, a partir dos índios, é sempre um discurso e uma prática conflitante e contrária aos interesses indígenas. Portanto, os militares são agentes, e devem lealdades a um projeto antagônico ao dos povos indígenas, e na melhor das hipóteses, conseguem atenuar a violência (exemplo: Rondon), quando não a estimulam e exercem contra os povos nativos, a partir de suas lealdades ao Estado, do qual são funcionários, e de seus interesses corporativos (humanitários, positivistas...) como estamento militar”.

Outra questão que tem me perseguido nesse processo de definição do projeto é relacionada à Amazônia. Essa região, objetivamente, representa para os índios uma situação muito especial, onde se encontram 60% da população indígena, e 98% do total das terras/territórios dos mesmos. Além disso, seus 7.500 km de fronteira, com relativa baixa densidade populacional e grandes riquezas naturais, especialmente minérios e uma das mais ricas biodiversidades do planeta, a torna região de especial preocupação e atenção por parte dos militares. Porém, isso não se tornou suficientemente convincente para que eu procurasse delimitar o meu trabalho apenas nessa região. O Coronel Cavagnari (do Núcleo de Estudos

Estratégicos/UNICAMP), em conversa sobre meu projeto, afirmou que *“para os militares, problema de índio era na Amazônia”*.

Entre as motivações presentes no projeto, havia um esforço de identificar as constantes e os eixos que se mantiveram, dando uma certa unidade, e se constituíram num modelo de atuação indigenista e de discursos. A afirmação de Foucault de que *“tão ou mais importante do que encontrar as igualdades, é enxergar as diferenças presentes nos discursos”*, chamou minha atenção para o fato de que, além de caracterizar a unidade, é relevante caracterizar as diferenças. Por exemplo, entre a atuação e o discurso dos Brigadeiros Camarão e Protásio, atuando no trinômio FAB-ÍNDIOS-MISSÕES, existem coincidências discursivas, bem como afirmações e práticas muito diferentes (mesmo sendo os discursos produzidos em processos e condições semelhantes). O mesmo pode-se dizer dos dois Rondon: Cândido e Frederico.

porque ciência política

Tendo acordado sobre a temática, restava definir a área da ciência a partir da qual buscaria, privilegiadamente, enfocar a questão. O que mais parecia se adequar, pela própria vivência indigenista, era a Antropologia. Cheguei a elaborar propostas mais específicas com esta expectativa, partindo da *“resistência e organização indígena”*. Meus pares da Academia² acharam esse um recorte muito difícil de ser tematizado. E, no mesmo embalo, me estimularam a fazer incursões no campo da ciência política. Não que eu não acreditasse ser a problemática indígena eminentemente política. As reflexões e a experiência, marcadas por um constante embate com as políticas do Estado e forças anti-indígenas, caracterizavam essa conotação. Porém, em se tratando duma área da qual não tinha maiores informações acadêmicas, fiquei *“amoitado”*, sem a suficiente coragem de adentrar uma floresta que, por ser desconhecida, impunha certo temor. O fato é que a decisão só se consolidou, após muitos contatos e a frequência em algumas disciplinas (como ouvinte). Hoje, estou convencido de que a falta de uma maior reflexão da questão indígena dentro da Ciência Política é uma carência que exigirá ainda muito esforço para

ser superada. Não duvido que seja resultante dessa velada estratégia de “apagamento” da questão indígena (para não dizer do próprio índio), característica de uma ciência marcadamente colonialista. É o que Jonh Monteiro identificou também na História: *“De certa forma a historiografia brasileira tem sido cúmplice na tentativa de erradicar os índios”*².

Na medida em que fui participando de espaços de debate mais específico dessa área, e fazendo leituras afins, cresceu em mim o espanto pela ausência, quase total, de referências à questão indígena. Na literatura que trata da questão militar, o índio não passa de um personagem oculto, silenciado por um processo histórico que prefere ignorá-lo, ou não reconhece-lo como tal. E isso não só por pensadores inscritos na trajetória conservadora e autoritária, militares ou civis. Nelson Werneck Sodré, em sua conhecida obra sobre a “História Militar”, não consegue fazer uma referência sequer à questão indígena. Não teriam os militares sua história fortemente imbricada com a questão indígena, ora incorporando-os em seu meio, ora combatendo-os em declaradas guerras, seja protegendo-os de violências físicas, seja buscando fazer deles guardas das nossas fronteiras, ou assimilá-los a uma pretensa identidade nacional (única e homogênea)? Seriam os índios, ao longo desses 500 anos, considerados apenas uma questão menor, marginal, como sempre têm sido tratados, na ótica dos conquistadores? Estranheza à parte, não é mais possível continuar esse processo de silenciamento ou “ignorância” da questão indígena. Até porque, os próprios índios estão no cenário político brasileiro, como atores sociais, manifestando seus pensamentos e lutando por seus direitos à diferença, numa sociedade socialmente mais igualitária, política e culturalmente democrática e pluralista.

Desenvolvimento da pesquisa

Este trabalho visa analisar a ação do Estado e das forças armadas junto aos povos indígenas, identificando seu discurso e sua ideologia, através das políticas indigenistas dos

² Refiro-me a amigos de universidades com os quais mantinha contato e com quem debatia os desafios e as perspectivas do movimento indígena. Na discussão da proposta de pesquisa quem mais próximamente contribuiu na definição e decisão foi o Prof. Márcio Silva/IFCH/UNICAMP.

³ Guia de Fontes para a História Indígena e do Indigenismo em Arquivos Brasileiros, S. Paulo, 1994:10

governos militares de 1964 a 1985. A hipótese central é de que um novo indigenismo foi sendo implantado pelos governos militares, tendo sua inspiração e sustentação na Doutrina de Segurança Nacional, e coordenada (postos chave na FUNAI) por militares egressos, em grande parte, dos serviços de informação e segurança. Esse processo é, por vezes identificado como “militarização” da questão indígena, e da FUNAI. Pretendemos situa-lo no quadro mais amplo das políticas desenvolvidas pelos governos militares, particularmente no processo de “tomada do poder do Estado” e a militarização do mesmo pelas forças armadas no poder. Com isso entendemos que as políticas indigenistas então definidas, são políticas do Estado, obedecendo à estratégia imposta pelos grupos hegemônicos no poder. Com a Doutrina de Segurança Nacional, define-se uma espécie de projeto onde o Estado e o grande capital são condições indispensáveis à concretização dos objetivos nacionais, definidos pelas forças armadas.

A parte inicial do texto constará de referencial teórico da relação do Estado com a sociedade, situando nele o pensamento militar. No corpo do trabalho, serão caracterizadas e analisadas as políticas indigenistas dos governos militares, nas suas diferentes nuances e fases de desenvolvimento, com especial ênfase para a atuação e presença militar na administração e na definição e execução dessas políticas. Na última parte, haverá uma focalização mais específica da Amazônia, com toda a problemática, envolvendo as questões de fronteiras, modelos de desenvolvimento e ocupação. A conclusão procurará contemplar a perspectiva dos povos indígenas (projeto societário, autonomia, e a construção de relações de cidadania, nos marcos do Estado nacional brasileiro).

Para elaboração do corpo do trabalho - as políticas indigenistas - utilizei como base a imprensa escrita (especialmente jornais e revistas). Pesquisei, ainda, documentos nos acervos da FUNAI e CIMI, principalmente.

Complementei esse trabalho com pesquisas na biblioteca da Câmara dos Deputados e acervo do CEDI. Para questão militar utilizei fontes escritas existentes na biblioteca da UNICAMP, Núcleo de Estudos Estratégicos, além de material e informações buscadas na USP, Museu Nacional e Universidade de Brasília.

Além das fontes escritas fiz entrevista com o Brigadeiro Camarão, e inúmeros contatos com pessoas ligadas ao movimento indígena, indigenista e militares.

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

Muito se tem escrito sobre os índios no Brasil. Estima-se que mais de duas mil obras registram um esforço de conhecimento da riqueza cultural e societária desses povos (mais de 200 atualmente) e os 500 anos de resistência e enfrentamento com as mais diversas formas de expansão colonial (e depois republicana) sobre eles.

Igualmente, muitas análises se tem produzido sobre a atuação e presença dos militares no processo histórico da conformação da nacionalidade brasileira, principalmente suas mais recentes intervenções e participação no processo político brasileiro.

Militares e índios são atores presentes e marcantes - cada qual à sua maneira - na história de cinco séculos deste continente, a partir da invasão européia. Uns como protagonistas - como braço armado da "invasão"⁴ e da gradativa ocupação dos espaços já ocupados pelos povos nativos. Os outros, os invadidos (ora perplexos, ora revoltados), desenvolvem variadas estratégias de relacionamento, de resistência às forças invasoras ou constituindo alianças para combater antigos rivais. A irrupção de estranha gente na história de centenas de povos⁵ (que há milhares de anos construíram um intrincado quadro de relações e conflitos), alterou rapidamente a configuração demográfica e política do continente. No Brasil, a estimativa da população indígena era de aproximadamente seis milhões. Como se sabe, poucos milhares de portugueses (aventureiros, ambiciosos, comerciantes, ladrões, prisioneiros, militares...), acompanhados e abençoados por dezenas de religiosos, embrenharam-se nessas terras afim de garantir mercadorias para a metrópole, expandindo rapidamente - com a espada e a cruz - os interesses econômicos e políticos das metrópoles européias e do cristianismo.

Militares e índios protagonizaram fatos em nossa história ainda pouco conhecidos. Os registrados e divulgados, sempre o foram a partir da ótica e da pena do "invasor" e colonizador. A mesma espada, fuzil ou canhão que abriu os territórios ocupados, exterminando aos milhares, e disseminando a morte pelas epidemias e escravidão, cínicamente forjou sua história de glórias e conquistas, heróis e bandeirantes.

⁴ Utilizo o termo "invasão", por ser essa a forma como o movimento indígena continental expressa a chegada dos europeus a América. Essa terminologia é igualmente assumida por cientistas que procuram fazer a releitura da história a partir dos povos nativos.

⁵ Sobre essa questão, ver Ilhas de História de Marshal Sallin, Rio de Janeiro, Ed. Jorge Zahar, 1990.

Porém, não só conflitos, confrontos e mortes marcaram a relação das forças armadas com os índios. Leis emanadas da coroa portuguesa e, posteriormente, do império e da república, estabeleciam normas de reconhecimento e garantia às terras e vidas dos nativos.

Particularmente, a partir da penetração do pensamento positivista na caserna, muitos oficiais passaram a adotar atitudes e relações diferentes (mais respeitosas e humanas) com os índios. Figura destacada desse momento é Cândido Rondon. O Serviço de Proteção aos Índios (SPI) tem uma das suas vertentes (e talvez a mais expressiva em grande parte de seus 57 anos de existência - 1910 a 1967), no pensamento positivista. Sobre essa política do Estado com relação aos índios já existem vários estudos e análises, sendo as mais recentes, bastante críticas ao indigenismo rondoniano (considerando-o, a rigor, integrado, coerente e leal aos interesses do Estado e das forças armadas, apesar de seu discurso pacifista e humanista).⁶

Este trabalho visa analisar a ação do Estado e das forças armadas junto aos povos indígenas, identificando seu discurso e sua ideologia, através das políticas indigenistas dos governos militares de 1964 a 1985. A hipótese central é de que um "novo indigenismo"⁷, foi sendo implantado pelos governos militares, tendo sua inspiração e sustentação na doutrina de segurança nacional, e coordenada (postos-chave na FUNAI) por militares egressos dos serviços de informação e segurança. Esse processo é muitas vezes genericamente identificado como "militarização" da questão indígena, e da FUNAI. Pretendemos situa-lo no quadro mais amplo das políticas desenvolvidas pelos governos militares, particularmente no processo de "tomada do poder do Estado"⁸ e a militarização do mesmo pelas forças armadas no poder. Entendemos que as políticas indigenistas então definidas, são políticas do Estado, obedecendo à estratégia imposta pelos grupos hegemônicos no poder. Com a Doutrina de Segurança Nacional, define-se uma espécie de projeto, onde o Estado e o grande capital são condições indispensáveis à concretização dos objetivos nacionais, definidos pelas forças armadas.

⁶ Ver Antonio Carlos de Souza Lima - Aos Fetichistas. Ordem e Progresso: Um Estudo do Campo Indigenista no seu Estado de Formação. UFRJ, 1989; José Mauro Gagliardi O Indígena e a República, S.Paulo, 1989.

⁷ Utilizo aspas nesta expressão para significar que, se por um lado novos elementos e métodos passam a integrar o indigenismo oficial, ao mesmo tempo temos traços do indigenismo que se mantém durante todo esse período.

⁸ Conforme René Armand Dreifuss - 1964: A Conquista do Estado - Ação Política, Poder e Golpe de Classe, 1987.

O recorte cronológico 1964 - 1985 permite visualizar um processo de definição e implantação de um “modelo” de intervenção do Estado junto a questão indígena. Essa é a hipótese da pesquisa. Apesar de um amplo espectro de articulações institucionais e alianças políticas,⁹ evidencia-se um “modelo” de indigenismo oficial em que os órgãos de segurança e informação passam a ter um papel preponderante na definição e execução dessa política.

Para analisar as políticas indigenistas dos governos militares, será necessário entender a concepção de Estado presente nos militares que tomaram o poder em 1964.

Para o estamento militar, “*o Estado nacional é considerado a forma mais alta de organização política*” (Rattembach, 1972:68).

Não pretendemos fazer um discussão sobre as diferentes teorias e concepções de Estado. Até porque, conforme A. Przeworski, a tentativa de se fazer uma teoria geral do Estado, corre o risco de fazer dela uma “camisa de força”. Por isso, estaremos buscando identificar, na conjuntura brasileira, o pensamento dos militares com relação ao Estado.

O Estado de Segurança Nacional¹⁰, que foi sendo implantado a partir da tomada do poder pelos militares em 1964, tende a recriar um tipo de Estado, que o General Golbery chama o novo **Leviatã**, “*O Estado Universal (...), o Leviatã supremo, senhor absoluto e incontestável da Terra e do espírito humano*”¹¹. Impregnado pela Doutrina da Segurança Nacional e Desenvolvimento, que servirá de instrumento para o poder militar/civil transformar profundamente a sociedade, através de uma forma autoritária de imposição (através da ideologia e da repressão) e tutela.

O objetivo desse trabalho é ver como a formação e institucionalização desse Estado de Segurança Nacional e Desenvolvimento tem interferido ou direcionado as políticas governamentais, com relação aos povos indígenas.

⁹ A hipótese de “**diferentes modelos de intervenção do Estado face a questão indígena**, cada um deles operando segundo uma lógica própria envolvendo alianças políticas e articulações institucionais bastante diferenciadas”, é defendida por João Pacheco de Oliveira em “Três Modelos de Intervenção do Estado no Reconhecimento das Terras Indígenas” *Resenha & debate* textos 2, Maio 1993.

¹⁰ Maria Helena Moreira Alves, *Estado e Oposição no Brasil* (1964-1984), Petrópolis, Ed. Vozes, 1984

¹¹ Golbery de Couto e Silva, *Conjuntura Política Nacional, o Poder Executivo & Geopolítica do Brasil*, Rio de Janeiro, Livr. José Olympio, 1981, po. 106)

Procuraremos analisar a forma como o pensamento e objetivo militar de estruturar um Estado forte, onipresente (com capacidade de projetar o país como potência mundial, através de um desenvolvimento capitalista dependente), assume também o controle da questão indígena. De uma questão menor, irrelevante, a problemática indígena se transforma (a partir de 1967, principalmente) numa preocupação nacional, exigindo especial atenção do governo. Cria-se um novo órgão indigenista - a FUNAI. Esta tem a incumbência de ir construindo um novo modelo de indigenismo, dentro dos princípios da Doutrina de Segurança Nacional. A vinculação da FUNAI ao Ministério do Interior foi uma opção estratégica, indicando a subordinação da questão indígena ao processo desenvolvimentista, de avanço das frentes econômicas e ocupação dos “espaços vazios” (na concepção geopolítica dos militares), especialmente no centro do país e na Amazônia.

Para implantar a política indigenista do modelo **segurança e desenvolvimento**, foram dados alguns passos fundamentais como: organizar o sistema de informação e segurança dentro da FUNAI - através da ASI (Assessoria de Segurança e Informação); da GRIN (Guarda Rural Indígena) e a presença efetiva de pessoas ligadas a essa área, nos cargos de chefia do órgão.

A análise das diversas fases de formulação e implantação desse modelo de indigenismo nos permitirá perceber as diferentes matizes e nuances desse processo. Porém, é possível identificar constantes que vão caracterizar o indigenismo oficial deste período. Existem rupturas e continuidades dentro do indigenismo, praticado especialmente pelos militares durante o período republicano. Uma clara continuidade é a proposta integracionista, que foi apenas adaptada ao ritmo de desenvolvimento e estratégia de segurança. Um abandono ou ruptura com o espírito rondoniano é a consideração dos índios como óbices, que precisam ser erradicados. Ou, como manifestariam outros, “os quistos étnicos”, os “apátridas” - que são obstáculos ao desenvolvimento e ameaça à soberania nacional. Por isso, precisam ser afastados das fronteiras, ter seus territórios reduzidos e, se possível, eliminados (propostas de lotes individuais ou colônias indígenas), e suas riquezas naturais devem estar às disposição da nação. O índio, de “guardião da fronteira”, passa a ser considerado “perigoso”, pois não tem nacionalidade.

A última parte o trabalho procura aprofundar algumas questões específicas sobre o pensamento militar, fronteiras, Amazônia, e os órgãos de segurança e informação, o estado nação e as minorias étnicas.

Concluindo, procurarei destacar a resistência histórica e a perspectiva indígena neste contexto da atuação do Estado de Segurança Nacional, apontando algumas perspectivas que foram e estão sendo construídos pelo movimento indígena.

I - ESTADO E SOCIEDADE

I - ESTADO E SOCIEDADE

1. O Estado Nacional e os povos indígenas

“Se fosse possível, de agora em diante, os membros de diferentes nacionalidades, com diferentes linguas e costumes e uma vida intelectual diferente, viverem lado a lado num mesmo estado, sem sucumbir à tentação de cada um tentar forçar sua nacionalidade ao outro, as coisas na terra pareceriam bem mais pacíficas”. (Príncipe von Bulow)¹²

“No futuro, os aborígenes não deverão ser chamados de índios ou de nativos, eles são filhos e cidadãos do Peru, e deverão ser conhecidos como peruanos”. (San Martín, decreto de 1821)¹³

Ao analisarmos as políticas indigenistas dos governos militares, não podemos deixar de considerá-las, como políticas do Estado, onde os militares tem a sua razão de ser, e ao qual prestam lealdade, buscando fortalece-lo. *“A questão indígena sempre esteve, na história brasileira, intimamente associada à construção do Estado e aos problemas militares”*¹⁴

Outro dado fundamental é termos presente que as forças armadas mantém uma relação ininterrupta com os povos indígenas desde o momento em que aqui chegaram com as caravelas invasoras. Sempre a serviço do projeto colonizador. O envolvimento de militares em assistência ou proteção aos índios foi a partir de pessoas ou grupos de dentro da corporação militar, a quem deviam lealdade, cujos interesses não poderiam contrariar. Uma leitura mais atenta do indigenismo egresso da caserna, a partir da política do Estado, nos remete à seguinte questão: teria sido possível uma atuação militar junto aos povos indígenas, fora da ótica integracionista e assimilacionista? Ou seria tolerável uma ação que efetivamente contemplasse os

¹² citado no trabalho de David Maybury-Lewis "Vivendo Leviatã: Grupos Étnicos e o Estado". in Anuário Antropológico/83 p.103-117

¹³ citado por Benedict Anderson em Nação e consciência nacional. S. Paulo, Ed. Ática, 1989

¹⁴ Eugenio P.L. Costa, O Projeto Calha Norte: Antecedentes Políticos. S.Paulo, USP, 1992:171 - dissertação de mestrado.

interesses indígenas, enquanto grupos etnicamente diferenciados, culturalmente portadores de sabedorias milenares, histórica e politicamente portadores de projetos de vida e sociedade?

Com essas interrogações iniciais, gostaria de destacar dois fatos: primeiro, a formação do Estado Nação teve nas forças armadas um de seus elementos básicos, e se deu num processo antagônico aos interesses dos povos nativos. O que dá, à integração, uma conotação de negar aos índios sua condição de povos diferenciados. Em segundo lugar, não parece estar presente no horizonte das elites dominantes nestes séculos, a construção de uma estrutura jurídico/política baseada no pluralismo cultural e étnico.

Para Antonio Carlos de Souza Lima: *“O engenheiro-militar, soldado-cidadão era por assim dizer, o agente indicado por excelência para o trabalho de ‘salvação’ da nacionalidade, ‘missão civilizadora’ que consistia em descobrir e demarcar o território geográfico, submeter e ‘civilizar’ os que estivessem à margem da nação, tal significando torná-los produtivos e engajados nesse mesmo esforço.*¹⁵

A redução de toda a diferença à representação da Nação, e a tutela relativa aplicada aos índios (desde 1916), tornando-se mais clara após 1937, sempre estiveram presentes no SPI e no imaginário militar, até hoje.

Lewis M. diz que *“ não há lei natural que impeça que nacionalidades, ou o que hoje chamaríamos de grupos étnicos, convivam num único estado, sem tentar erradicar a etnicidade umas das outras”*¹⁶. Porém, reconhece a forte oposição que esse pensamento encontra na lógica ocidental que sustenta *“serem os laços étnicos irracionais e arcaicos e que deveriam, conseqüentemente, desaparecer, na medida em que o mundo tende a uma maior modernização e racionalidade no empenho de suas atividades”* (Lewis 1985:103 - grifo nosso). Esse é, portanto, um pensamento sustentado na supremacia do Estado, diante das reivindicações dos grupos étnicos, considerados contrários aos interesses do primeiro.

Apesar disso, sustenta que é exatamente no localismo dos grupos étnicos que está sua força, e é ele que os capacita a sobreviver diante das tendências modernizadoras e globalizantes, que isolam e alienam o indivíduo.

¹⁵ Antonio Carlos de Souza Lima, *Aos Fetichistas. Ordem e Progresso*, dissertação de mestrado, Rio de Janeiro, p.65

¹⁶ David Maybury-Lewis, "Vivendo Leviatã: Grupos Étnicos e o Estado", in *Anuário Antropológico* 83, Rio de Janeiro, Editora Tempo Brasileiro, 1985

Lamentavelmente, os laços étnicos são considerados sociologicamente atávicos e historicamente atrasados, tanto por liberais como por marxistas, que propõem o moderno Estado Nacional como uma forma racional de organização, depurada da etnicidade¹⁷. Por isso, Lewis defende a satisfação das aspirações humanas legítimas dos povos indígenas, buscando soluções que envolvam um equilíbrio entre as necessidades destes e do Estado.

A idéia do Estado como veículo de uma única nacionalidade, tem sua fundamentação na Revolução Francesa, onde as pessoas deixam de ser súditas de um governante, para serem cidadãos de um Estado. Acrescente-se que deveriam ser indivíduos iguais perante este Estado. Para tal pensamento, as associações étnicas que não coincidissem com o Estado, eram indesejáveis, devendo ser desencorajadas, senão, sumariamente suprimidas. O autor lembra que, contrário a essa teoria, havia a tendência alemã, **mais preocupada com os povos e suas culturas**. Expressavam posicionamentos bastante cépticos com relação ao Estado, como Herder, "*que os via como organizações artificiais, criadas por conquista, destruição e distorção de nações que eram as verdadeiras unidades nacionais*" (grifos nossos). Por isso, eles ressaltavam mais o direito dos povos, do que dos indivíduos, à autodeterminação.

Prevaleceu e se impôs a idéia do Estado de indivíduos cidadãos iguais (em direitos). Os direitos das minorias foram cinicamente manipulados para sua redução e eliminação.

A ONU surgiu para defender os direitos dos Estados. Os povos que não fazem parte da cultura dominante (do seu respectivo estado) deverão ser assimiladas por ela. Só nos últimos anos, com a crise dos Estados Nacionais, a própria ONU vem tomando iniciativas que contemplam os direitos étnicos. Está em elaboração, nesta instância, a Declaração Universal dos Direitos dos Povos indígenas.

Em consequência, temos visto, nos diversos países, crescer a tendência generalizada de negar os direitos - e até mesmo a existência de grupos étnicos - em nome do estado-nação.

¹⁷ Conforme a posição marxista ortodoxa "com a extinção da burguesia e do controle dos meios de produção pelo povo, desaparecerá a etnicidade, como o próprio Estado".

Na prática, essa “declaração de igualdade” e “cidadania” colocada para os povos nativos, significava abolir a propriedade coletiva das terras, para que pudessem exercer seu direito de cidadão-indivíduo.

É curioso notar a rapidez com que os efeitos dessa tendência se implantaram nos círculos do poder dos Estados. Na Conferência Pan-Americana de 1938, em Lima, concluiu-se que não existiam mais minorias étnicas na América. A resolução foi proposta pelo Brasil.¹⁸

Em que medida essa afirmação proposta pelo Brasil (de que não mais existem índios) tem a ver com os militares?

Os militares defendem, ardorosamente, os interesses do Estado, identificados como interesses nacionais, que por sua vez seriam interesses da sociedade¹⁹. Shiguenoli Miyamoto aponta para a incongruência de tal argumentação, uma vez que na verdade, o que se faz de fato é defender os interesses dos grupos hegemônicos.

Seria, portanto, desejo desses grupos (hegemônicos), a não existência de índios no Brasil e na América? Estariam as forças armadas abraçando tal desejo, enquanto interesse do Estado (novo)?

Eduardo Viveiros de Castro, ao analisar as relações dos povos indígenas, nos marcos dos Estados Nacionais, na perspectiva da autodeterminação, diz que *“Há quem sustente que no Estado/nacional, a forma de Estado é essencialmente antagônica a qualquer autodeterminação autêntica. E há quem diga mais: que as minorias - e os índios como minorias étnicas - são a única força que, por sua existência desafiam (mesmo que apenas conceitualmente) um sistema de Poder em que ricos e pobres, dominantes e dominados, estão unidos pela dominação e unificados por um Estado para e pela imposição de uma linguagem majoritária, uma norma, que controla, dilui e absorve toda variação e toda diferença”*²⁰.

¹⁸ Segundo a proposta do Brasil, *“O sistema de proteção das minorias étnicas, linguísticas ou religiosas não pode ter nenhuma aplicação nas Américas, onde não existem as condições que caracterizam os grupos conhecidos como minorias”*. (Humphrey, in Cobban, 1969:62)

¹⁹ Shiguenoli Miyamoto, in **Amazonia, Militares e Fronteiras. Antropologia e Indigenismo 1**, Ed. UFRJ, nov. 1990, p.50

²⁰ Eduardo Viveiros de Castro, **Autodeterminação Indígena como Valor**, Anuário Antropológico 81, Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1983 (p.233 a 242)

Para entendermos a relação do Estado com as minorias étnicas, é importante olharmos os projetos indigenistas que tem sido elaborados pelo Estado brasileiro, e quais os seus objetivos.

Conforme Antonio Carlos de S. Lima, um dos paradigmas mais importantes, que tem norteado a definição das políticas do Estado com relação aos índios, é o **evolucionista**, em torno do qual havia mais consenso do que dissenso: *“A rigor, não havia grandes diferenças com relação ao paradigma evolucionista. Todas as concepções da natureza dos povos indígenas apresentavam em comum, o fato de situá-los como inferiores, quer em relação à ‘civilização nacional’ ou à ‘raça branca’, quer, como no caso dos positivistas, situando-os numa fase evolutiva primária. Ou, ainda, por que a ‘generosidade’ e a ingenuidade os colocavam em situação de inferioridade no trato com os civilizados. A questão em torno da qual se estabelecia o dissenso era o da capacidade ou não de evolução dos povos indígenas...”* (LIMA:1987:172)

Conforme o mesmo autor, *“Todos os projetos indigenistas visavam, ainda, atingir três objetivos: a) abrir as terras à colonização do interior, no sentido de viabilizá-la, ao por fim aos atritos entre os índios e os brancos; b) realizar - tomando a expressão de Jorge, o ‘extermínio da selvageria’, em termos étnicos, bem entendido; c) conferir-lhes um papel em relação à nação”*.

Antonio Callado fala que *“o conceito que preside as relações do governo do Brasil com as nações indígenas é o darwinismo social”*. Cita o livro de C. Wagley sobre os Tapirapé, onde aponta os perigos de um certo “darwinismo social”, criado para por em sossego os povos “civilizados” que destroem nações indígenas. *Estas nações seriam, em termos da evolução das espécies, as sociedades que não deram certo, não aguentaram o tranco. Incapazes de progredir, pararam no tempo*”. O autor lembra que é o mesmo conceito que preside as relações dos Estados Unidos com a América Latina. (Isto É, 5/01/83)

Antonio de Souza Lima elencou algumas das principais posições que marcaram as políticas indigenistas: A posição da convivência pacífica; a civilização evolutiva do

selvagem;²¹ a proteção fraternal. Estas diferentes posições marcaram, e algumas continuam marcando, as relações do Estado com os povos indígenas.

Se temos um indigenismo do Estado marcado por estes paradigmas e posições, é importante lembrar que as pessoas que atuaram neste indigenismo, nem sempre estavam munidas das mesmas convicções e princípios. Isto fez com que, especialmente durante os governos militares, fossem levados a cabo projetos, coordenados por antropólogos, que procuravam ter uma outra postura do que a tradicionalmente existente entre os agentes do Estado junto aos povos nativos. Trago uma reflexão de David Price, a partir de sua atuação entre os Nambiquara (como coordenador do projeto especial) para ilustrar essa afirmação²².

"Quem estranhar a palavra "diplomática" terá que admitir o seu próprio preconceito: que o índio é tão inferior que relações com ele não merecem o rótulo de "diplomáticas". Costumamos manter relações diplomáticas com estados. Precisamos nos dar conta que o estado é só uma entre várias formas de organização social, e fica claro que sociedades em contato devem manter relações diplomáticas, quaisquer que sejam suas formas de organização. O bom diplomata tem que saber alguma coisa sobre o país onde trabalha. Deve entender a política interna, os interesses econômicos, a etiqueta. Quanto mais sabe da sociedade onde trabalha, tanto maior será a sua eficiência como diplomata. Infelizmente, no

²¹ Cito alguns aspectos das posições conforme o texto de Antonio Carlos de Souza Lima, op cit.

A POLÍTICA DA CONVIVÊNCIA PACÍFICA: "A pacificação se colocava para tal posição como a alternativa para conservação de tais grupos que eram representados na qualidade de testemunhos estacionários de uma etapa evolutiva ultrapassada, como grupos mais frágeis que fatalmente desapareceriam perante a "civilização nacional" em expansão, marcha esta para a qual não deveriam constituir obstáculo. O objetivo principal da posição da "convivência pacífica" era desobstruir o caminho à civilização nas zonas de fronteira agrícola, sem que, no entanto, isso significasse necessariamente uma expansão dos serviços do Estado". (185)

A POSIÇÃO DA "CIVILIZAÇÃO EVOLUTIVA DO SELVAGEM": Esta posição ao que parece apresentava conteúdos liberais, como o questionamento à tutela, ao apontar da dificuldade de se determinar a "inferioridade étnica" do indígena; e nacionalistas, pretendendo realizar o povoamento do interior do país através da utilização do trabalho indígena que, acreditava-se, estaria melhor adequado - pelo seu estágio civilizatório - à pecuária, pelo seu caráter nômade.

Tal como as outras posições, pretendia, ao tomar os indígenas como ancestrais, fortalecer a nacionalidade através da incorporação dos remanescentes. (187)

A POSIÇÃO DA "PROTEÇÃO FRATERNAL": Eram basicamente engenheiros-militares - Rondon, Mendes, Miranda.. sendo esta uma das formações em que se fez sentir com maior peso a ideologia positivista tomada *latu sensu* (mas sobretudo, a sua versão mais ortodoxa), que concebia a nação como um todo, indivíduo coletivo a ser tutelado pelo Estado. A história "nacional" construída dentro dos critérios de "cientificamente positivista", situava os povos indígenas como origem e componentes da nação, pretendendo, mais que protegê-los - no sentido que se tomou acima - incorporá-los sob a tutela e hegemonia dos ocidentais. Penso que além das representações dos positivistas ortodoxos, esta posição incorporava (o que compunha a "posição positivista", como Reis a toma) elementos elaborados dentro do Exército como a idéia da necessidade de "salvação nacional", tarefa para esse "missionário" do início do século. Isto é o soldado (o engenheiro militar, "construtor empírico da nação"), retratado do nível do campo indigenista, à imagem de seu paradigma - o jesuíta - também um guerreiro da fé. Idoneidade moral, vontade firme, conhecimentos técnicos, amor à causa, "constância, amizade e sofrimento" (como diria José Bonifácio), calma, abnegação, pertinácia e espírito dócil são algumas das qualidades invocadas por todos os autores que formularam projetos indigenistas, quando descrevendo os atores diretos da ação de transformação dos povos indígenas..."

indigenismo a tendência é de se elaborar uma 'política externa', sem se saber nada das sociedades com que se trata. Nem se diferencia entre as várias sociedades; a mesma política indigenista aplica-se aos Kadiwéu, aos Marubo e aos Fulniô. É como se aplicasse a mesma política externa à China, à Guatemala, e à África do Sul.

O que é necessário é que o indigenismo deixe os estereótipos sobre o índio e estude cada sociedade indígena para basear sua política indigenista na política indígena daquela sociedade.

*Como mostraremos, esta política não mudou desde o início da formação do Brasil. Os rótulos se modificam, mas os conceitos permanecem. O sertanista é herdeiro do Bandeirante, o Posto Indígena não difere em muito das Aldeias e Reduções, e o administrador continua administrador, quer que se chame Diretor, Encarregado ou Chefe de Posto...O posto não deixa ao índio liberdade política. O Estatuto do Índio reconhece três graus de aculturação, definidos basicamente em termos econômicos: **isolados**, quando economicamente independentes; **em vias de integração**, quando há dependência econômica parcial; **integrados**, quando há dependência total.*

Enfim, os Nambiquara tem um sistema econômico que garante igualdade econômica e mantém o equilíbrio no meio ambiente, e um sistema político que garante que todos os homens tenham igual acesso ao poder, e que os líderes sejam os homens mais hábeis. É difícil imaginar sistema melhor.

Certamente somos mais poderosos que os Nambiquara. Se quisermos esmagá-los podemos fazê-lo. Mas se queremos tratá-los como seres humanos, teremos que tratá-los como seres humanos de igual valor. Nós, os indigenistas, teremos que ser embaixadores em culturas estrangeiras, e não representantes de um exército vitorioso." (PRICE,1975:60)

Trago essa posição de Price (que pretende não ser apenas uma reflexão teórica, mas uma teorização a partir de uma experiência prática), por considerá-la oposta à orientação da política indigenista do Estado, e ao mesmo tempo acontecer dentro dos marcos do mesmo²³.

²² P. David Price - in Informativo FUNAI nº 14 / set./ 75

²³ Postura semelhante foi assumida pelos missionários do CIMI e entidades indigenistas da sociedade civil, a partir de meados da década de 70. O CIMI defende, em suas linhas de ação, a autodeterminação dos povos indígenas, a defesa de suas terras e territórios, o respeito e valorização de suas culturas.

2. Militares assim pensam

“O índio é um soldado nato. A tribo é uma organização paramilitar”
(General Frederico Rondon - CPI do Índio 1977).

“Homem da caserna, creio nas virtudes das disciplina, da ordem, da unidade de comando...”

Homem da caserna, creio nos milagres da vontade” (General G. Médici).

Projeção da caserna sobre a aldeia? Desejo de solução “militar” para a questão indígena? A afirmação de um nacionalismo conservador autoritário?

Sabemos que não se trata de afirmações solitárias do General Frederico Rondon. No mínimo, tem o mérito de explicitar um pensamento de raízes entre os militares. Daí a importância de se buscar elementos, na sociologia militar, que permitam a leitura e interpretação desse discurso e das práticas dele decorrentes, seus significados e sua sustentação no sistema social e pensamento militar.

Uma mirada aérea sobre o verde da floresta nos pode impressionar pela amplitude, porém não nos permite identificar a variedade de tons e matizes das árvores e da vegetação que a compõem. Do sistema militar temos, geralmente, apenas uma verde visão. Fardas, capacetes, fuzis ou cavalos, tanques e navios conformam um horizonte verde oliva, azul celeste ou branco impecável. Navegar nos céus acidentados é preciso, para ver de dentro a diversidade e aspirações aí sustentadas.

Nosso objetivo não é fazer um exame detalhado da composição da floresta, mas observar, com maior atenção, algumas espécies e alguns aspectos que determinam a relação com as demais. Ao analisar a instituição militar, fazemo-lo enfocando os elementos mais imbricados na relação com as minorias étnicas indígenas, sem a pretensão da complexidade do estamento militar.

Servirão de base, para a reflexão de aspectos do pensamento militar, os trabalhos de Benjamim Rattembach e Samuel Hungtinton²⁴.

Para a mentalidade militar, “*o Estado Nacional é considerado a forma mais alta de organização política*” (Rattembach,1972:68). Portanto, é a ele que devem lealdade²⁵, devendo inscrever sua ação no sentido do fortalecimento, afirmação e ampliação do mesmo. É a partir desse horizonte que a instituição militar delinea suas ações, estratégias, estabelece relações e define suas políticas, traça objetivos e busca meios de concretizá-los. Busca, em suma, realizar a sua função de aparelho “do e para” o Estado.

A rigor, poderia essa idéia estar passando uma concepção determinista e simplificada da complexa relação que as forças armadas estabelecem com o Estado, a Nação, o Governo e a Sociedade. É preciso ressaltar que existe uma diversidade grande na conformação e atuação militar nos diferentes países. Em muitos, eles governam direta ou indiretamente. Em alguns poucos, quase inexistem enquanto forças armadas (Costa Rica). Em outros, como na Inglaterra, elas estão totalmente submissas à coroa e ao aparato institucional. Já nos países em desenvolvimento e na América Latina, de forma mais destacada, os militares têm, nas últimas décadas, tido uma intervenção política marcante nos quadros institucionais respectivos.²⁶

Conforme Rattembach, “*a instituição militar deixou de ser a simples guardiã da ordem e segurança para converter-se num dos órgãos coadjuvantes do progresso e bem estar da sociedade. As forças armadas não querem mais ser uma roda suporte ou uma roda auxiliar no veículo estatal, senão uma das rodas impulsoras, uma das rodas motrizes...*”

Conforme o mesmo autor, isso decorre do “*duplo caráter da instituição militar: por um lado, é instrumento subordinado ao governo e por outro, uma fração do*

²⁴ Benjamim Rattembach, militar Argentino, tem refletido e escrito obras sobre a instituição militar. Estarei utilizando nas referências basicamente O sistema Social-Militar na Sociedade Moderna, Ed. Pleamar, Buenos Aires, 1972. Samuel Hungtinton, sociólogo norte americano, fez vários estudos a partir das forças armadas de seu país.

²⁵ A questão da lealdade na instituição militar é de grande relevância, gerando muitos conflitos de consciência, especialmente em momentos de transformações e revoluções. A quem se deve lealdade - ao Governo, à Nação, à instituição militar, ao superior hierárquico, ao camarada ou, até, ao subalterno? Rattembach, analisando o aparecimento desses conflitos como fatores antagônicos, diz ser muito difícil um julgamento com imparcialidade. Até porque, no âmbito militar, “*toda revolução é considerada como uma soma de deslealdades*” (Ratembach,1977:79).

²⁶ Nos últimos anos, vem ocorrendo frequentes mudanças no pensamento militar brasileiro, devido, em parte, ao chamado “desemprego estrutural” das forças armadas, conforme A. Barros A. Stepan. Isto é, a ausência de

próprio povo, a qual se interessa também pela marcha e pelo destino do país. Tudo isso complica consideravelmente a situação da instituição castrense dentro do marco do Estado e dá lugar a uma série de problemas”.

Porém, as conseqüências dessa atuação geralmente vêm fortemente marcadas pela tradição e sistemática da caserna. Significando, na maioria das vezes, uma relação autocrática e autoritária com a sociedade, pois os regimes políticos não transmitem sua totalidade orgânica (democrática) ao instrumento militar. Por isso, Rattembach diz que *“Tal disparidade se nota especialmente nas democracias, onde as forças militares são tudo, menos democráticas em sua organização e regime interno, já que seu funcionamento se caracteriza por ser eminentemente autocrático. Assim, por exemplo, em primeiro lugar, não existe a eleição de suas autoridades, as quais são designadas normalmente segundo sua capacidade e antiguidade, em segundo lugar não existe livre expressão de pensamento, característica essencial do regime democrático; finalmente, em terceiro lugar, não existe uma oposição que controle o desempenho das autoridades superiores”.* Por isso, conclui o autor, *“algumas frases que circulam por aí, como ‘forças militares democráticas’ ou ‘exército democrático’ não tem sentido.”* Outros autores chegam a afirmar que trata-se de coisas diametralmente opostas. *“Introduzir pois o conceito de democracia nas forças militares é pois introduzir um conceito político em um meio técnico, onde nada tem que fazer”.*²⁷

É evidente que isso não significa dizer que os militares não aceitem o regime democrático para o país, fora da caserna. Por outro lado, é visível a dificuldade de militares constituírem relações plenamente democráticas, quando de sua atuação na sociedade civil. Essa dificuldade tende a aumentar quando esses outros são sociedades diferenciadas, étnica e culturalmente, como no caso dos povos indígenas.

O pensamento militar é marcado pela idéia de **segurança**. Esta é, na verdade, a razão básica de sua existência. Perpassa seu dia a dia - da rotina da caserna, aos gabinetes e frentes de batalha. Segurança individual e coletiva, não apenas contra a violência e os perigos que ameaçam a existência mesma de cada um e da sociedade, mas também a segurança política,

ameaças à integridade territorial seria o maior desafio a ser enfrentado por um governo democrático, no campo militar" (Luiz Felipe Miguel - À sombra dos Generais - 1992).

²⁷ Shiguenoli Miyamoto, falando da rígida obediência militar, diz estar ela baseada nos três "D" - não duvidar, não divergir, não discutir. "Amazônia, militares e fronteiras" in, Antropologia e Indigenismo, 1990 p.50

econômica, social e cultural. Neste aspecto, a questão de segurança passa a ser não apenas uma questão do sistema militar, mas de toda a sociedade. Adquire sentido, então, um sistema de segurança nacional.²⁸

Esse termo tem sofrido, no decorrer do tempo, e nas políticas dos Estados Nacionais e das forças armadas, constantes mudanças, não apenas semânticas, mas estratégicas e políticas.

Para S. Huntington, *“a ética militar considera o conflito como esquema universal no orbe e vê a violência arraigada na natureza permanente, biológica e psicológica, do homem. Na luta entre o bem e o mal, a ética militar acentua o mal”*. Essa visão de mundo, a partir do conflito inerente ao ser humano e à natureza, a exigir constante alerta e luta para dominar o mal, a violência, a insegurança, a desordem, imprime no militar o espírito de “guardião contra o mal”, que está permanentemente ameaçando indivíduos e a sociedade. É, portanto, uma situação de permanente conflito. E esse conflito, no dizer de Rattembach, *“é o criador e impulsionador de mudanças e desenvolvimento social”*, uma espécie de “pai de todas as coisas” (parafrazeando a velha frase de Heráclito - **a guerra é a mãe de todas as coisas**).

A preocupação primeira é com a segurança do país, seu território, sua soberania. Essa é a função constitucional das forças armadas de cada país. A preocupação militar com a ordem e segurança interna é decorrente do pensamento militar, em cada conjuntura nacional e internacional. No caso do Brasil, as forças armadas firmaram entendimento de que a ordem interna é igualmente razão de sua preocupação, inscrevendo-a (através de um lobby muito forte) na última constituição - 1988.

Como desdobramento desse conceito de **segurança**, vemos as forças armadas empenhadas na expansão e fortalecimento do Estado, que possibilite a construção de potências mundiais, que por sua vez, só serão possíveis através de um acelerado desenvolvimento tecnológico e industrial (o que exigirá e possibilitará forças armadas fortes). Temos aí um círculo sustentador de um pensamento de “segurança” e uma política armada, cada vez mais questionada

²⁸ Clovis Brigagão, em recente debate na UNICAMP/NEE, afirmou que as rápidas mudanças políticas, tecnológicas e econômicas em nível mundial, impõem a reformulação das concepções e estratégias de segurança nacionais e internacionais. As Forças armadas brasileiras, envolvidas por esse processo, buscam “adaptações” de seus conceitos estritamente militares de segurança, para paradigmas que dêem conta de uma perspectiva mais ampla, que implica a segurança coletiva, ecológica, que abrange a “defesa civil”, mais ampla e interdisciplinar do que “segurança nacional”.

em termos mundiais, porém ainda muito presente nos países, especialmente os pobres e em desenvolvimento.

Se o general Médici, ao dirigir-se aos homens da caserna, exaltava a sua crença nas “**virtudes da ordem, disciplina e unidade**”, é por que nelas via o selo de garantia do projeto autoritário imposto ao Brasil naquela época. E mais do que isso. Elas são valores fundamentais e peças chaves no imaginário e na vida militar. Sustentam e dão significado às normas de conduta, leis, regulamentos, códigos, costumes, tradições, símbolos e valores. Alimentam e possibilitam as rotinas, os rituais, favorecem a padronização, a homogeneização e a obediência²⁹. São parte de um horizonte bem mais amplo, que conformam a cosmovisão, a mentalidade e a ética militar. Gostaria de destacar aqui o que pensa Huntington a esse respeito. Comparando a mentalidade com a ética militar, chega à conclusão de que esta se caracteriza pelos seguintes aspectos:

“1. O militar recalca a permanência, irracionalidade, debilidade e maldade da natureza humana.

2. Destaca a supremacia da sociedade sobre o indivíduo e a importância da ordem, hierarquia e divisão de funções.

3. Aceita o Estado nacional como a forma mais alta de organização política e reconhece a permanente probabilidade de guerras entre Estados Nacionais.

4. Ressalta a importância do poder nas relações entre as nações e previne sobre os perigos que ameaçam a segurança do Estado.

5. Sustenta que a referida segurança depende da manutenção de potentes forças militares.

6. Urge a limitação da ação do Estado e seu ajuste aos interesses do mesmo, a restrição dos compromissos excessivos e a indesejabilidade de políticas belicosas e de aventura.

*7. Sustenta que a guerra é um instrumento da política, que os militares são servidores do Estado e que o controle civil é essencial para o profissionalismo militar”.*³⁰

²⁹ Dixon em Sobre a Psicologia da Incompetência Militar analisa vários desses aspectos presentes nas instituições e organizações militares, como a rotina e o ritual, nas relações de domínio/submisso na hierarquia militar, autoritarismo (a natureza das organizações militares tende a atrair, favorecer e fazer ascender pessoas que se encontrem mais próximos do autoritarismo...)

³⁰ Estas referências são feitas em Rattenbach, *ibidem*, 1972:69.

Sobre a base destes conceitos, conclui dizendo que *“a ética militar é, portanto, coletivista, inclinada à tradição, orientada para o poder, nacionalista e pacifista. Em resumo é realista e conservadora”*.(ibidem 1972:68)

Extraí daí a seguinte caracterização da mentalidade militar: *“é disciplinado, rígido, organizador executivo, pontual, autoritário, franco e conciso em sua forma de falar, pouco diplomático e inimigo de rodeios”*.

Vejamos pois, mais especificamente, as virtudes militares acima referidas:

Para Max Weber, *“a disciplina militar é a fonte da disciplina em geral e tem sido modelo ideal, tanto para as antigas plantações romanas, como as empresas industriais modernas”* (Rattembach, 1972:87)³¹.

A disciplina não é um fenômeno exclusivo do ambiente militar. Ela está presente em todas as relações que mediam entre governantes e governados, dominantes e dominados, chefes e subalternos, diretores e empregados dos diferentes sistemas (políticos, econômicos, religiosos, jurídicos e militares). Porém, a disciplina tem um caráter muito especial entre os militares. Podemos dizer que é parte do “espírito militar”, condição indispensável para a “ordem” emanada da caserna.

Quando a disciplina militar é expandida para as relações sociais, ela se torna, muitas vezes, portadora de características autoritárias, como uma cega submissão à autoridade, agressividade, prepotência, intolerância. Isso tem sérias consequências quando tais atitudes prevalecem na relação com outros grupos ou povos, como é o caso das sociedades indígenas. Quando o general Frederico Rondon afirmou que as aldeias eram organizações paramilitares (porque nelas existia disciplina), com certeza estava fazendo uma aproximação indevida e equivocada.

Queremos destacar a importância da **“ordem”** dentro do pensamento e organização social militar, por ser ela muitas vezes evocada para intervenções e presenças

³¹ Rattembach, comentando Max Weber (*Economia e Sociedade*), tira as seguintes conclusões: *“A disciplina consiste 1) na execução racional, metódica e precisa de uma ordem recebida; 2) sem nenhuma crítica; 3) numa atitude dedicada exclusivamente a seu cumprimento; 4) na uniformidade da execução; 5) em sua vigência ainda na massa, por dispersa que ela esteja; 6) no adestramento prévio dos indivíduos; 7) na concorrência de fortes motivos de ordem ética; 8) na possibilidade de aplicar a ela o cálculo racional; 9) que o fervor manifestado pelo indivíduo não é pessoal senão objetivo, quer dizer, dedicado a uma causa e não a uma pessoa, e 10) que ali onde a disciplina é forçada e faltam os motivos éticos, sua eficácia se baseia no rigor e representa, no fundo, uma execução mecânica, uma ação espiritualmente morta”*.

militares nos espaços civis e na própria organização política do Estado. As intervenções militares tem normalmente sua justificativa na manutenção ou restauração da ordem. A falta da mesma é vista sempre como uma ameaça à convivência social. Daí a necessidade de enquadrar tudo numa ordem estabelecida, a partir de padrões e valores, dos quais estão imbuidos os membros de determinada sociedade. **Para o imaginário militar, a ordem é um elemento indispensável, para se pensar a unidade e homogeneização.**

Dixon³², ao analisar as rotinas e rituais militares, mostra como acabam gerando uma dificuldade de lidar com **a diversidade e a diferença**. *“Em qualquer de suas formas, os rituais e a rotina militares produzem uma situação oposta ao que muitos consideram que é uma fonte primordial de prazer: a diversidade da natureza. Não é exagerado dizer que este aspecto do militarismo tende a fazer desaparecer as diferenças. A eficácia com que destrói a variedade só pode ser comparada com a sua exigência de conformismo”*. Afirma ainda o autor que *“os ritos e as atividades rotineiras militares são uma resposta da organização frente à ameaça de sua própria desintegração. Na organização militar, essa ameaça procede de duas formas: o inimigo externo e os impulsos agressivos de seus próprios membros... O ritual e a rotina produzem seu efeito mediante imposições que restringem a criatividade de pensamento... e se convertem em mecanismos redutores de ansiedade e controladores da agressividade com um marcado caráter tenaz e persistente”*. (Dixon,1977:244)

Ao analisar a honra militar, Dixon a considera *“como mecanismo que serve para conservar a ordem, aplacar a ansiedade e dirigir a agressividade por canais apropriados, sendo a honra, para os oficiais, o que é o ritual e a rotina para os militares sem mando”*.

“A honra é um dos pilares básicos da instituição militar, pois grande parte de seu código ético gira ao redor deste conceito. No âmbito castrense, se fala continuamente do mesmo, desde a 'honra de vestir o uniforme' até a honra de morrer pela Pátria”.³³

Relacionado à honra, pode-se lembrar também o “prestígio”, não apenas individual, mas a sua busca coletiva, como corporação, no seio das sociedades. Na Alemanha, por exemplo³⁴, uma pesquisa revelava que o prestígio social de um oficial do exército tinha 12%,

³² Norman Dixon, Sobre la Psicología de la Incompetencia Militar, Barcelona, Espanha, Editorial Anagrama, 1977, pg.244

³³ Rattembach, *ibidem*, p 62

³⁴ Rattembach, *ibidem*, p.50/51

contra 84% do médico e 49% do sacerdote, ficando em 14º lugar, na relação das profissões de mais prestígio. Em outros países, como nos EUA, por exemplo, o oficial das forças armadas já tem um prestígio bem maior (sétimo lugar).

“No âmbito militar, o dever moral da lealdade tem um significado muito especial. Tratando-se de uma instituição em que o culto à honra e às retidões de proceder tem tanta importância, não é estranho que a lealdade e sua figura oposta, a deslealdade, mereçam uma atenção preferencial”. A deslealdade para com as instituições e os camaradas das forças armadas, é considerada um dos maiores atos contrários à honra; embora Rattenbach, considere a questão da lealdade um dos aspectos mais discutidos e difíceis de julgar e precisar.

O espírito de corpo (que muito se desenvolve na instituição militar) caracteriza-se por uma consciência coletiva, que se manifesta em espírito de solidariedade, ideal comum, e orgulho de pertencer ao mesmo grupo. Esse “espírito de grupo” (como prefere chamá-lo Rattenbach) apresenta como aspectos negativos, a rivalidade, o ódio e a inimizade para com os outros grupos semelhantes.

**II - AS FORÇAS ARMADAS E O BRASIL :
SEGURANÇA E INFORMAÇÃO
NA POLÍTICA INDIGENISTA**

II - AS FORÇAS ARMADAS E O BRASIL : SEGURANÇA E INFORMAÇÃO NA POLÍTICA INDIGENISTA

1. Guarda Rural Indígena - G R I N

“Essa idéia que eu tenho da Guarda Rural Indígena é uma organização paramilitar... O índio é um soldado nato... a tribo é uma organização paramilitar... esse espírito militar é inato no índio” (General Frederico Rondon)

a. As origens

A situação dos índios, herdada pela FUNAI, era grave. As invasões de suas terras eram generalizadas, e as cenas de violência, diárias (embora nem sempre tornadas públicas e praticamente nunca punidas!). O cenário trágico exigia medidas urgentes. Queiroz Campos, presidente da FUNAI, reuniu os delegados regionais do órgão para discutirem medidas cabíveis. Em reunião, na Ilha do Bananal, foi decidida a criação de um sistema de segurança próprio, formado de índios, capaz de coibir as invasões, violências e abusos.

Na idealização do então presidente da FUNAI, essa seria também uma “guarda ecológica”. Em entrevista ao jornal Porantim (nº121) ele afirma que *“via a FUNAI sob o aspecto de segurança pessoal tribal. Um dia, resolvi criar a primeira guarda ecológica do País, a guarda rural indígena. Era para defender a ecologia, e defender também a propriedade dos índios”*. Acrescenta que *“onde botei guarda armado, ninguém invadiu. Os que tentaram invadir a terra dos índios, lá no Maranhão, de Mãe Maria, foram expulsos a bala porque eu mandei trinta e tantas carabinas e a respectiva munição”*. Desta forma, ele mostrava estar acreditando ser o índio capaz de se defender. Conforme Queiroz Campos, acabaram denunciando-o no SNI, por ser sua atitude um *“atentado à segurança nacional”*. O que não parecia amedrontá-lo. *“E eu com isso ?”* respondeu.

Já o Capitão Manoel dos Santos Pinheiro, um dos executores do projeto da GRIN, diria em entrevista que teria sido ele o criador da GRIN e idealizador da Colônia Penal Crenaque (JB 27/08/72).

Da forma exposta pelo presidente da FUNAI, essa parece ser uma inovação coerente com a nova política indigenista, concretizando-se como uma resposta eficaz à realidade desafiadora enfrentada pelos povos indígenas.

A Guarda Rural Indígena foi criada por uma lei, em 1929³⁵. Na verdade, o SPI, desde seu início, introduziu e estimulou a implantação de uma espécie de estrutura militar nas aldeias. Algo como “patrulhas da ordem”, onde um índio-capitão tinha sob seu mando seus índios-cabos, sargentos e soldados. E estes, acabavam sendo subordinados aos agentes do SPI e, posteriormente, à FUNAI. O que se buscava agora era uma espécie de institucionalização e aperfeiçoamento dessa milícia indígena informal e desarmada (ou quase). Mas, por que desengavetar essa lei, quarenta anos depois?

Em 1930, o SPI passa do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio para o Ministério da Guerra (Decreto 19.433 de 26/11/1930). O coronel Joarez Távora, faz um parecer sobre a proposta de decreto e regimento do SPI, onde expressa sua crença de que a “*nacionalização integral da população indígena*”, será possível através do amparo e direção de chefes militares, “*onde o índio adquirirá a convicção de que é, acima de tudo um servidor da pátria, sendo educado no sentimento vivo de seus deveres para com a Nação*” (Távora, 1933).³⁶

³⁵ Jornal do Brasil 23 e 24/11/69. Posteriormente, a Guarda Rural Indígena foi recriada através da Portaria 231/69 e diretamente subordinada ao Departamento Geral de Operações, “cumprir executar o policiamento ostensivo das áreas Reservadas aos silvícolas (Regulamento da Guarda Indígena - FUNAI -)”

³⁶ Transcrevemos na íntegra o texto de Juarez Távora, citado por A.C.LIMA: “As razões de ordem política, militar e econômica são, a meu ver, inteiramente fundadas. De fato, entre todos os departamentos da Administração pública que convergem seus esforços para o bem estar e progresso do país, nenhum se encontra em melhores condições de levar a termo o programa de nacionalização integral de nossa vasta população indígena, do que o Ministério da Guerra, colocado mais do que qualquer outro no ponto de vista cívico, e dispondo de pessoal capaz de defender o índio contra o esbulho de invasores e educá-lo no sentimento vivo de seus deveres com a Nação. Amparado e dirigido por chefes militares, adquirirá o índio facilmente a convicção de que é, acima de tudo, um servidor de sua pátria, tanto nos labores cotidianos da paz, como nas horas em que porventura se vier a exigir dele sacrifícios maiores. Como é sabido, as fronteiras do Norte e Oeste do Brasil são habitadas exclusivamente por silvícolas, no estado de clamoroso abandono por nossa parte, sendo frequentemente tanto os índios como as demais riquezas existentes, desviadas em benefício dos países limítrofes. Ao Exército compete a dupla tarefa de vigilância e nacionalização, fundando para isso estabelecimentos de caráter permanente com o ativo concurso das populações indígenas locais”. (Távora:1933, citado em AC LIMA, 1990:66)

Vemos que, dentro dessa preocupação de **nacionalização do silvícola**, o discurso passa a ser o do índio como **guarda de fronteiras**. Antônio Carlos Lima chama atenção para as ambiguidades no tratamento dado aos índios, considerados como **ímbeles** e, ao mesmo tempo, os potenciais **guardas das fronteiras**. *“Uma hipótese possível é a de que o Exército não contasse à época com meios de penetração nas regiões interioranas, de acordo com suas pretensões de controle territorial, e que a militarização do SPI viesse servir também a um mais estreito trabalho de territorialização do poder do Estado”* (LIMA, 1990:68).

Mais adiante, tentaremos ver como ela se encaixa na atualização de um integracionismo acelerado.

b. A guarda indígena de Rondon

Se o marechal Cândido Rondon incorporou grupos indígenas em suas atividades de implantação da linha telegráfica, sem uma clara intenção de militarizá-los, bem diverso tem sido o pensamento de seu sobrinho, o general Frederico Rondon. Este sim tinha uma visão militarizada do índio, como se todos tivessem nascido na caserna. Tal concepção, Frederico Rondon tem afirmado, repetidas vezes, em seus escritos e conferências. Em seu depoimento na CPI do Índio, em 1977, repetiu

*“O índio é um soldado nato... a tribo é uma organização paramilitar. Há um chefe militar, que se chama de Tuxaua, que dispõe de fato, de forças armadas, por que eles andam armados e tem essa noção de obediência ao chefe militar... De modo que esse espírito militar é inato no índio... Esse espírito militar é característico do índio brasileiro e de todos os índios, mas principalmente dos nossos. Eles são soldados, sentem-se bem em companhia de soldados, gostam dos uniformes, das divisas, dos botões dobrados”.*³⁷

E é a partir dessas idéias que ele defende a criação de um órgão para *“defender o patrimônio e defender a ordem nas comunidades indígenas”*. A Guarda Rural Indígena é por ele concebida como

³⁷ O depoimento do General Frederico Rondon foi no dia 25/10/77 tendo sido publicado no Diário do Congresso Nacional de 17 de junho de 1978, páginas 171 a 285.

“uma organização paramilitar, composta de reservistas das forças armadas, com vocação sertanista, enquadrando esses índios já evoluídos, que toda comunidade já deve possuir... Mas essa Guarda Rural Indígena não seria de índios somente. Seria de reservistas das forças armadas, indistintamente, inclusive das Polícias Militares...”

Apesar de aparentemente contraditório, Frederico Rondon afirma a importância da participação de “verdadeiros soldados” (não índios), “treinados e formados nas forças armadas”.

*“Eles levariam para lá a índole militar, a noção de responsabilidade que eles já tem como reservistas, para poder enquadrar, então, aqueles índios evoluídos que fossem surgindo... E essas formações da Guarda Rural Indígena seriam talvez simbólicas nessas comunidades, não seriam tropas arregimentadas, nem mobilizadas: seriam núcleos com essa missão de zelar pelo patrimônio, pela ordem e difundir também uma **educação militar e cívica nas comunidades**”. (Diário do Congresso Nacional, 18 junho 1978, p.278 - suplemento)*

Estariam essas propostas de Frederico Rondon “visando uma solução militar do **problema indígena**”, partindo da visão das “qualidades do índio brasileiro, com a cooperação das forças armadas na tutela e transformação dos povos indígenas”? Essa é a posição de Antônio C. S. Lima³⁸, que vê nas posições de Frederico não apenas uma continuidade das idéias de seu tio Cândido Rondon, mas uma melhor visualização dos objetivos militares, mais tarde classificados sob a expressão **segurança nacional**.

Não estaria nesta proposta embutido um projeto de controle territorial, implementado pelos militares?

Não seria essa uma fórmula de acelerar um projeto de “integração nacional” através de uma educação militar e cívica?

O próprio F. Rondon não deixa dúvidas a esse respeito:

³⁸ Antônio Carlos de Souza Lima, **Indigenismo e Geopolítica - Projetos Militares para os índios no Brasil**. in Antropologia e Indigenismo, nº 1, novembro 1990. Rio de Janeiro, Ed. UFRJ.

*“Os meninos em idade escolar seriam instruídos militarmente, dentro de uma organização especial em que, sob a assistência do Exército e dos educadores, os desenvolveriam física e moralmente. É claro que não vamos fardar de soldados os índios, mas o índio já é um soldado nato. É questão apenas de um modo mais atraente de chamá-lo à civilização. Um dos modos é esse, o da **militarização** (grifo nosso). Os tambores, as cornetas, as músicas, as marchas, as formaturas, as bandeiras são estímulos empolgantes para o índio...”³⁹*

Essa proposta de Frederico Rondon é feita (ou ao menos repetida) num momento de expansão econômica e territorial, através da ocupação de terras onde, até então, apenas viviam os povos indígenas, especialmente na Amazônia. O Estado busca alastrar sua presença e seu controle, de forma cada vez mais intensa e eficaz.

A sugestão de ser uma Guarda Indígena mista - índios e não índios (militares) - parece não deixar dúvidas quanto às intenções últimas, de um integracionismo afinado com as perspectivas militares de expansão, segurança e fortalecimento do poder do Estado.

Em seu depoimento F. Rondon, visualiza, como uma das possibilidades da FUNAI superar a sua ineficiência, voltar a ser vinculada ao Ministério do Exército, sob cujos auspícios nasceu o SPI. *“Este teve um regulamento que o teria consagrado como órgão eficiente da Segurança Nacional, nos setores que deveria atuar - proteção aos índios e nacionalização das fronteiras, como precursor do desenvolvimento da Amazônia Brasileira”.*

³⁹ Essas afirmações constam no depoimento da CPI de 1977, p. 176. Vale a pena registrar palavras do autor que vem confirmar esse seu pensamento *“O problema do índio há que ser resolvido pela assimilação das populações indígenas. Os métodos de proteção e assistência aos aborígenes que consistem na organização de aldeias ou colônias de populações, exclusivamente indígenas, segregando-as do contato com elementos nacionais mais adiantados, contribuem para o retardamento da incorporação do índio à Nacionalidade. A assimilação do índio dar-se-á, espontaneamente, pela mescla de sertanejos com as tribos já acessíveis, em núcleos coloniais que substituíssem, progressivamente, as taxas e os povoados retrógrados dos sertões, já atraindo indígenas dóceis para os núcleos civilizados, já permitindo a instalação de famílias sertanejas, junto às taúas que, por sua localização e pela índole de seus habitantes, se prestassem à transformação progressista”.*(p.95). *Nossa convicção da eficácia do método militar, na pacificação e organização dos silvícolas, consoante a experiência de nossas Comissões sertanistas, leva-nos até a sugerir a criação de uma Reserva Indígena, constituída de índios em idade militar e pré-militar, enquadrados por elementos selecionados nas Reservas das Forças armadas. Parece-nos, aliás, que este é o recurso que ainda resta, em face da Constituição Federal, para o controle dos silvícolas e sua eficiente proteção: Submetê-los a um regime para militar, estabelecido em moldes coloniais, em suas próprias zonas e adequado à sua índole”.* (Pelos Sertões e Fronteiras do Brasil, Rio de Janeiro, Ed. Reper, 1969)

c. Buscando as raízes

A questão indígena sempre esteve intimamente associada à construção do Estado e aos problemas militares.

Não é nossa intenção recuperar os heróicos passos da resistência indígena em nosso país, mas identificar as estratégias, a ideologia e os planos que possibilitaram a afirmação do Estado, especialmente através de seu aparelho militar, sobre os vastos territórios ocupados pelos povos indígenas.

Poderemos até nos surpreender com a marcante influência militar sobre os povos nativos. Conforme Zwetsch⁴⁰, ao estudar os Kaingang e Guaraní, do sul do Brasil, *“talvez os índios tenham sido mais militarizados, ou envolvidos pelo pensamento e estrutura militar, do que se poderia pensar num primeiro momento. Basta lembrar que a conquista portuguesa só foi possível a partir da presença de numerosos índios ao lado das forças combatentes invasoras. E, em alguns casos, os índios chegaram a formar exércitos numerosos - como no caso dos Guaraní das Missões, que chegaram a ter mais de 30 mil combatentes - para se defender das agressões de outros exércitos, no caso português e espanhol. O mais comum tem sido a estratégia de enquadrar o índio, oferecendo-lhe posições na hierarquia militar, ou procurando formar quadros indígenas militarizados”*.

Já no século 18, foram criadas por D. Maria, Companhias de Pedestres, formadas de índios. Estava assim determinado:

“Tratareis também de formar um corpo effectivo de índios, bem como os pedestres, de Mato Grosso e Goyazes, que trabalharão uma parte do ano, preferindo porém os pretos forros e mestiços, enquanto os houver, como mais robustos e capazes de suportar o trabalho (...): e para mais os atrair suavizando-lhes o trabalho nos anos determinados, só trabalharão uma parte do ano, ficando-lhes a outra para cuidarem dos negócios de suas famílias; o que insensivelmente os irá acostumando a ocupações sérias. (...) A paga deste corpo será a mesma que a actual dos índios,

⁴⁰ Roberto Zwetsch, Os Kaingang, Piracicaba, E. UNIMEP, 1994

acrescentando a ração diária com uma porção de sal e dando-lhes outra de aguardente, quando andarem em viagem ou estiverem nos matos. (...) E cada vinte praças terão um cabo, cada cem, um sargento e todo o corpo um capitão de campo e mato. Os principais e oficiais dos corpos de milícias usarão de um uniforme que vós lhes dareis". (Carta Régis de 12 de maio de 1798, sobre a civilização dos índios, p.10)

Conforme o mesmo autor, *"foram os índios aldeados que passaram a formar as Companhias de Pedestres e as milícias particulares, dispostos a qualquer ataque ou qualquer expedição mais arriscada. Se eram a tropa de choque do governo, não deixavam de ser um risco, caso se perdesse o controle sobre os mesmos". (ZWETSCH,1994:76)*

No estudo sobre a **Legislação Indigenista do Século 19**, Manuela Carneiro afirma que *"era opinião generalizada no começo do século 19 - e Azeredo Coutinho, no fim do século 18 , a compartilha - que os índios teriam aptidões naturais para a navegação. Um grande número de avisos e circulares recrutam assim índios para a Marinha. Em 1827, por exemplo, é mandada uma circular a todas as províncias para que remetam índios para o arsenal da Marinha na Corte".⁴¹*

Diz ainda a autora que *"na realidade, os índios, alistados regularmente ou não, eram usados em várias expedições bélicas: havia primeiro uma exploração de parte a parte de antigos antagonismos... Mas em vários outros casos o uso bélico de índios se estendeu a alvos não tradicionais: índios 'mansos' eram parte das tropas que, em 1808, iam combater os Botocudos em Minas Gerais, Espírito Santo e Bahia, e recebiam a metade do soldo dos outros pedestres" (Cunha, 1992:28/29). Enumera ainda o caso dos Mundurucu, no Amazonas, que foram extensivamente utilizados para combater desde o Mura até os Cabanos.*

Assinala ainda que *"outro uso frequente dos índios era o apoio às instalações militares e às novas rotas comerciais entre as várias províncias. Nessas rotas, estabeleciam aldeias das quais se esperava que abrissem e mantivessem estradas, fornecessem canoeiros, fizessem lavouras capazes de abastecer os viajantes, e servissem em geral de apoio e de mão-de-obra. São fundadas, por exemplo, oito colônias indígenas para facilitar a navegação na*

⁴¹ Manuela Carneiro da Cunha, Legislação Indigenista do séc. XIX, S. Paulo, Ed. USP, 1992

bacia dos rios Paraná e Paranapanema e outras para a rota S. Paulo a Mato Grosso". (Cunha,1992:29)

E se formos ver a política de Frederico Rondon, veremos que, pelo menos no aspecto de estabelecer estranhos junto aos índios, ela remonta à época de Pombal, *"era uma tentativa de assimilar física e socialmente os índios ao resto da população... Queria-se quebrar com isso o isolamento em que os jesuitas mantinham suas missões: o português, na Amazônia, substitui a língua geral, as aldeias são elevadas a vilas e lugares com nomes portugueses, os casamentos mistos são favorecidos e o estabelecimento de moradores entre os índios encorajados"* (Cunha,1992:18). José Bonifácio recomendava que se dessem terras aos soldados que servissem nos estabelecimentos militares estabelecidos para atração e pacificação dos índios.

Poderíamos elencar inúmeros fatos e determinações do tempo da colônia, do império e mesmo da República que, de alguma forma, são a base do pensamento de setores militares até hoje. Porém, acreditamos que, os aqui elencados, nos ajudam entender as raízes subjacentes às propostas semelhantes à da Guarda Rural Indígena, que se procurou implementar nos regimes militares.

d. As intenções e os fatos

Se, entre os objetivos, o predominante talvez fosse a defesa da vida, terra e direitos dos povos indígenas frente aos seus agressores externos, eles não se esgotavam aí. O objetivo de manter a ordem interna das aldeias (até então sob a responsabilidade de mecanismos mais informais e modelados pela própria estrutura política e social de cada grupo), acabou se transformando na ação básica da Guarda Indígena. E isso com consequências muito graves para várias comunidades, pois *"foi o início da implantação do sistema policial, com delações e espionagem, dentro das tribos"* (JB 8/06/70). Na mesma matéria, chama-se a atenção sobre as consequências nocivas da GRIN:

"Criada para preservar as tradições e manter a integridade territorial, a Guarda tem sido, ao contrário, um elemento desagregador, não se tendo notícia de que haja impedido qualquer invasão das terras destinadas aos indígenas. A primeira consequência da Guarda tem sido o desprestígio dos

caciques e do Conselho Tribal, pois os guardas, 'educados' por um oficial da Polícia Militar mineira, passaram a se considerar superior a todos".

São citadas as arbitrariedades da GRIN como espancamentos, prisões e até abertura de prostíbulos. *"Por uma estranha metamorfose, os guardas indígenas consideram o trabalho como uma atividade indigna. Com CS 220,00 mensais, os guardas passam a ser a plutocracia das comunidades indígenas em que vivem e estão pagando seus companheiros para que pesquem e trabalhem em seus lugares. Como nada tem a fazer, os guardas, de acordo com a educação que receberam, passam o dia se exercitando, trocando golpes e fazendo exercícios de tiro".* (idem JB)

e. A instrução e os resultados

A previsão inicial era de se formar 3 mil guardas rurais indígenas. Estranhamente, apesar de não chegarem a uma centena, esse esquema estaria custando à FUNAI, quatro vezes mais do que os gastos com a saúde dos índios em todo o país (JB 8/06/70). Este dado vem demonstrar a prevalência da questão de segurança à da saúde ou o descaso desta última.

A instrução da GRIN ficaria a cargo dos Comandos das Polícias Militares dos Estados. A experiência começou com a PM de Minas Gerais.

O treinamento era de três meses, contendo "noções de Instrução Militar", "Instrução Policial" e "Instrução Especializada".⁴²

Com esse treinamento, mais os conhecimentos do seu povo, terão que *"aplicar as decisões do conselho tribal e também as leis dos brancos"* (Estado de Minas, 16/11/69). O treinamento da primeira (e única) turma de 92 índios de 5 povos indígenas (Kraho, Xerente, Maxakali, Carajá e Gavião) de Minas Gerais, Goiás e Pará, foi feito pelo capitão

⁴² "A primeira etapa do curso intensivo de índios policiais, a partir da adaptação, consta de noções de instrução militar, dadas através de ordem unida (marcha e desfile), instrução geral (continência e apresentação) e educação moral e cívica, para despertar neles a consciência de brasilidade em noções de pátria, família e tribo. A segunda fase é de instrução policial: aulas de ataque e defesa (quando trocam o tacape mortal por golpes de defesa), equitação, prisão (busca e apreensão, guarda e transporte de preso) e armamento (tiro, treinamento, técnica de manejo e conservação de armas). A terceira etapa é de instrução especializada sobre proteção florestal, proteção de fauna, combate a incêndios florestais, higiene e socorros de urgência". (JB 24/11/69)

Manoel Pinheiro. Este afirma que “*eles são umas verdadeiras crianças. Para trabalhar com eles é preciso muita calma e paciência*”. (idem Estado de Minas)

Finalmente, no dia 5 de fevereiro de 1970, o ministro do Interior, Costa Cavalcanti, paraninfa a primeira turma da Guarda Rural Indígena, dizendo “*tenho sido paraninfa de muitas turmas neste país, mas nada até hoje me orgulhou tanto quanto apadrinhar a formatura dos 84 índios que compõem a guarda indígena, pois estou certo de que os ensinamentos recebidos por eles, neste período de treinamento intensivo, servirão de exemplo para todos os países do mundo*” (JB 6/02/70). E acrescentou, “*tenho a certeza de que o espírito do Marechal Rondon visualizou que a Guarda Indígena viria preencher uma lacuna nas comunidades tribais, através de índios líderes, rígidos, sadios, fortes e inteligentes. Esta é uma turma pequena para a vastidão do país, mas não deixa de ser um começo, com a certeza de que novas turmas repetirão anualmente com a mesma responsabilidade, plantando a disciplina e a compreensão nas aldeias, protegendo os parques indígenas. Assim será fixada a responsabilidade da integração gradativa do índio brasileiro, com a melhoria de sua condição de vida, assimilando a civilização, embora sem a quebra de tradição salutar*”.

f. As tentativas de reforma e o fim

Acusado por muitos de instituir um desastroso sistema policialesco nas aldeias, Queiroz Campos é demitido da FUNAI, em junho de 1970. As duras críticas à GRIN, levaram à interrupção do processo de formação de novas turmas.

Em abril de 1971, em ofício do DGPE (Departamento Geral de Pesquisa e Estudo) nº32/71, dirigido ao superintendente, diz ser “*inconveniente o fornecimento da matéria solicitada, uma vez que estão sendo procedidos estudos para reestruturação da GRIN. Ao mesmo tempo, para uma organização com as características especiais da Guarda Rural Indígena, não se justifica a aquisição de metralhadoras (grifo nosso), mesmo que para ‘efeito moral’, segundo alegou o CMT do Destacamento em Santa Isabel. Este DGPE considera como a mais potente arma de efeito moral do arsenal da GRIN a conduta de seus integrantes, entre os quais, infelizmente, há exemplos de alcoolismo e outras infrações a corrigir, observando-se que, armados, eles poderiam tornar-se ainda mais perigosos*”.

Passando por um lento processo de desativação, a GRIN, volta a ser manchete quando a FUNAI resolve reativá-la, através de uma proposta de reformulação. Em sua justificativa, afirma que *“criada para ser dinâmica e volante, com o objetivo de percorrer permanentemente o território indígena, a guarda acabou imobilizada, sem meios para se locomover e, geralmente abrigando-se sob o teto do posto indígena da FUNAI.. Quando a Guarda Rural Indígena foi criada, em 1969, sua sede estava em Belo Horizonte. Agora, no entanto a FUNAI estuda a possibilidade de transferir esta sede para Brasília ou em outra localidade da Amazônia, mais próxima das terras indígenas. No estudo de funções e operações da Guarda Rural Indígena, chegou-se também à conclusão de que o uniforme de brim, tipo militar deverá ser mantido, apesar do desagrado que causou em alguns aldeamentos, segundo se verificou. O estudo busca relacionar as áreas, consideradas de fiscalização difícil, onde seriam necessários elementos das próprias tribos engajados no trabalho de patrulha”*. (JB 20/10/73)

Porém, poucos meses depois, é apresentado um estudo que sugere a extinção da GRIN, e o reaproveitamento dos guardas como professores, enfermeiros ou capatazes. Reconhecendo que ela foi um fracasso, repetem as críticas que, há quatro anos, vinham sendo feitas (O ESP 20/02/74).⁴³

Exemplo do que se passava com os membros da GRIN, nesse seu estágio final, e o que pensavam membros da polícia militar, é expresso no documento do Capitão Manoel dos Santos Pinheiro (um dos seus idealizadores e sustentáculos), referindo-se aos guardas da área Maxacalis: *“Como os Guardas Indígenas (GRIN) vem se embriagando e participando dos furtos realizados nas fazendas da região, julgamos que deve ser feito com os mesmos, mais que*

⁴³ A íntegra da nota do jornal: “O documento que o Departamento Geral de Estudos e Pesquisas da FUNAI enviará à presidência do órgão sobre a Guarda Rural Indígena não sugere o aumento das prerrogativas dos índios policiais, mas sim um programa que, se for executado, permitirá que a guarda seja extinta sem causar grandes transtornos aos índios..para isso sugerem que sejam aproveitados em atividades mais produtivas..fazendo desses índios monitores bilingue, capatazes ou atendentes de enfermagem. Sobre os que não se adaptarem aos novos encargos é que serão mantidos como guardas rurais, mas já com atribuições limitadas: fiscalizar apenas a invasão das terras indígenas. A Guarda Rural Indígena, criada há quase cinco anos pelo ex-presidente Queirós Campos, é considerada uma infeliz herança pela atual direção do órgão. Os técnicos afirmam que a GRIN foi um fracasso. Os índios-guardas passaram a ter um status mais elevado na tribo e por isso se recusavam a trabalhar nas roças e outras atividades comuns na vida de um índio. Essa mesma posição passou a ser adotada por seus familiares, esposa, irmãos, filhos, pais e inclusive o sogro. Toda a família passou a ser sustentada com os parcos vencimentos do guarda indígena. Além disso, os índios

um simples reenquadramento. Mais importante que o reenquadramento é a preparação psicológica dos mesmos. Deverão receber uma lavagem cerebral completa (grifo nosso), em ambiente conhecido que lhes inspire confiança, pois estão descrentes das promessas e das intenções dos administradores da FUNAI que lhes retiraram as fardas, recolheram as suas armas, substituindo-as pelas enxadas agrícolas. O local ideal seria o Batalhão Escola, onde se recordariam de dias memoráveis, dos companheiros de outras tribos e do carinho com que foram tratados".(Informação Reservada nº 103/GM2-74)

Dos "grins", como ficaram tristemente conhecidos os guardas indígenas, restariam lembranças amargas e referências em alguns comunicados posteriores da FUNAI, como foi o ofício 12/77: "*Comunico a V.S.^a o incidente ocorrido no dia 30/10/77 entre dois índios Carajás do Posto Fontoura, sendo um deles o servidor Diaruma, o mais impossível e desordeiro dos grins, que no referido incidente esfaqueou o índio Kurania...*"

g. A GRIN e a segurança "branca"

A experiência (desastrosa) da Guarda Rural Indígena teve o mérito de explicitar a insegurança em que vivem as comunidades e povos indígenas, a despeito das garantias legais (Constitucionais), dos direitos históricos e a da burocracia protecionista.

De outra forma, revela a complexidade (e quase impossibilidade) de se buscar saídas oficiais. Se não, vejamos. Os povos indígenas, invadidos em seus territórios e culturas, são envolvidos por processos de desintegração social, que tem como consequência o aumento dos conflitos internos e externos. É lhes imposto, então, um padrão civilizatório que os integre na sociedade nacional. E a GRIN acabou sendo um desses instrumentos. E só é possível acelerar esse processo de integração/assimilação, na medida em que o índio estiver sob controle e harmonizado com os padrões da ordem (ou desordem) estabelecida.

Mas, como interpretar então a afirmação do presidente da FUNAI, de ter fornecido armas aos índios, sendo que só assim conseguiram se defender, ao mesmo tempo que diz que, nas áreas nas quais existiam os guardas da GRIN, as terras não foram invadidas?

adotaram a posição de 'autoridades', desprezando muitas vezes o poder dos chefes naturais indígenas, os caciques" (O ESP 20/02/74).

É evidente que estamos diante de um cenário onde é possível identificar uma diversidade de discursos e afirmações de difícil delimitação objetiva, uma vez que eles se inscrevem num horizonte e numa estrutura que os torna ambíguos e até contraditórios. As armas nas mãos dos índios podem ser tanto eficazes na contenção dos invasores, quanto a ideologia embutida nas armas pelo poder dominante, pode ser motivo de conflitos e tensões internas. Não deixa de ser verdade que índio armado é, possivelmente, menos submisso, e portanto, perigoso. Porém, teria o Estado interesse e disposição de efetivamente dar aos índios condições objetivas de defesa de seus direitos, mesmo com uma guarda de autodefesa armada?

É difícil acreditar em semelhante hipótese. Até porque, se houvesse decisão política para tanto, o próprio exército teria obrigação de efetivá-lo, e com amplas possibilidades de sucesso.

Estariamos então diante duma farsa, ou mais uma demonstração do cinismo com que tem sido objeto a questão indígena em nosso país?

Alguns dados poderão ajudar a entender a experiência da GRIN:

- a. um descrédito no Exército, nas forças armadas, enquanto instituição disposta a defender o patrimônio indígena, especialmente as terras. O próprio Queiroz Campos afirmou que *“todas as vezes que houve invasão de terras indígenas, nunca praticamente a iniciativa da defesa dos direitos dos índios contou com o apoio das forças armadas”*.⁴⁴ Na mesma entrevista, foi taxativo ao afirmar que *“nunca o Exército defendeu os índios”*. Daí a necessidade de armar os próprios índios.
- b. por que buscar as polícias militares, como agentes de preparação da GRIN, e não o Exército, que historicamente tem larga tradição na questão indígena, incorporando, inclusive, índios nos seus quadros? Havia motivos recentes para tanto. Afinal, as denúncias das Comissões de Inquérito, das quais resultou a própria extinção do SPI, envolveram fundamentalmente militares com altos cargos no órgão. Portanto, não seria conveniente a aproximação e prestação de serviços de uma instituição na qual havia membros que estavam sendo acusados como responsáveis por crimes contra os índios. Aliás, já havia um processo de aproximação das polícias militares com a

⁴⁴ Entrevista de Queiroz Campos ao Pe. Sabatini, datilografada, Brasília, 4/11/89.

questão indígena, tendo sido o penúltimo diretor do SPI o Coronel Moacir Castro, da PM do Paraná (1967).

- c. apesar disso, o quadro de funcionários da FUNAI, mesmo os cargos de chefia, continuavam sendo ocupados por militares. O que poderia induzir à conclusão de que haveria setores militares (dos quais seriam porta vozes os funcionários militares na FUNAI) que estariam convencidos da conveniência da guarda armada indígena. E portanto, não seria uma iniciativa isolada do presidente da FUNAI ou do capitão Pinheiro, conforme ambos dão a entender em suas declarações.
- d. a GRIN seria apenas mais um instrumento para acelerar a implementação da política integracionista, expressa insistentemente pelo ministro do Interior, Costa Cavalcanti.
- e. é preciso lembrar que a GRIN surge na conjuntura do AI 5 (dez. 68) e, portanto, no momento em que o regime autoritário busca reprimir brutalmente qualquer resistência. Se enquadraria a GRIN na lógica do sistema, enquanto garantia do controle interno das comunidades indígenas?

Poderíamos avançar no sentido dos exemplos históricos - de índios em armas combatendo invasores. Um dos mais expressivos talvez seja o exército de 30 mil guarani, combatendo os exércitos de Portugal e Espanha, na região dos Sete Povos (sul do Brasil) no século 18. Isso sem falar nas inúmeras participações indígenas em conflitos e guerras, integrando o exército brasileiro, como no caso da guerra do Paraguai⁴⁵, ou do lado dos insurretos, como na Cabanagem e outros. O mais provável é acabarmos em inevitáveis conjecturas, que pouco contribuiriam com a hipótese do nosso trabalho.

Creio que a GRIN deve ser entendida dentro desse quadro mais amplo que foi a política indigenista dos governos militares, sua relação com as forças de segurança e informação. Apesar de poder ser interpretada como uma iniciativa isolada e efêmera, ela nos

⁴⁵ *"No Arquivo do Exército, há um material sobre a Coluna Prestes, um dossiê sobre a participação dos indígenas tanto entre as forças de repressão como entre os rebeldes. Eles chegaram a matar três ou quatro índios que tinham traído a causa. Os índios tinham um papel estratégico, como espiões, mensageiros, utilizando suas linguas para guardar melhor os segredos. No mesmo arquivo, há material sobre um destacamento de voluntários da pátria composto de índios da Bahia, que partem para a Guerra do Paraguai, com bonés especiais e sapatos de pele de onça. Parecem coisas meramente pitorescas, mas estas fontes tem grande potencial"* (John Monteiro, *Jornal do Brasil* 28/01/95)

permite vislumbrar a ideologia que tem marcado profundamente a relação das sociedades indígenas e o Estado brasileiro nas últimas décadas: a doutrina de segurança nacional.



Os guardas índios desfilam diante do Ministro do Interior e do Governador de Minas, Israel Pinheiro

2. Os órgãos de segurança e informação e o “problema indígena”

Ao analisarmos a Guarda Rural Indígena, percebemos a relação entre semelhante iniciativa, aparentemente isolada, e a doutrina de segurança nacional. O binômio fundamental desta doutrina: **desenvolvimento e segurança** tem, sem dúvida, desdobramentos sobre a problemática dos povos indígenas. E quando vemos que a GRIN se desenvolve no período do “**milagre brasileiro**” - expansão acelerada das frentes econômicas sobre novos territórios, especialmente na Amazônia - e do AI 5 - repressão e remoção dos óbices e ameaças aos objetivos nacionais - não fica difícil enxergar aí a preocupação com a questão indígena. Afinal, as terras e riquezas naturais sofrem restrições para seu aproveitamento, imediato e indiscriminado, pelo processo desenvolvimentista em curso. O capitão Pinheiro - responsável pelo treinamento da guarda indígena - dizia que *“o índio é fator de segurança nacional, pois, quando ele se revolta, cria a desordem e a subversão e, deste modo, depois de preso pela GRIN, é enviado a Crenaque (colônia penal indígena) para reeducar-se e ser um índio bom”* (JB 27/08/72).

Autores como Eugenio P. L. Diniz Costa, argumentam que houve uma tomada da FUNAI pelos órgãos de informação e segurança (que ele chama de *“coalizão de segurança”*⁴⁶ - SNI e CSN) em 1979, quando a chefia do órgão e os cargos mais importantes foram ocupados por coronéis, vindos dos órgãos de segurança. Na hipótese que tenho trabalhado, esse processo já esteve presente desde o início da FUNAI. Começa a se explicitar com a chegada ao Ministério do Interior do Ministro General Costa Cavalcanti, no início de 1969, seguido da criação da GRIN, consubstanciando-se quando o General Bandeira de Melo chega (diretamente do serviço de informação) para assumir a presidência da FUNAI, em junho de 1970.

É evidente que existem particularidades e nuances que poderiam sugerir hipóteses em diferentes direções. Por isso, gostaria de, analisando a doutrina e ideologia de sustentação desses órgãos, bem como os planos de atuação do aparelho indigenista oficial,

⁴⁶ Eugenio P. L. Diniz Costa, em sua dissertação de mestrado **O projeto Calha Norte: Antecedentes Políticos**, USP, 1994, faz uma análise do que ele denominou **“Coalizão de Segurança Nacional”**, que passaremos a utilizar em nosso trabalho.

identificar as coincidências que sinalizam para a confirmação da hipótese da hegemonia e controle da política indigenista pelos aparelhos de segurança.

Dos 16 anos da FUNAI - no período dos governos militares - 12 estiveram diretamente sob comando de presidentes militares. Isto, por si só, não significa que o poder de mando na questão indígena estivesse sendo efetivamente exercido pelos militares, dentro dos objetivos e padrões da “coalizão de segurança”. Porém, uma análise mais detalhada das ações implementadas, indicam para essa direção. Dentre elas, destacaria a não demarcação de terras indígenas em áreas de fronteira (com exceção do parque Tumucumaque-1969); o controle, cada vez maior, sobre as comunidades indígenas e suas lideranças; projetos de desenvolvimento e integração (minérios, madeira, pecuária, agricultura...).

Para melhor compreender essa relação, será importante um aprofundamento da própria doutrina de segurança nacional e seu maior veículo de difusão, a Escola Superior de Guerra - ESG.

2.1. Doutrina de Segurança Nacional - DSN

Foi a doutrina que dominou, sendo hegemônica em todo o período dos governos autoritários militares, de 1964-85. Para alguns, como Luis F. Miguel⁴⁷, seria mais conveniente falar em “Doutrina da Escola Superior de Guerra”, ao invés de “Doutrina de Segurança Nacional”, por ser esta, patrimônio comum de várias forças armadas do continente.

Segurança Nacional, conforme o manual da ESG⁴⁸, *“é a garantia em grau variável, proporcionada à Nação, principalmente pelo Estado, por meio de ações políticas, psicossociais, militares, para a conquista e a manutenção dos Objetivos Nacionais Permanentes, a despeito dos antagonismos e pressões existentes ou potenciais”*.

A Doutrina de Segurança Nacional *“é o conjunto de conceitos básicos, princípios gerais, de valores, de normas e de métodos que permitem a sistematização dos estudos, a formulação e o desdobramento da Política de Segurança Nacional, visando garantir*

⁴⁷ Luis Felipe Miguel, *À Sombra dos Generais*. UNB, 1992 (tese)

⁴⁸ Escola Superior de Guerra, *Manual Básico*, 1993 p.206

*a conquista e a manutenção dos Objetivos Nacionais Permanentes e orientar as estratégias decorrentes”.*⁴⁹

Trago essas definições de seus originários ideólogos e executores - a ESG - para demonstrar, como o faz Eliezer R. de Oliveira⁵⁰, que *“o que a Doutrina de Segurança Nacional expressa é que o mesmo grupo social e político que define os objetivos atribuídos à nação, estabelecendo-os como Objetivos Nacionais, em nome dela, seja levado à condição de direção política da mobilização do amplo potencial brasileiro, visando o fortalecimento do poder de Estado”*. Justifica-se assim a necessidade de tutela permanente sobre a sociedade e o Estado, transformando a segurança nacional em política global de Estado.

Segurança nacional, originalmente era entendida como defesa da Pátria contra o agressor externo. Posteriormente, foi deturpada pela “ideologia de segurança nacional”, por determinada concepção de Estado que, na América Latina, levou ao estabelecimento de *“Estados Totalitários, onde a violência e a corrupção se constituem na tônica maior”*, conforme expressa Hélio Bicudo (Segurança Nacional ou Submissão, 1984:13).

Segurança Nacional passa a ter uma amplitude maior, incorporando a dimensão econômica, política e social. O “inimigo interno” passa a ser a grande preocupação. A segurança nacional se converte num verdadeiro dogma.

No Brasil, a Doutrina de Segurança Nacional está diretamente associada à Escola Superior de Guerra/ESG e ao pensamento geopolítico brasileiro, principalmente ao general Golbery do Couto e Silva.

A **guerra** está no centro da concepção de segurança nacional. Já não mais a guerra tradicional (como as guerras mundiais), mas a guerra total: *“de estritamente militar, passou ela, assim, à guerra total, tanto econômica e financeira e política e psicológica e científica, como guerra de exércitos, de esquadras e de aviações; de guerra total a guerra global; e de guerra global a guerra indivisível e - por que não reconhecê-lo? - permanente”* (Golbery, p.24).

⁴⁹ ESG, idem p.207

⁵⁰ Eliezer R. de Oliveira, Doutrina de Segurança Nacional: Pensamento Político e Projeto Estratégico, in Militares, Pensamento e Ação Política, Campinas, Ed. Papirus, 1987

Produto da guerra-fria, esse novo conceito de guerra, fez com que fosse “a farda sendo substituída pelos trajes civis, confundindo-o com o mais comum dos cidadãos e as armas letais, por sua vez, substituídas pelo veneno ideológico do marxismo-leninismo. Com esse novo perfil, apagava-se a noção espacial de interno/externo. Isto é, a guerra havia se transformado num decisivo embate psicossocial, travado permanentemente e em qualquer parte do solo ocidental”.⁵¹

A Doutrina de Segurança Nacional é caracterizada pela ênfase no binômio **segurança e desenvolvimento**. Este tem por objetivo transformar o Brasil numa **grande potência**.

Golbery do Couto e Silva é o elaborador básico desta doutrina, que promove a submissão das atividades básicas da Nação à sua política de Segurança. Golbery teve uma destacada contribuição nos governos militares, tendo consequências práticas, refletidas nas políticas indigenistas. Em um de seus documentos (dirigidos ao SNI em 1980), fazia um coerente arrazoado contra a existência da UNI (União das Nações Indígenas)⁵².

Os pilares sobre os quais se define a Segurança Nacional, são a determinação dos **Objetivos Nacionais Permanentes (ONP)** e **Objetivos Nacionais Atuais (ONA)**. Os primeiros são objetivos políticos, que resultam da interpretação de interesses e aspirações nacionais “que motivam, em dada época histórica, toda a manifestação de um povo como Nação”; os segundos são derivados da análise conjuntural dos impedimentos ou oposições à realização dos ONP.⁵³

Dentro dos Objetivos Nacionais Permanentes, definidos pela ESG, os índios passam a ser razão de preocupação - pois poderiam significar ameaça aos mesmos - como nos casos referentes à Integração Nacional, Progresso e Soberania. Corroboram essa nossa

⁵¹ Shiguenoli Miyamoto e Williams da Silva Gonçalves, *Política externa brasileira e o regime militar: 1964/84*, IFCH/UNICAMP, 1991, p.14

⁵² Na carta de Golbery ao SNI ele argumenta que a criação de uma pessoa jurídica fundada por indígenas... resultaria juridicamente geradora de problemas insolúveis, na prática. (Cf. Informação 764/17AC/80 do SNI - in Porantim 29, maio 1981 pag. 4)

⁵³ Eliezer R. de Oliveira, *As Forças armadas: Política e Ideologia no Brasil*, Petrópolis, Ed. Vozes, 1976, p. 29
O autor busca estabelecer pontes entre a DSN e o pensamento autoritário de Oliveira Viana e Alberto Torres. Conclui que é neles que esta doutrina se ampara, quando considera as elites despreparadas para as tarefas de “construção nacional”, importa modelos constitucionais e busca construir um Estado forte e centralizado.

afirmativa, os elementos mencionados no Estudo nº 7 da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, sobre **A Questão Indígena e os Riscos para a Soberania e Integridade do Território Nacional**. Afirma o documento que *“a questão (indígena) é matéria de Segurança Nacional porque interfere fortemente na consecução dos objetivos nacionais, em especial quanto à:*

- ***Integração Nacional** - ao prejudicar a integração física, social, econômica e cultural do País, principalmente no tocante às áreas indígenas situadas na Faixa de Fronteira da Amazônia;*
- ***Integridade do Patrimônio Nacional** - pois envolve, além da manutenção de fronteiras não vivificadas, a formação de enclaves dissociados da comunhão nacional, com riscos de formação de futuros territórios indígenas autônomos;*
- ***Progresso** - visto que impede o crescimento da economia nacional, ao inibir a exploração dos recursos naturais das terras indígenas;*
- ***Paz Social** - ao acirrar os sentimentos de diferença e segregação raciais, do isolamento e autodeterminação, de confronto e libertação dos povos indígenas;*
- ***Soberania** - pois sofre forte influência externa que prejudica a livre decisão governamental a respeito das relações entre os diferentes grupos nacionais, bem como no que concerne à escolha da melhor forma de valer-se do Território Nacional e dos seus recursos naturais”.*

Conclui o documento alertando que *“para que não haja prejuízo às gerações futuras de esfacelamento do Território Nacional, há necessidade de uma decisão histórica, que interrompa, especialmente na Faixa de Fronteira, o processo, que tem respaldo na Constituição em vigor, de conceder e demarcar os limites de territórios indígenas...”* (SG-CSN, estudo no. 7 pgs 16 e 17)

Só é possível a compreensão dessas afirmações, e suas consequências nas políticas indigenistas do Estado, na medida que buscarmos entender as origens e funcionamento deste aparelho de Segurança.

2.2. Conselho de Segurança Nacional - CSN

Quando grupos indígenas passaram a pressionar o governo para a demarcação e garantia de suas terras, descobriram um outro endereço que não a FUNAI, Ministério do Interior ou Congresso. Era a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional. Ali foram se acumulando os processos de áreas a serem demarcadas, que necessitavam de decreto do Presidente da República. Estranho caminho esse, pouco imaginado ou conhecido pelas lideranças indígenas e seus aliados e parceiros. Aos poucos, foi se desvendando um dos espaços que havia fechado questão contra a demarcação de terras indígenas na faixa de fronteira, ou áreas consideradas “grandes”. Busquemos entender um pouco desse órgão, e sua atuação durante os governos militares.

Em 1934, foi criado o Conselho Superior de Segurança Nacional, com a finalidade de estudar e coordenar as questões relativas à Segurança Nacional. A Constituição do Estado Novo, em 1937 (artigo 162), exclui o “Superior” de sua denominação, mantendo inalteradas as suas funções.

Uma alteração significativa ocorreu em 1949, com a criação da Escola Superior de Guerra (ESG) que, através da Doutrina de Segurança Nacional (por ela criada), passou efetivamente a dar relevância à questão da **guerra interna** e a imbricação entre **segurança e desenvolvimento**.

A influência da ESG faz-se sentir no governo nas atribuições da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional(SG/CSN). O decreto nº454.040, de 6 de dezembro de 1958, reformula toda a estrutura do órgão. Surge o **Grupo de Estudos e Planejamento(GEP)** com funções notoriamente ampliadas, notando-se forte influência da Doutrina de Segurança Nacional e a grande expansão formal do poder da SG/CSN.⁵⁴

⁵⁴ “3. Da competência do GEP

3.1 - Com a cooperação do Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA) e dos órgãos ministeriais e departamentais competentes:

3.1.1 - Elaborar o **Conceito Estratégico Nacional**”(CEN) realizando para isso:

Avaliação Estratégica das Conjunturas

Estabelecimento dos Objetivos Nacionais Atuais (ONA), e das Políticas de Consecução e das Hipóteses de Guerra...

Desta forma, várias responsabilidades propriamente executivas, são atribuídas à SG/CSN. Porém, o incremento efetivo de seu papel só viria com a intervenção militar de 1964.

Com o Decreto-Lei nº 348, de 4 de janeiro de 1968, radicaliza-se a tendência da expansão dos papéis da SG/CSN, bem como se torna mais manifesta a concentração de poderes em ministros da área militar. A Comissão Especial de Faixa de Fronteiras torna-se órgão “diretamente subordinada” à SG/CSN (Ar. 6º), ao passo que o artigo 4º estabelecia que o Secretário Geral do CSN e Presidente da Comissão Especial de Faixa de Fronteiras passava automaticamente ao Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República. Já o artigo 7º, do referido Decreto-Lei, expressa cabalmente a rede de influências que se articulava em torno da SG/CSN:

“Art. 7º As Divisões de Segurança e Informações (DSI) dos Ministérios Civis, órgãos complementares do Conselho de Segurança Nacional e diretamente subordinadas aos respectivos Ministros, se colocarão estreitamente com a Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional e com o Serviço Nacional de Informações, prestando todas as informações e realizando estudos de assuntos de interesse da Segurança Nacional, no âmbito das atribuições dos respectivos Ministérios” (Costa,1994:100).

A estrutura das DSI, reproduzia-se no segundo escalão da administração pública, através das ASI (Assessorias de Segurança e Informação), exercendo idêntica função e diretamente subordinadas à DSI do Ministério a que se vinculava a agência em questão e, portanto, ainda que indiretamente, à Agência Central do SNI.

A SG/CSN e o SNI ocupavam um dos papéis mais importantes na esfera da política governamental. Sua estrutura se compunha de chefia de Gabinete, com as seguintes subchefias:

1. Política interna e política externa
2. Economia e finanças

3.2. - Elaborar Diretrizes Governamentais correspondentes aos diferentes planejamentos.

3.3. - Coordenar a execução, pelos órgãos competentes, dos diversos planos governamentais” (Decreto 46.804, de 11 de setembro de 1959).

3. Assuntos psicossociais: “... trata de problemas ligados a: desenvolvimento regional e ocupação territorial; migração, habitação, **índio**, menor, previdência social, saúde, tóxicos, educação, trabalho, religião” (Góes 1977:35).
4. Assuntos militares
5. Terras e fronteiras: permanentemente mobilizada para estudos sobre problemas fundiários, migrações internas, operações conjuntas com o INCRA e a FUNAI, projetos agropecuários, colonização da Amazônia; visa a “eliminar problemas de tensão social”. A essa subchefia se liga a Comissão Especial de Faixa de Fronteiras, que elabora pareceres, com base nos quais se decide sobre concessão de terras, abertura de estradas, meios de comunicação, campos de pouso. Realiza ainda “ações de presença nas áreas de fronteira”, orientando prefeitos e verificando o andamento de obras. Wálter de Góes considera essa subchefia particularmente operante em 1977 pois, nessa época, realiza estudos sobre toda a legislação existente sobre terras “com vistas à definição de uma política para o setor”(Costa,1994:106).

2.3. Serviço Nacional de Informação - SNI

Criado em 13 de junho de 1964, o Serviço Nacional de Informação - SNI, foi definido pelo seu idealizador - General Golbery, como o “*ministério do silêncio*”. Porém, esse silêncio se expandiu em tamanho poder, que assustou seu organizador. Teria, posteriormente, se lamentado de ter criado um “**monstro**”.

O SNI sendo um órgão da Presidência da República, tinha por objetivo supervisionar e coordenar as atividades de informação e contra-informação, com particular destaque à questão da segurança nacional, em todo o território brasileiro. Ele devia informar o presidente sobre os assuntos que dizem respeito à segurança nacional, assim como sobre a atividade dos ministérios, das empresas estatais e das organizações para-estatais. Coube ao SNI criar o Sistema Nacional de Informações e acertar as conexões necessárias com os governadores dos estados, com empresas privadas e com as administrações municipais. Além disso era sua função recolher, avaliar e integrar a informação e, além disso, atuar como assessor do Conselho

de Segurança Nacional e coordenar o planejamento das atividades da Secretaria-Geral do CSN (Conselho de Segurança Nacional).

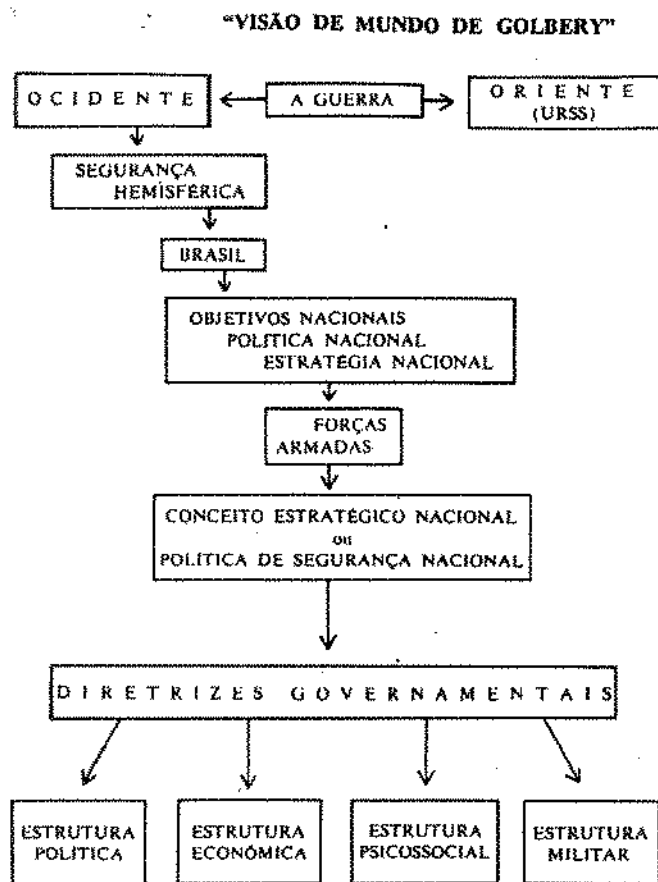
Costa destaca a intensidade e solidez da relação entre o Sistema Nacional de Informação e Contra-Informação - SISNI, comandado pelo SNI e a SG/CSN. Essa solidariedade de interesses e laços institucionais, ele denomina de **“Coalizão de Segurança Nacional”**. Utilizaremos essa designação, por entender que ela, do ponto de vista antropológico e político, é mais adequada do que “comunidade”.⁵⁵

Outro aspecto que é preciso considerar em nossa hipótese de uma presença diferenciada (mas continuada) da Coalizão de Segurança Nacional na questão indígena, é o da Geopolítica. Mais notadamente, em sua perspectiva de **integração nacional**, especialmente na sua intenção de “tamponamento” das fronteiras, processo não apenas militar, mas demográfico, cultural e econômico.

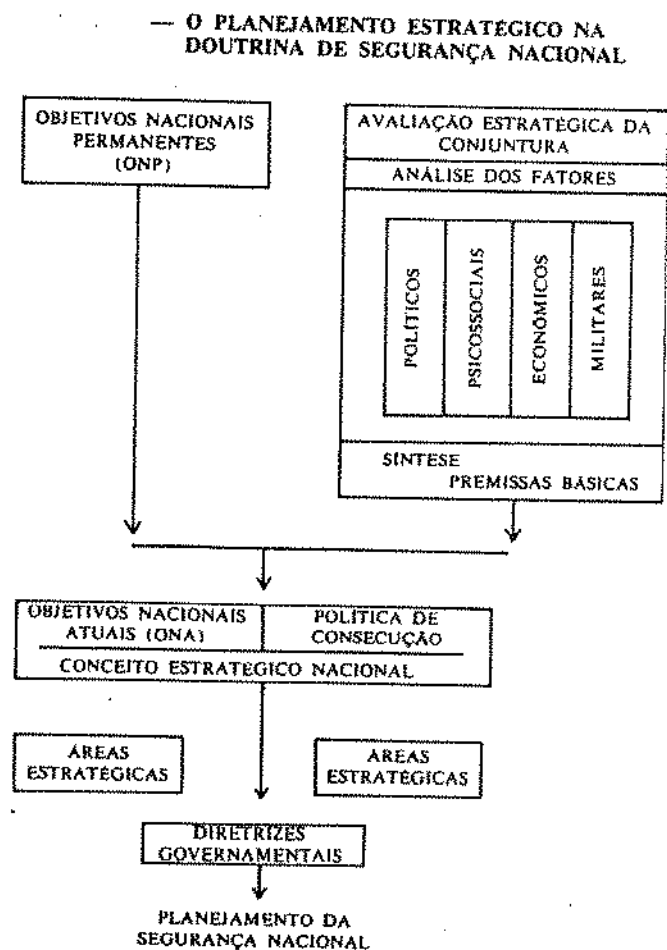
Também o grande sonho, acalentado pela visão do nosso “destino” geopolítico - de sermos uma grande potência continental e mundial - tem reflexos fortes na política indigenista oficial. Na ótica desta visão geopolítica, os índios (na medida que não estão inseridos no sistema produtivo) atrapalham o nosso desenvolvimento e retardam o sonho de potência.

⁵⁵ Alguns autores tratam esse “Sistema Nacional de Informações” como uma máquina altamente concentrada de produção de informações, conhecida como SNI, que tem como órgão maior o CSN.

Figura 1



OBS: Este quadro resume do pensamento político da ESG é apresentado (com o título acima) por Vanda ADERALDO



FONTE: General Golbery do COUTO E SILVA: *Planejamento Estratégico*

2.4. Assessoria de Segurança e Informação - ASI (a coalizão de Segurança Nacional na FUNAI)

Esta visão ampla, de como os órgãos de segurança e informação têm se estruturado e agido durante os governos militares, nos permite agora lançar um foco sobre essa atuação dentro da política indigenista, mais precisamente, dentro da FUNAI.

A partir do momento em que é organizada a Assessoria de Segurança e Informação - ASI - dentro da FUNAI, em abril de 1969,⁵⁶ inicia-se um processo de institucionalização da presença dos órgãos de informação e segurança na questão indígena. Essa presença dar-se-á de maneira mais ostensiva e direta com a vinda do diretor do DSI (Divisão de Segurança e Informação) do Ministério do Interior (General Bandeira de Melo) para a presidência da FUNAI, em julho de 1970. Terá uma espécie de refluxo na administração do General Ismarth de Araújo, para irromper com maior força no órgão indigenista, a partir de outubro de 1979, quando o coronel João Carlos Nobre da Veiga⁵⁷ assume a presidência da FUNAI, trazendo com ele todo um staf de militares vindos dos órgãos da "coalizão de Segurança Nacional".

No âmbito interno do órgão indigenista oficial, isso terá como consequência o controle cada vez mais rígido sobre o quadro de funcionários. Desde o processo de seleção e preparação desses quadros, através dos cursos de indigenismo (iniciados em 1970), até as atividades por eles desempenhadas, que serão acompanhadas (de perto ou de longe) pela ASI. Os próprios funcionários serão envolvidos como agentes de informação, especialmente na vigilância de lideranças indígenas e indigenistas de diversas instituições. São frequentes as delações e acusações contra funcionários do próprio órgão e de outras entidades. O que facilitou

⁵⁶ "O presidente da FUNAI, Sr. Queirós Campos, baixou portaria criando a Seção de Segurança e Informação daquele órgão, que funcionará no Estado da Guanabara e estará sujeita à orientação técnica à Divisão de Segurança e Informações do Ministério do Interior" (O Globo 24/04/69).

⁵⁷ "Cel. Nobre da Veiga, coordenador da Divisão de Segurança e Informação da Multinacional Rio Doce Geologia e Mineração S/A, tem um curriculum perverso: dedicou grande parte de sua vida aos serviços de informação na área oficial, militar e das multinacionais" (Porantim 15, jan.fev.80:2). Vale lembrar que é exatamente no período dos dois presidentes militares que vieram do SNI - Médici e Figueiredo - que houve uma presença maior e ostensiva dos órgãos de segurança e informação na política indigenista.

(e até ajudou) a expansão e dinamização do trabalho da ASI dentro da FUNAI, foi a grande presença de militares entre seus quadros. Já vimos que as demissões em massa de funcionários do SPI, com sua extinção, levou a FUNAI (recém criada) a buscar o preenchimento das vagas nos meios militares.⁵⁸

Durante a década de 70, no clima da guerra fria, havia um forte controle ideológico sobre o quadro dos funcionários do órgão. Desde 1972, funcionários são demitidos ou se demitem, por discordarem dos rumos da política indigenista oficial. Um dos casos mais expressivos foi o do Sertanista Cotrin Neto⁵⁹ que, depois de ter trabalhado 10 anos no indigenismo oficial, pediu demissão, denunciando: *"Estou cansado de ser coveiro de índio. Transformei-me em administrador de cemitérios indígenas... Discordo das diretrizes da política indigenista. Não pretendo contribuir para o enriquecimento de grupos econômicos, às custas da extinção das culturas primitivas. Discordo da estrada que cortou o parque do Xingú (...) da transferência dos Nambikuara (cerca de 400) de suas aldeias Galera e Sararé (...) a transferência começou a 8 meses e o cuidado nessa tarefa foi tão pouco que morreram quase todos os índios com menos de 15 anos de idade"* (JB 20/05/72). Revoltado com tantos desmandos, fala que *"a FUNAI não existe, pois não cumpre a finalidade que lhe foi destinada (...) Só há uma maneira de evitar o choque de interesses políticos (Ministério do Interior e Agricultura) - a transferência da FUNAI para outro setor do governo, um setor habituado a tratamento de problemas antropológicos e culturais"* (ESP 20/08/72).

⁵⁸ Não tenho conseguido os dados exatos sobre a percentagem e proporção de militares nos quadros da FUNAI, nas diversas conjunturas. Uma das razões é que, no registro de pessoal, muitos deles não faziam constar sua pertença aos quadros militares da ativa ou da reserva.

⁵⁹ Cotrin Neto *"afirmou que seu trabalho na FUNAI tem se limitado a simples administrador de interesses de grupos econômicos e segmentos nacionais, dado à política de concessão de áreas indígenas pela FUNAI (...) Informou ainda o Sertanista que a FUNAI tem concedido certidões negativas (que diz não existirem índios na região) a empresas de desenvolvimento agropecuário e colonização, para terras tradicionalmente ocupadas por grupos indígenas"* (FSP 20/05/72). *"Quando a FUNAI monta um posto indígena, explica Cotrin, seu objetivo é tirar o índio do seu sistema tradicional de economia de subsistência e lançá-lo na economia de mercado. O trabalho dos chefes de posto da FUNAI é claramente de administrar a produção dos índios (...) Para Cotrin, os índios são lançados num sistema econômico no qual não tem condições de competir e, portanto, de sobreviver"* (Jornal da Tarde 31/05/72). *"Ele considera que as ofertas de paz são um engodo e que o verdadeiro objetivo é a integração do índio na economia de mercado e no trabalho organizado, de forma imediatista e sem qualquer respeito aos métodos tradicionais da tribo, que são violentados"* (Correio Brasiliense, 4/06/72).

Porém, a crise só viria explodir em maio de 1980, com a demissão de vários funcionários, especialmente antropólogos, que manifestaram discordância com a atuação a política implantada pelo então presidente do órgão⁶⁰. Essa repressão vem confirmar a vigilante atuação dos serviços de informação do órgão. O chefe da ASI passou a ser temido, instalando-se um frequente clima de temor entre os servidores do órgão.

Esta idéia seria registrada num documento do início da década de 80. Pela análise feita no documento, afirma-se que o problema do indigenismo é ideológico. Faz-se um estranho diagnóstico: *“A FUNAI é um organismo sem espinha dorsal, convulsionada pelo conflito ideológico, subvertido pelos ‘índios de Brasília’ que passaram de tutelados a tutores, abúlico pelo desfibramento de seus empregados sob a ameaça dos ‘tutelados’, tantas vezes palco de disputa de cargos e aviltadas por presidentes inescrupulosos. É um órgão terminal.* (Arquivo - FUNAI)

O mesmo documento mostra o campo de disputa ideológica, onde existem dois tipos de indigenismo: o do Estado (baseado no Estatuto do Índio - de integração e emancipação) e os demais, que sustentam serem os índios - nações. Assim define as duas posições antagônicas: *“De um lado, o Governo, promovendo a proteção e integração gradual da minoria indígena, formalizadas na lei 6001/73 (Estatuto do Índio) que, embora omissa e carente de definições em alguns dispositivos básicos (conceitos de índio e tutela, regulamentação de emancipação e da mineração, depuração do processo demarcatório das terras indígenas e outros), filia-se aos princípios do humanismo. Do outro lado, pessoas e entidades se opõem à lei 6001 - Política Indigenista Oficial. Propugnam incansável e agressivamente, arregimentando índios, políticos, outras entidades nacionais e estrangeiras, pela pluralidade de Nações índias dentro da Nação e do Estado Brasileiro, cada uma com seu povo, solo e subsolo próprios, e autodeterminação.*

⁶⁰ **Demissão de 35 indigenistas e antropólogos da FUNAI:** Os Indigenistas demitidos, em carta dizem que “é justamente essa tradição, legada pelo Marechal Rondon, que está sendo gravemente desrespeitada pelos atuais dirigentes da FUNAI”. O CIMI, em nota, diz “Na sua campanha de cerco e aniquilamento dos povos indígenas, a FUNAI, liderada por um grupo de coronéis, investe agora contra os próprios indigenistas (...) Os coronéis da FUNAI acionam o instrumento que mais conhecem e dominam: a repressão (...) O próprio presidente da FUNAI declarou: **Para administrar a FUNAI não é preciso entender de índio. É preciso entender de administração simplesmente**” (Porantim 21/agosto/80:18).

em completa dissonância com a nossa evolução histórica e em oposição ao objetivo Nacional Permanente da Nação Una”.

Quanto à implantação do sistema de informação em todas as delegacias regionais da FUNAI, é elucidativo um documento do chefe da COAMA (Coordenação da Amazônia), para o delegado da FUNAI em Manaus: “(...) *implante-se um sólido esquema de informações, visto a vultuosidade da área amazônica, e relevando-se o fato de tratar-se de área de segurança nacional. Proponho a V.Sa., seja criado dentro da 1º DR, um Setor de Segurança e Informações - SSI - , a quem compete (...) VI Coletar na sua área de ação, dados necessários ao estudo e planejamento relativos à Segurança Nacional”.* (Memorandum nº 094/set. ad/75)

Em 1979, quando, em mais de 200 órgãos do Estado, estavam sendo desativadas as atividades da ASI, na FUNAI, estavam sendo contratados mais funcionários para essa atividade. E era exigida uma especial qualificação para essa atividade: “*Servidores (candidatos) deverão ter curso na Escola Superior de Guerra (ESG) ou curso A da Escola Nacional de Informações ou curso da Escola de Comando e Estado Maior da Força Singular”.* (Porantim nº8 - 15)

Uma análise mais detalhada do quadro de funcionários da FUNAI (que passou de menos de 500, no seu início, até quase 5.000,⁶¹ durante a década de 80) poderia revelar aspectos importantes sobre a função e estratégia dos agentes da ASI entre os funcionários do aparato burocrático indigenista⁶².

A ASI, em seus quase 19 anos de funcionamento na FUNAI (1969 A 1987) produziu milhares de fichas e informações as mais diversas, relacionadas a atuações, presenças,

⁶¹ Conforme João Pacheco, o número de funcionários da FUNAI em 1993, era de 4500 (idem)

⁶² Seria importante uma pesquisa com relação ao quadro de funcionários, seu aumento e diminuição, por períodos, a origem das pessoas - militar - profissional - índios. Quem estava nos cargos de chefia em cada momento. Por exemplo, na administração Ismarth, aumentou bastante a presença de quadros qualificados, como antropólogos, economistas, advogados, bem como de funcionários índios. “*Os índios que trabalham na FUNAI representam uma expressiva mão-de-obra nos vários setores da administração, ajudando a FUNAI a melhor proteger seus irmãos e cuidar do patrimônio indígena. Ao todo, até o momento, 222 índios integram o quadro de funcionários da FUNAI, desde atendentes hospitalares, monitores, chefes de posto, monitores bilíngue, capataz rural, e até um delegado regional, o Sr. Geraldo Iatnuim Ruas”* (Informativo da FUNAI out/1974).

conflitos em áreas indígenas. São milhares de documentos armazenados em mais de uma dezena de armários/arquivos na FUNAI⁶³.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

DADOS	SEXO	DATA DO NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	GRAU DE INSTRUÇÃO
Pessoais	CONFIDENCIAL			
	MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES			
	INFORME N.º 154-A/80			
	1. DATA : 14.OUT.80			
	2. ASSUNTO : I - CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE AUXILIAR TÉCNICO EM INDIGENISMO			
Admissão	3. ORIGEM : ASI/FUNAI			
	4. REFERENCIA : -			
	5. ÁREA : -			
	6. DIFUSÃO ANTERIOR : -			
	7. DIFUSÃO : -			
Documentação	8. ANEXO : -			
	9. : -			
	1. : -			
	TÍTULO			
	CARTEIRA			
CARTEIRA				
NOME				

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

INFORMAÇÃO N.º 125/74

1. DATA : 09.12.74

2. ASSUNTO : ÍNDIOS NO BRASIL "NOTICIÁRIO DA IMPRENSA INTERNACIONAL"

3. ORIGEM : ASI/FUNAI

EMISSOR : _____

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

INFORME N.º 011/75

1. : _____

2. : _____

3. : PASTORAL INDÍGENA

FUNAI

A S I

⁶³ Recentemente, a FUNAI liberou esses arquivos para consultas. Num primeiro manuseio do material, arquivado por regiões, foi possível detectar a abundância de documentos superficiais e mesmo informações incorretas. Os documentos produzidos receberam, sempre cuidadosamente, o carimbo de **CONFIDENCIAL**, o que os tornou, mais "atraentes", apesar de muitos vezes destituídos de rigor e confiabilidade nas informações organizadas.

III - DEFINIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO “MODELO DE INDIGENISMO”

III - DEFINIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO “MODELO DE INDIGENISMO” DOS GOVERNOS MILITARES

1. Militarização ?

Durante os governos militares, foi sendo definido um “modelo” de indigenismo, com características e matizes diferenciadas - em cada conjuntura dos cinco governos, seus respectivos Ministros do Interior e chefias do órgão indigenista oficial. Porém, é possível identificar eixos que irão marcar as políticas indigenistas neste período. Com maior ou menor intensidade, o binômio **desenvolvimento e Segurança**, estará presente nos discursos e nos planejamentos da ação indigenista oficial.

A questão indígena, enquanto diz respeito às fronteiras e ao problema da terra/território, é uma preocupação de segurança para o Estado. Como tal, é considerada pela Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, onde a temática referente aos índios figura em duas subchefias: **Assuntos psicossociais e terras e fronteiras**⁶⁴.

Em todos os governos militares, portanto, a problemática indígena é uma área sensível, considerada e acompanhada pelos órgãos de segurança e informação. A forma de ação, assim como a intensidade da atuação desses órgãos na questão indígena, é que tem variado significativamente. Existe uma diferença marcante entre o tratamento dispensado às minorias étnicas nativas durante o governo Castelo Branco (onde ela não emerge como preocupação relevante na conjuntura sócio/política), e os governos subsequentes. Esse fato não impediu que houvesse uma atenção para os índios das fronteiras. Não demarcar terras (e as poucas já definidas estarem sendo invadidas, arrendadas ou alienadas) mostra que existia um processo “silencioso” de resolução do problema indígena.⁶⁵

⁶⁴ Sobre Doutrina de Segurança Nacional, ver textos de a) Eliezer R. de Oliveira em As Forças armadas: Política e Ideologia no Brasil (1964-1969), Petrópolis, Ed. Vozes, 1976; b) José Comblim: A Ideologia da Segurança Nacional, Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 1975; c) José Alfredo Amaral Gurgel, Segurança e Democracia, Rio de Janeiro, Ed. José Olympio, 1975.

⁶⁵ Eni Orlandi, ao buscar analisar o “silêncio” imposto aos índios em nossa história e na construção de uma identidade brasileira “onde índio não conta”, afirma ser possível entender esse silêncio (a partir dos índios) “como resistência a toda tentativa de integração. Quer se trate de dominação ou resistência, é pela historicidade que se pode encontrar todo um processo discursivo marcado pela produção de sentidos que apagam o índio, processo que os colocou no silêncio” (Eni Orlandi, As Formas do Silêncio No Movimento dos Sentidos, Campinas, Ed. UNICAMP, 1993, p.59).

Na medida em que os militares assumem efetivamente o poder do Estado (criando estruturas que sustentem um projeto político e econômico de médio e longo prazo), a questão indígena ganha destaque, não apenas por sua vinculação com a segurança, mas por sua estreita e importante relação com o projeto de desenvolvimento econômico a ser implantado. Não só as terras ocupadas pelos índios se constituem objeto de preocupação, como as riquezas naturais nelas existentes, que passam a adquirir destaque. Nesse cenário, a Amazônia emerge como área estratégica, pelo seu potencial de riquezas, e como espaço a ser integrado à comunhão nacional. A reforma ministerial do início do governo Costa e Silva cria um ministério com objetivo prioritário de cuidar do processo de expansão das fronteiras econômicas, ocupação dos espaços e integração nacional. O Ministério do Interior surge para implementar essa política. São definidos parâmetros, redefinidos órgãos, criadas estruturas administrativas e bases legais. Nesta conjuntura, é extinto o SPI, criando-se em seu lugar a FUNAI. As denúncias do Ministro do Interior, General Albuquerque Lima, com respeito à grave situação dos povos indígenas e à corrupção no órgão indigenista oficial, situam-se neste contexto de adequar o Estado ao projeto de desenvolvimento sócio/econômico.⁶⁶

Após o Ato Institucional nº 5 (13/12/68), vemos uma mudança no Estatuto da FUNAI, alterando sua estrutura, a fim de adequá-la a essa nova situação política. Na verdade, inicia-se um processo que vai se definindo dentro dos princípios da Doutrina de Segurança Nacional. O próprio órgão indigenista vai, aos poucos, sendo ocupado (nos níveis decisórios) por militares egressos dos órgãos de segurança e informação.

A presença dos militares nas políticas indigenistas oficiais tem sido uma constante em todo o período republicano, mais especificamente a partir da criação do SPI, em 1910. Revela o interesse dos militares (por mais diversos que tenham sido os princípios e intenções) pela questão indígena. Porém, a presença militar (a partir de 69), vai moldando uma

⁶⁶ Muitas dúvidas foram levantadas sobre as motivações que teriam levado o Ministro Albuquerque Lima a assumir pessoalmente o processo de apuração das irregularidades no SPI e denunciá-las nacional e internacionalmente. Shelton Davis, aponta as aspirações do Ministro à Presidência da República, como uma das possíveis causas dessa atitude. Apesar de ser plausível, ela deixa de considerar a conjuntura política e econômica de uma forma mais abrangente, onde, a meu ver, se situam as causas.

nova prática indigenista, onde se destaca uma integração acelerada dos índios ao projeto econômico do Estado de Segurança e Desenvolvimento.⁶⁷

Uma análise dessa presença militar na definição da política indigenista, e na execução da mesma, através das chefias do aparelho indigenista do Estado, leva à identificação de um processo, que é caracterizado (por alguns cientistas sociais) como militarização. Conforme Clóvis Brigagão, a ocupação da administração pública e das instituições em que se definem as políticas do Estado, pelos militares, caracteriza um processo de militarização: *"Militarizaram-se vários ministérios, não só porque eles passaram a ser dirigidos por generais ou coronéis, mas porque em sua política, nos seus métodos ou também no estilo decisório, refletiam-se o espírito e o comportamento militares"*.⁶⁸

Compreender essa militarização do Ministério do Interior é essencial para uma análise das políticas indigenistas, posto que, é desta instância que emanam as orientações e indicação (em princípio) do presidente da FUNAI (ver figura 2). Justifica-se pois a importância de uma atenção especial com relação aos quatro militares (três generais e um coronel) que ocuparam esse Ministério, durante o período de 1967 - quando foi criado o Ministério do Interior - até 1985.

⁶⁷ Ao falar da institucionalização do Estado de Segurança Nacional, Maria Helena Moreira Alves, devida esse processo em três etapas: *"A primeira fase, abrangendo os governos Castelo Branco e Costa e Silva, lançou as bases do Estado de Segurança Nacional, corporificado na Constituição autoritária de 1967. A segunda, de 1969 a 1973, desenvolveu o modelo econômico e o Aparato Repressivo... Durante os Governos Geisel e João Figueiredo, os planejadores do Estado concentraram-se em estruturas mais permanentes e flexíveis para a institucionalização do Estado a longo prazo"* (Estado e Oposição no Brasil (1964-1984), Petrópolis, Ed. Vozes, 1984, p.185).

⁶⁸ Clóvis Brigagão, em A Militarização da Sociedade, Rio de Janeiro, Ed. Jorge Zahar, 1985, descreve os três momentos do processo de militarização: *"O primeiro momento aconteceu quando do próprio desfecho do golpe militar de 64. É o controle da cúpula do Governo, a intervenção em alguns Estados, a montagem da máquina de controle do poder federal, simbolizada pela estruturação do Serviço Nacional de Informações e do Conselho de Segurança Nacional. Eram os dois pilares básicos da militarização. O segundo momento ocorreu com a instalação do Ato Institucional nº 5 e com o início do chamado milagre econômico, período em que a ditadura militar assume em toda a sua extensão o caráter mais ostensivo e abusivo de seu poder... No terceiro e último momento da militarização, há primordialmente a consolidação da aliança militar-civil na administração do Estado, quer nas decisões de âmbito político como nas de âmbito econômico e gerencial do Governo. Configuram-se nesse período as primeiras manobras para a consolidação do poder militar, justamente em que se inicia a operação de abertura política... Assim como foi criada a figura do general-presidente, surgem os generais-ministros ou os coronéis-diretores ou presidentes, ocupando lugares estratégicos na formulação de políticas governamentais e na distribuição de recursos públicos..."* (BRIGAGÃO, 1985:12/13, grifo nosso)

Figura 2

POLÍTICA/MILITARES: a militarização do Estado brasileiro (1984-86)

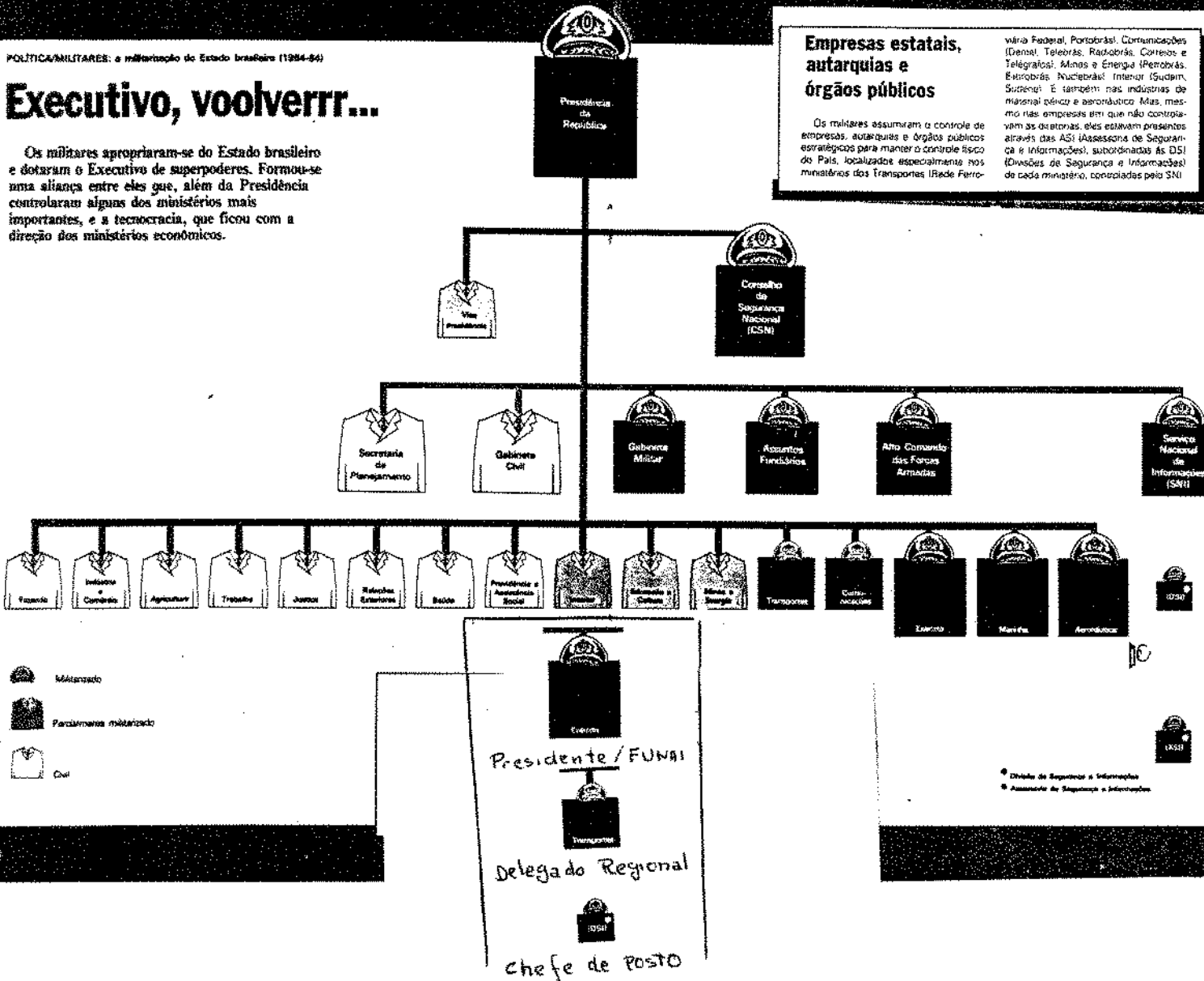
Executivo, vooolverrr...

Os militares apropriaram-se do Estado brasileiro e dotaram o Executivo de superpoderes. Formou-se uma aliança entre eles que, além da Presidência controlaram alguns dos ministérios mais importantes, e a tecnocracia, que ficou com a direção dos ministérios econômicos.

Empresas estatais, autarquias e órgãos públicos

Os militares assumiram o controle de empresas, autarquias e órgãos públicos estratégicos para manter o controle físico do País, localizados especialmente nos ministérios dos Transportes (Rede Ferro-

vária Federal, Portobrás, Comunicações (Densat, Telebrás, Radiobrás, Correios e Telégrafos), Minas e Energia (Petrobrás, Eletrobrás, Nuclebrás), Interior (Sudim, Sudebrás). E também nas indústrias de material bélico e aeronáutico. Mas, mesmo nas empresas em que não controlavam as operações, eles estavam presentes através das ASI (Assessorias de Segurança e Informações), subordinadas às DSJ (Divisões de Segurança e Informações) de cada ministério, controladas pelo SNI



1. Nesta figura de "Retrato do Brasil", S.Paulo, 1986 - o Ministério do Interior é indicado como (parcialmente militarizado). Autores como Brigagão o situam entre os ministérios militarizados
2. A parte da figura referente a FUNAI expressa o "processo de militarização" do órgão indigenista.

Para visualizar melhor a relevância deste ministério (não apenas pelo seu tamanho e grandes recursos orçamentários), basta lembrar que dali saíram dois candidatos à presidência da República - General Albuquerque Lima (67-69) e Coronel Mário Andrezza (79-85).

Ao referir-se à ocupação dos espaços por militares, Brigagão, relata que *“empresas estatais, autarquias, fundações e outros órgãos públicos militarizaram-se”*. Na lista constam a SUDAM, SUDENE, Gebam (Grupo Executivo da Bacia Amazônica) e Getat (Grupo Executivo das Terras do Araguaia e Tocantins).

O fato da FUNAI não figurar entre os órgãos que tenham sofrido um processo de “militarização” é sintomático. Este órgão, desde 1970, foi ocupado - em sua presidência e cargos de chefia - por oficiais militares. E estes, em sua grande maioria, oriundos da área de segurança e informação.⁶⁹

José de Souza Martins fala da militarização da política com relação às terras novas - de índios ou não - para possibilitar a ocupação desses espaços pelo capital: *“A questão do índio surge em função dessa tal política de ocupação dos espaços vazios: mesmo que o espaço não esteja vazio, as pessoas esvaziam o espaço, para criar espaço para o capital, e é fundamentalmente isso que está acontecendo no Amazonas e outras regiões... A militarização da política com relação a essas terras novas, seja em relação ao índio, seja em relação ao posseiro, vem como resultado de uma atitude do Estado em relação ao capital, pois é o capital que deve ocupar esse espaço todo vazio, para ser esvaziado ou para ser ocupado no segundo momento... O problema é que neste momento não é possível, entre outras razões, porque se consagra um único regime como universal, o regime da propriedade privada, particularmente o da propriedade capitalista da terra. É um negócio que se choca com as condições de existência da sociedade tribal... Devemos pensar que o índio está criando um problema político muito sério. E talvez por isso toda essa pressa em 'emancipar'”* (Isto É, 29/11/78).

⁶⁹ A presença militar no órgão indigenista e nas instâncias de definição de sua política caracterizam um processo que designaremos de “militarização”, colocando aspas para indicar a especificidade desse processo na questão indígena - uma problemática que faz parte das preocupações dos órgãos de segurança e informação (fronteira - território). A generalização não facilita o entendimento da complexidade que envolve a questão.

Outros autores, focalizando a questão a partir do campo indigenista (ou de algum projeto incidente sobre os povos indígenas), identificam o início dessa militarização apenas em 1979. É o caso de Eugênio P. Costa⁷⁰:

“(...) Em seis meses, contudo, Ribeiro da Silva é substituído pelo coronel João Carlos Nobre da Veiga. Sua indicação significou uma importante inflexão na história da política indigenista do Brasil, com reflexos duradouros. Nobre da Veiga trouxe com ele vários coronéis advindos das forças de segurança, principalmente da SG/CSN, que substituíram sertanistas tarimbados. A FUNAI deixa de ser uma espécie de 'encosto' de oficiais para se tornar um elemento central de sua política (cf. Branford e Clock, 1985:189). Deve-se lembrar que 1979 é o ano que marca a grande expansão das atividades da coalizão de segurança nacional, principalmente na região amazônica, em razão da disputa de bastidores e da tentativa de setores do governo federal em controlá-la”.

Apesar de perceber a presença militar (oficiais sem preparo indigenista) na direção do SPI e posteriormente na FUNAI, este autor só reconhece uma efetiva participação do SG/CSN na direção da questão indígena, a partir de 1979. Faz menção à fragilização da FUNAI, pelo fato de estar subordinada a um órgão criado com intenções marcadamente desenvolvimentistas (abrigo órgãos como SUDAM, SUDENE, GETAT, GEBAM, dentre outros), que viam os índios como entraves à modernização e ao desenvolvimento. Porém, não identifica aí a orientação e presença da Doutrina de Segurança Nacional, veiculada especialmente pela ESG e concretizada no Conselho de Segurança Nacional.

Neste período, cresceu a consciência, na sociedade civil, com relação aos povos indígenas e seus direitos. Dezenas de entidades foram criadas para apoiar a causa desses povos. Elas têm se manifestado frequentemente, tomando atitudes críticas com relação às políticas indigenistas do Estado.⁷¹

⁷⁰ Eugenio Pacelli Lazzarotti Diniz Costa, O Projeto Calha Norte: Antecedentes Políticos. São Paulo, 1994, USP (tese de mestrado). Apesar do autor fazer um retrospecto histórico da política indigenista (que lhe permitisse uma análise mais coerente dos fundamentos e objetivos do Projeto Calha Norte), a sua observação e análise das políticas indigenistas dos governos militares nos pareceu carente de uma maior profundidade. É possível que o caráter demasiadamente descritivo tenha dificultado a identificação da presença da Doutrina de Segurança Nacional na questão indígena, durante todos os governos militares.

⁷¹ Dentre as entidades, quem se manifestou com frequência sobre a subordinação cada vez maior da questão indígena aos órgãos de segurança e informação foi o CIMI, seja através de textos e comunicados à opinião pública, seja através de seu jornal, o Porantim. A entidade foi criada em 1972, buscando coordenar as atividades da Igreja Católica entre os povos indígenas.

Importa aqui analisar todo o período dos governos militares, para ver como se manifesta (ou não) a influência desses órgãos na política indigenista do Estado e na formação de um novo “modelo de indigenismo”.

2. Novo “modelo de indigenismo”

Num olhar de relance sobre as políticas indigenistas dos 20 anos de governos militares, pode-se observar uma variedade de métodos de atuação, com orientações e conteúdos diversificados.

Analisadas na conjuntura de cada governo, e no conjunto dos governos militares, é possível identificar os eixos de uma política com relação aos índios, que vai se consolidando e estruturando como um “modelo de indigenismo”. Características próprias dos diversos momentos, nos permitem identificar “fases” de definição e implantação deste novo “modelo de indigenismo”.

Apesar de nem sempre ser possível uma exata delimitação cronológica, uma primeira fase (última gestão do SPI/Ministério da Agricultura) coincide com o governo Castelo Branco (1964-66). Segue-se um período de “crise e transição”, onde praticamente é paralisada a ação do SPI, sob forte investigação - acusado de inúmeras irregularidades e corrupção. Ao mesmo tempo, discute-se a criação de um novo órgão indigenista - a FUNAI. Esse processo leva mais um ano. São, portanto, dois anos em que existe uma paralisação quase total da ação protecionista e de assistência do Estado junto aos povos indígenas. São os dois primeiros anos do Ministério do Interior, sob a chefia do General Albuquerque Lima - 1967-68. A fase de definição e implantação de um modelo indigenista, coordenado pelo General Costa Cavalcanti, no Ministério do Interior, e o General Bandeira de Melo, na presidência da FUNAI (a partir de 70) - se concretiza entre 1969 a 74. A consolidação do modelo, se dá com o General Rangel Reis, no Ministério do Interior, e o General Ismarth de Oliveira, na presidência da FUNAI - 1974 a 79. Por fim, a transição à democracia e a mobilização indígena e das entidades de apoio na

sociedade civil, levam a forte questionamento da política indigenista oficial, gerando instabilidade, que levou a um maior controle militar do órgão indigenista - 1979 a 85.⁷²

Desta forma, percebe-se uma relação estrutural entre a política colocada em prática pelos militares que assumiram o poder em 64, com o modelo de indigenismo que vai implantando uma política indigenista coerente e integrada com esse projeto maior. O que não impede que, nas diversas conjunturas, se caracterizem ações com matizes particularizadas, onde se reflitam as posturas e as opções de pessoas-chaves na definição e implementação das políticas. Mais precisamente, o Ministro do Interior (e pessoas que o assessoram nesta questão), o presidente da FUNAI (e suas chefias), e mesmo pessoas nos órgãos de Segurança e Informação mais vinculados a essa área, como Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional.

1ª fase: PERÍODO TERMINAL DO SPI (1964-66)

Os militares, que tomam o poder do Estado em 1964, enfrentam uma economia marcada por forte inflação, imprimindo uma política recessiva e concentradora. A questão indígena não ficaria alheia a esse nova política. O capitão-aviador Luiz Vinhas Neves assume o SPI, com a incumbência de dar-lhe auto-suficiência. Tal tarefa significava dar um caráter empresarial e desenvolvimentista ao órgão. *“Com as diretrizes que pretendo imprimir ao Serviço de Proteção aos Índios, dentro de um ano ele será auto-suficiente”* (Diário de Brasília, 24/07/64).

Esse foi um discurso recorrente durante os governos militares. A exploração das terras indígenas foi uma meta perseguida por todas as gestões do órgão. Não que ela estivesse ausente em período anteriores do SPI. Apenas não era definida de maneira tão clara e incisiva.

⁷² Chegamos a essa delimitação de fases ou momentos, nos quais foi possível identificar um conjunto de ações, que tem uma certa unidade, permitindo visualizar a expressão da política indigenista naquele cenário e com atores determinados. Mércio Pereira Gomes, ao tratar mais especificamente a atuação dos militares nos governos de 1964-85 (em seu livro *Os Índios e o Brasil*, Petrópolis, Ed. Vozes, 1988), divide a atuação em quatro fases: 1964-67 sendo a primeira. A segunda inicia-se com a criação da FUNAI, em 1968 e vai até o final do governo Geisel, em 1979. A terceira fase é identificada como sendo a dos coronéis, que vai de março de 79 a junho de 84. Seguindo então a quarta fase, com a retirada dos militares da FUNAI (p.186/88).

Em consequência dessa política de exploração, agudizaram-se os conflitos e aumentaram as invasões das terras indígenas. Outro agravante foi a total paralisação da demarcação de terras indígenas.

Tendo os postos indígenas que se tornar auto-suficientes, e ainda gerar recursos para manter a máquina burocrática do órgão, isto serviu como mecanismo para acentuar o processo de corrupção interna⁷³. Em consequência, foram instaurados inúmeros inquéritos e processos administrativos. Os resultados foram revelados pelo próprio Ministro Albuquerque Lima em 1967.

Na área de Segurança, temos a atuação expressiva, nas fronteiras da Amazônia, do Trinômio FAB/MISSÕES/ÍNDIOS. Essa iniciativa do Brigadeiro Camarão, no final da década de 50, é uma atualização da política de utilização dos índios como guardiões da fronteira, recorrente na história do indigenismo oficial. Rondon procurou implementar essa política. O ministro do Exército havia sugerido (em 1963), por ocasião de visita a Roraima, a aceitação dos índios no Exército, em massa⁷⁴.

O exemplo mais significativo desse processo de integração dos índios na segurança das fronteiras é o “batalhão dos pés descalços”, de Yauaretê, no alto Rio Negro/AM:

“Yauaretê é o mais característico combinado apostólico Deus-e-Pátria. Lá o visitante, mesmo o homem da FAB, chora. Todas as manhãs, todas as tardes, um pelotão de índios, pés descalços, fardamento e armamento da FAB, desfila em homenagem à Bandeira Nacional. No hasteamento e arreamento da bandeira, os colombianos da outra margem do rio vêem o movimento de homens e de armas e ouvem o hino nacional brasileiro. Medite-se sobre isso: são índios, de pés descalços, empunhando fuzis que sabem usar, homenageando e prestando obediência a um Brasil que não conhecem. (...) Referindo-se à sua tropa, o sargento Alcantara declarou enfaticamente: Esses índios são capazes de defender-

⁷³ Vejamos alguns exemplos dessa exploração dos recursos naturais nas terras indígenas “Durante a administração do Major Vinhas, todas as inspetorias e ajudâncias de índios foram autorizadas a vender madeira, gado e a arrendar terras. As matanças foram livres. O contrabando passou a ser feito em larga escala, como a agiotagem com o dinheiro público”. (Última Hora - RJ, 9/04/1968)

⁷⁴ “Utilizar os índios em milícias militares para proteger a fronteira...O assunto já foi debatido em 1963, quando era ministro da Guerra o Gal. Jair Dantas Ribeiro, que em visita à Amazônia manifestou-se disposto a aceitar índios, em massa, nas fileiras do Exército, nas Guarnições da Amazônia”. O Globo, 21/08/64)

nos contra qualquer ataque. Aqui, a soberania brasileira está em suas mãos. Eles já entendem o que é isso. Se a munição acabar e o armamento negar fogo, tenho a certeza de que brigarão com as mãos e os dentes, se preciso for. Antigamente, na formação do pelotão indígena, os homens desfilavam com fuzis feitos de madeira. Há pouco tempo, A FAB entendeu que eles podem prestar serviços relevantes e lhes deu armas verdadeiras, além de fardamento. E o sul pode ficar tranquilo, porque em Yauacete há gente de fibra defendendo o Brasil” (O GLOBO, 20/10/64).

Existe um forte simbolismo nessa descrição de uma realidade da fronteira. Ela é paradigmática de uma atuação do Estado junto aos povos indígenas. Para a Doutrina de Segurança Nacional, representa uma das maneiras de evitar que essa população seja considerada “óbice” à soberania, segurança e desenvolvimento nacional. É uma forma eficaz de promover a integração.

Os povos indígenas que viviam nas regiões do avanço das frentes pioneiras, especialmente Mato Grosso e Rondônia, estavam sendo submetidos a invasões e violências constantes. O SPI estava sem poder político e condições objetivas para defender os direitos dos índios. Encontrava-se de “mãos atadas”, conforme expressaram funcionários seus. Uma das ações eficazes, encontradas pelo Major Vinhas, foi armar os índios⁷⁵. Mas, em condições tão desiguais, teria essa medida efeitos benéficos ou suicidas?

Um agravante desta situação foi a ausência quase completa de preparação indigenista de seus quadros. Quando da demissão de antropólogos e outros indigenistas de maior consciência política⁷⁶, foram estes substituídos por militares, sem nenhum preparo específico para essa atividade.

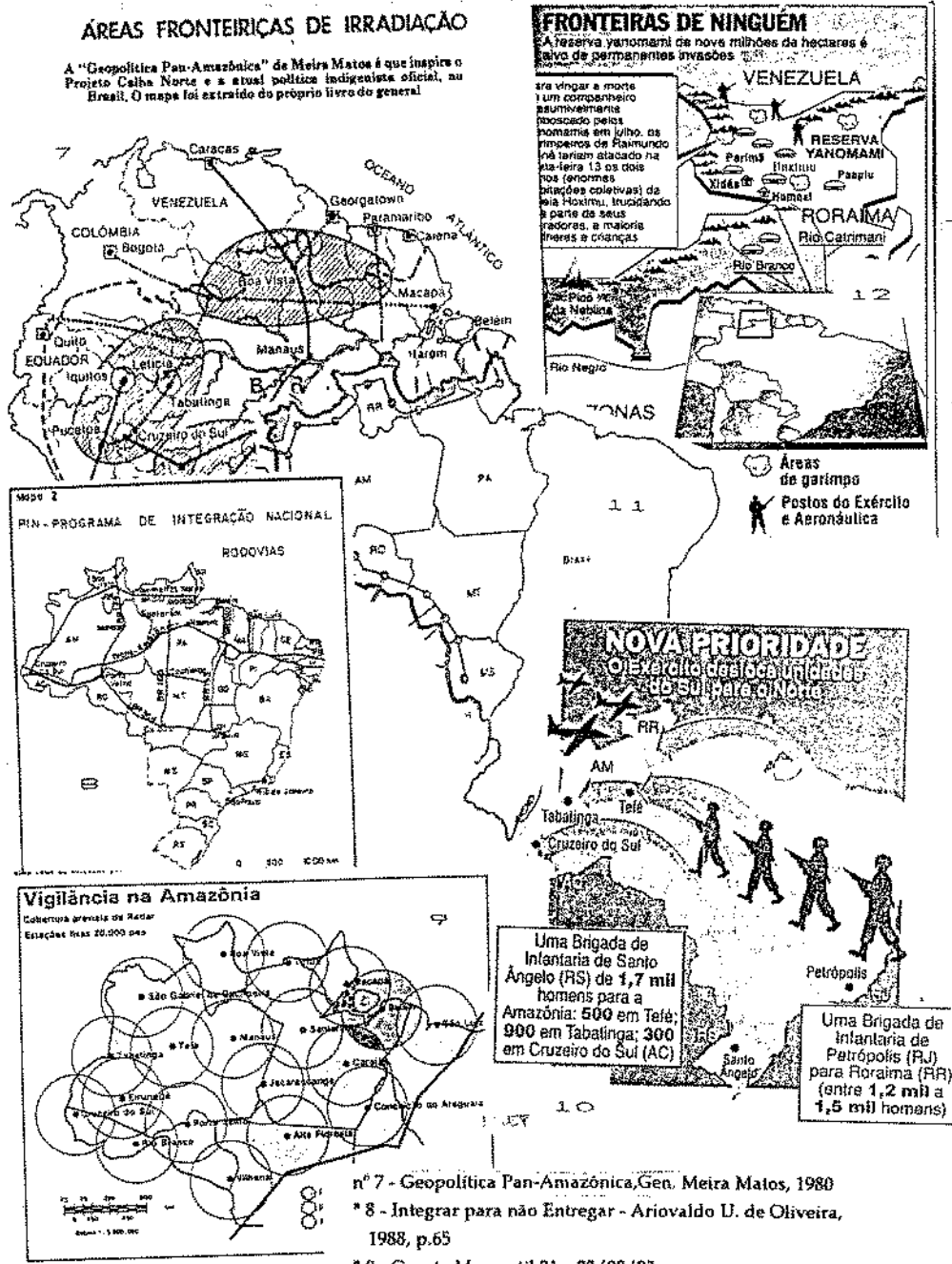
⁷⁵ Semelhantes sugestões irão ser feitas por pessoas dentro da FUNAI em vários momentos da história deste órgão.

⁷⁶ Essa foi “a fase de expurgo dos quadros mais políticos e antropológicos do órgão, como parte da política militar” (GOMES,1988:186). Cita as demissões de Noel Nutels, Carlos Moreira Neto e Gama Malcher (todos eles reintegrados posteriormente nos quadros da FUNAI, por Queiroz Campos). Além destes, foram demitidos inúmeros indigenistas e linguistas considerados “indesejáveis”. A maior parte das vagas é preenchida por militares, desconhecedores da questão indígena.

2ª fase: CRISE E TRANSIÇÃO - FIM DO SPI E CRIAÇÃO DA FUNAI (1967-68)

Com a reforma administrativa do início do governo Costa e Silva, foi criado o Ministério do Interior. Este órgão eminentemente desenvolvimentista, é encarregado de expandir as fronteiras econômicas, promover a integração nacional, e a ocupação dos espaços vazios. Na companhia da SUDAM, SUDENE (e outros órgãos de desenvolvimento regional) está a FUNAI. O Ministro General Albuquerque Lima procurou saber como acomodar-se-ia a questão indígena neste meio. Ao tomar ciência da gravidade da situação - que qualificou como *“a pior corrupção de um órgão do governo nos últimos anos”* - buscou estabelecer formas de reverter esse quadro.

Figura 3



- * 7 - Geopolítica Pan-Amazônica, Gen. Meira Mattos, 1980
- * 8 - Integrar para não Entregar - Ariovaldo U. de Oliveira, 1988, p.65
- * 9 - Gazeta Mercantil 21 e 23/08/93
- * 10 - Rev. ISTO É, nº1280-13/04/94
- * 11 - Pará Agrário n 8, jan/dez. 1992
- * 12 - Rev. ISTO É, 1247-25/08/93

A figura indica a decisão do governo em desenvolver e integrar a Amazônia. A "Operação Amazônia" (1966) se consolidou no primeiro plano quinquenal da Amazônia - 1967/1971

Constitui-se assim um cenário ambíguo. Ao mesmo tempo que Albuquerque Lima estimula e acompanha as investigações de crimes contra os índios (e faz dos resultados dos inquéritos ampla divulgação), mantém o discurso da ocupação acelerada da Amazônia, que passa a ser considerada uma questão de segurança nacional.⁷⁷ Visando a “*ocupação por brasileiros de suas vastas e riquíssimas áreas*”, o ministro convoca todos os organismos para essa heróica ação, especialmente as forças armadas e, em particular, o Exército. Propõe-se, portanto, uma ampliação da presença militar na região da Amazônia. Nesta conjuntura, a questão indígena adquire destaque e importância, passando seu controle ao âmbito do Exército⁷⁸.

Procura-se, integrar os índios em projetos, como construção de estradas. É o que evidenciam as afirmações do General Lasaro Alves, com relação aos índios do Rio Negro : “*Em 1966, fizemos chegar a Yauaretê uma missão de militares e autoridades civis para 'in loco' estudar e propor medidas tendentes ao aproveitamento de cerca de três mil indígenas saídos das organizações salesianas, em atividades de construção da rodovia do 5º Batalhão de Construção e outras mais. O caso ainda está em pauta, pendente de solução prática. Todavia lançamos as bases para incorporar o homem da selva à comunidade brasileira legalmente registrado, com todos os direitos e deveres do cidadão*” (FSP- Amazônia:131, *ibidem*).

Diante da cobiça despertada pelas riquezas da região, e do saque de que vem sendo vítima, **o Governo deve ocupar militarmente a Amazônia, para começo de conversa...**, diz o ministro Albuquerque Lima. “*Nenhum plano de ocupação terá validade se não contar com o apoio decisivo das forças armadas. Assim, do ponto de vista do Governo e das forças às quais está confiada a defesa do país, a primeira medida para a montagem de um efetivo sistema de segurança na região é a ocupação do território. E a segurança só terá sentido com o desenvolvimento*” (Amazônia - A ocupação do vazio - p.36).

⁷⁷ Em estudos militares (como de Meira Matos e Golbery de Couto e Silva), já está expressa essa preocupação com a Amazônia, em termos de geopolítica e segurança nacional. Porém, essa afirmação por parte do Ministro do Interior, se inscreve dentro de um projeto de integração e desenvolvimento da região, que começa a ser definido e implementado.

⁷⁸ A “ocupação” do órgão indigenista oficial pelo Exército ou Aeronáutica tem-se dado em decorrência do grau de importância que a questão indígena adquire em cada conjuntura. Quando ela assume maior relevância tem passado para o controle do Exército. Quando de somenos importância tem sido deixada para a Aeronáutica (ou Marinha).

Para o governo, a ocupação efetiva do espaço amazônico é assunto altamente prioritário, e nenhum plano de ocupação terá validade, se não contar com apoio decisivo das forças armadas. É a chamada “conquista e desenvolvimento da Amazônia”.

Essa proposta de ocupação e desenvolvimento da Amazônia se dá no marco do “milagre brasileiro”, que começa a ser implantado sob o comando de Delfim Neto.

Nestes dois anos, houve uma quase total paralisia das atividades do Estado, com relação aos índios. A verba para atividades do SPI, em 1967, só foi liberada em outubro. E a FUNAI (criada no final daquele ano) só foi instituída em julho, funcionando com um conselho diretor, que tornava as ações praticamente inviáveis, conforme o próprio presidente do conselho - Queiroz Campos. Com o AI 5, em dezembro de 68, abriu-se a possibilidade de acabar com o Conselho, o que veio efetivamente a acontecer logo depois⁷⁹.

Com quase nenhuma proteção do Estado, as invasões e esbulho das terras indígenas aumentaram nesses dois anos. A FUNAI recebeu apenas um terço da verba do seu orçamento.

O que caracteriza essa fase, é a decisão do governo de estabelecer uma nova política indigenista, dentro dos parâmetros do governo Costa e Silva. A reforma administrativa propicia um espaço para que o recém criado Ministério do Interior proceda um minucioso levantamento no órgão SPI, acompanhada com muito interesse e proximidade pelo próprio general Albuquerque Lima. Outro dado a destacar é a emergência da questão amazônica no cenário nacional, com muita ênfase. O desenvolvimento e integração da mesma passam a ocupar importante papel nas políticas do Estado. Isto faz com que a questão indígena também passe a ter relevo e projeção. Adquirindo maior visibilidade, a problemática indígena acaba se transformando em alvo de maior preocupação do Estado. As fronteiras e recursos naturais remetem à questões estratégicas de segurança e soberania. Neste contexto, a realidade indígena

⁷⁹ Queiroz Campos afirma que: "A extinção do Conselho foi baseada no AI 5. Se não fosse o AI 5 não tinha outra maneira. O projeto criando a FUNAI, criava um órgão com um presidente executivo. Lá na Câmara, um deputado madeirense, que vivia explorando pinheiro de índio no Paraná, apresentou uma emenda criando esse conselho. E aí não havia uma maneira de eliminar porque o órgão ficaria acéfalo se houvesse uma emenda supressiva. Então o jeito foi engolir o conselho" (Porantim 121 set.1989:12). Isso revela ambiguidades nas ações do Estado, no tocante a política indigenista, aparentando soluções "democráticas", num governo autoritário e repressivo. Ou haveria intencionalidade de não funcionamento do órgão indigenista?

se projeta como assunto sensível à consecução dos Objetivos Nacionais Permanentes, e portanto, de relevante interesse para os órgãos de informação/segurança, e do Exército.

3º fase: DEFINIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM MODELO INDIGENISTA (1969-74)

Em fevereiro de 1969, o ministro Albuquerque Lima pede demissão e, em seu lugar, assume o ministério do Interior, o General Costa Cavalcanti. Uma série de medidas com relação aos índios mostram sua disposição de implantar uma nova política indigenista, “de integração econômica do índio”. Para tanto, começa a trabalhar com as categorias de “índio aculturado e semi-aculturado”⁸⁰. Estes deverão ser integrados no processo produtivo, enquanto os índios arredios, “atraídos à civilização”, deverão ser objeto de maior assistência.

Para alcançar os objetivos da nova política indigenista, o presidente da FUNAI procurará somar forças:

“Em breve surgirá o acordo FUNAI-Missões-Forças Armadas na área da Amazônia, devendo ser realizada dentro de um mês, uma reunião em Brasília, com os representantes das missões, para a unificação das três unidades, visando melhor atuação, por parte da FUNAI no campo assistencial aos índios brasileiros, destacando-se os do Amazonas, a região mais carente de apoio” (A Notícia - Manaus, 1/06/69).

O Ministro Costa Cavalcanti providencia a elaboração de uma lei específica a reger a relação do Estado e da sociedade com os índios. Este estabelecerá parâmetros, que irão nortear a política indigenista, dentro de um novo “modelo” de atuação junto às minorias nativas. O Estatuto do Índio começa a ser elaborado em 69, pelo jurista Themístocles Cavalcanti. Será remetido ao Congresso no ano seguinte, e aprovado em dezembro de 73⁸¹. A rigor, ele irá externar em forma de lei, as políticas que vinham sendo implementadas dentro da orientação da

⁸⁰ Esta terminologia passaria a ser utilizada com os mais diversos conteúdos e discursos pelo poder executivo e políticos, porém sempre em detrimento dos direitos indígenas: ora procurando afastar a maioria dos indígenas dos direitos à terra coletiva e proteção especial, ora julgando-os totalmente incapazes e portanto sem voz ou participação nas decisões das questões mais relevantes a respeito de sua vida e futuro.

⁸¹ O Estatuto do Índio teve uma longa trajetória (quase 4 anos entre sua primeira redação e a sua aprovação pelo Congresso), onde foi sendo “amoldado” aos interesses hegemônicos no poder, desfigurando totalmente sua redação original.

Doutrina de Segurança Nacional, e as que se intencionava impor, a partir dos referidos parâmetros. Exemplo claro é o título III - sobre as terras indígenas - onde se define o que são as terras e se estabelece (até com prazo) que deverão ser demarcadas. No art. 20, abrem-se as terras indígenas à intervenções, por razões de “**desenvolvimento e segurança nacional**”, possibilitando a transferência dos índios. Portanto, nenhuma garantia das terras aos povos indígenas. Além do mais, no título IV - dos bens e renda do patrimônio indígena - explicita-se o caráter empresarial que terá o órgão indigenista ao reaplicar a “renda” em atividades rentáveis, como a exploração das riquezas do subsolo (art. 45), corte de madeira (art. 46). Confirma ainda a perspectiva integracionista, dando ao Estado poderes exclusivos sobre a assistência, num regime de tutela, em que tem prevalecido o poder de polícia contra pessoas e instituições que apoiavam os índios e o controle dos próprios índios. Uma análise mais detalhada da legislação indigenista, a partir do campo político, poderia ser reveladora de aspectos até hoje não muito evidenciados.

A mineração em terras indígenas é liberada em julho de 69, pela junta interina na presidência da república. No caso da exploração das riquezas minerais em terras indígenas, a FUNAI faz contratos de empreitada com terceiros, recebendo uma percentagem que se destina a ser aplicada em seus serviços. Assim, a Fundação faz questão de afirmar que seu objetivo é empresarial, e, num espaço de tempo determinado, ambiciona tornar-se auto-suficiente (ESP 19/10/69).

Para propiciar segurança nas áreas, bem como intervir nos conflitos internos e externos, no sentido de equacioná-los, foi criada a Guarda Rural Indígena - GRIN. Além da criação de uma estrutura policlesca, o próprio Queiroz Campos é levado a estruturar a Assessoria de Informação - ASI, dentro da FUNAI⁸². Essa será a presença marcante do SNI e CSN dentro do órgão indigenista, no “modelo” que irá funcionar nas décadas seguintes.

Dois ações da FUNAI buscam realizar essa política de segurança e desenvolvimento, junto aos povos indígenas na Amazônia:

Colônias indígenas na fronteira - *“O governo estuda a criação de 15 colônias indígenas de fronteira, na Amazônia, para promover a integração dos índios, evitar o êxodo para países*

⁸² “O presidente da FUNAI, Queirós Campos, baixou portaria criando a Seção de Segurança e Informação daquele órgão, que funcionará no Estado da Guanabara, e estará sujeita à orientação técnica da Divisão de Segurança e Informações do Ministério do Interior” (O Globo 24/04/69).

limitrofes, e neutralizar a ação dos 'pseudo-missionários' estrangeiros, que empregam seu tempo em pesquisas e contrabando de minérios?" (JB, 27/04/69). A matéria enumera os 15 locais de instalação das colônias.

"Queirós Campos, presidente da FUNAI informou ontem ao O Globo que já foram entregues ao Ministro do Interior Sr. Costa Cavalcanti, planos para criação, de pelo menos 20 postos próximos aos limites como o Peru, Colômbia, Venezuela e Guianas, para evitar a emigração de índios que atravessam as fronteiras do norte do País à procura de melhores condições de vida e de trabalho. A criação desses postos, conforme estudos em andamento na FUNAI, será nas trilhas tradicionais por onde os indígenas costumam deixar o Brasil, a fim de lhes oferecer uma opção capaz de tornar desinteressante a emigração. Serão de três tipos: colônias indígenas, colônias mistas (onde poderão trabalhar índio com o caboclo ou caboclo com guarnição militar ou ainda índio com guarnição militar) e os postos indígenas propriamente ditos" (O Globo 12/05/69)⁸³.

Portanto, vemos que vai se delineando concretamente um modelo indigenista, com base no binômio **desenvolvimento e segurança**. As "colônias indígenas" passam a ser uma referência paradigmática. Com elas, buscar-se-á equacionar o desafio da regularização das terras indígenas na faixa de fronteira. Desta forma, não serão necessárias áreas grandes, uma vez que procurar-se-á concentrar os índios em torno de formas de produção no estilo dos colonos. Esse é, aliás, um dos objetivos perseguidos nesses 500 anos de invasão dos territórios indígenas, tendo sido incorporado como política oficial do SPI, por Rondon, e atualizando-se nas diversas conjunturas do país. Esta foi a proposta defendida pela Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional (com mais força na década de 80) e que se materializou na "política indigenista especial" do Projeto Calha Norte.

A política indigenista estará direcionada prioritariamente para a Amazônia, em decorrência dos projetos de integração e desenvolvimento que vão sendo implantados na região: as grandes rodovias, projetos agropecuários, colonização. O Plano de Integração Nacional - PIN - coordenou essas atividades, particularmente através dos ministérios do Transporte e Interior.

⁸³ Essa proposta de **colônia indígena**, foi incorporada no Estatuto do Índio, que no seu art. 29 diz: "Colônia agrícola indígena é a área destinada à exploração agropecuária, administrada pelo órgão de assistência ao índio, onde convivam tribos aculturadas e membros da comunidade nacional". Essa idéia foi insistentemente defendida pelo General Frederico Rondon.

Desse mesmo plano, vinham as maiores verbas para a FUNAI, estando pois, subordinada às orientações daí advindas (pacificações, demarcações, projetos de desenvolvimento...). Na Amazônia, essa atividade indigenista passou a ser coordenada por um órgão de bastante poder, nas mãos de militares - a COAMA (Coordenação da Amazônia). Ela bem expressava a mentalidade da maioria dos militares, classificada (por Queiroz Campos) como uma integração que visava *"transformar o índio em branco serviçal, dando ao índio a mesma quantidade de terra que aos caboclos, liberando as terras para a pecuária, afastando os índios, se possível, até para fora das fronteiras do Brasil"*⁸⁴.

Procuramos mostrar alguns aspectos mais relevantes na definição e implementação do modelo indigenista dos governos militares. Percebe-se marcante influência do ministro Costa Cavalcanti, apesar de estar na presidência da FUNAI um civil⁸⁵. Isto, sem dúvida, se transformou em dificuldade para a efetiva implantação de um modelo mais integrado no sistema sócio/político e econômico do país. Ou seja, mais "militarizado", autoritário e centralizador. Justifica-se daí a substituição de Queiroz Campos pelo General coordenador da ASI no MINTER, Bandeira de Melo, em meados de 1970.

A partir de então, implanta-se efetivamente um modelo de indigenismo, onde os militares estarão em todo o sistema - desde o presidente da República até a chefia do Posto. Só assim garantir-se-á uma política harmonizada com os rumos do "milagre". A reestruturação do órgão dar-se-á nessa direção: serão ampliados os serviços de assistência (saúde e educação), expandindo-se a presença do Estado sobre a maior parte da população indígena no país⁸⁶.

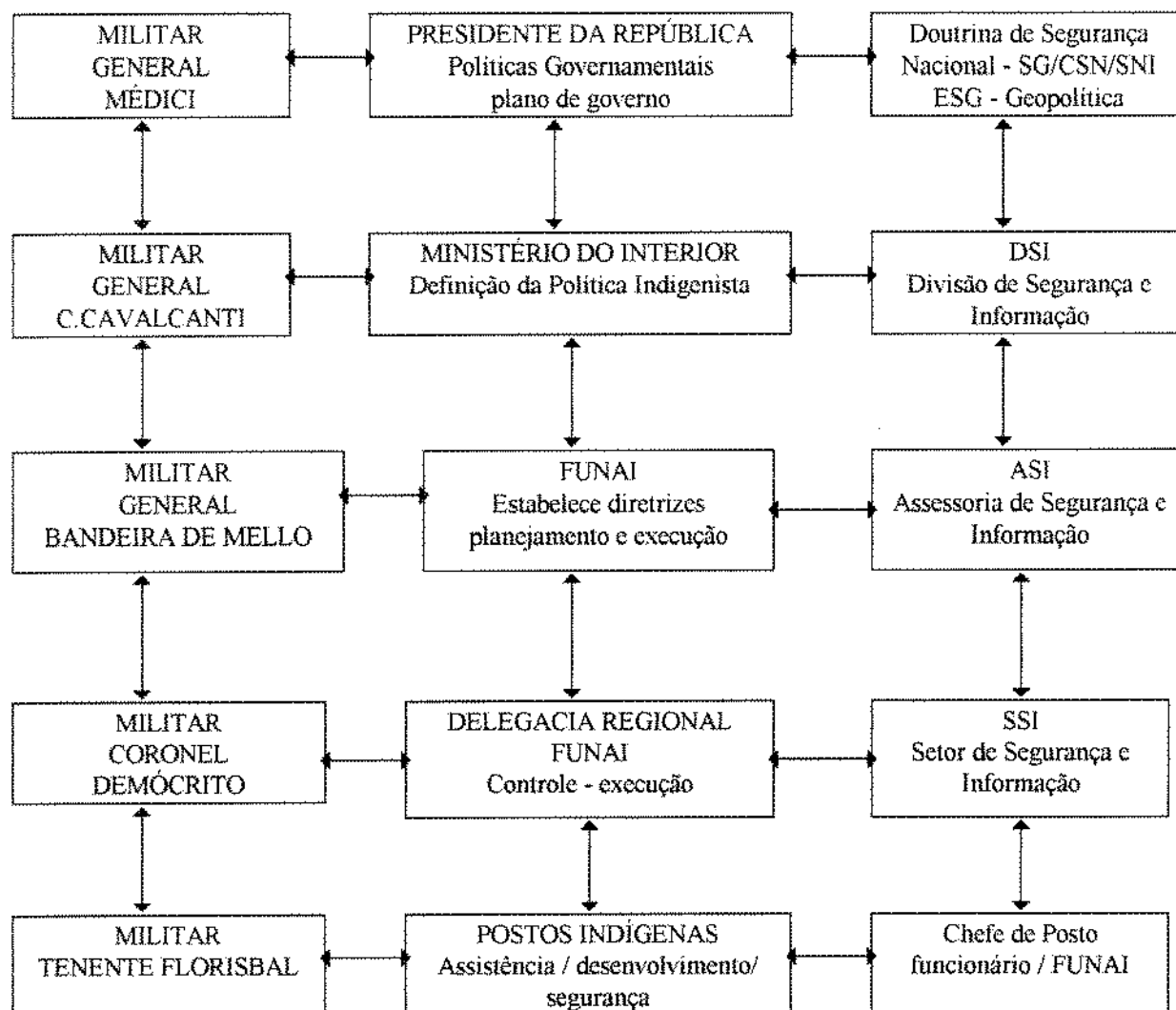
⁸⁴ Em diversos momentos, Queiroz Campos expressou sua opinião a respeito da política e mentalidade militar, com relação aos índios. *"Estabeleceu-se no Brasil uma mentalidade desenvolvimentista - ocupar a qualquer custo, fazer pecuária na Amazônia... Mas os militares queriam a pecuária e ainda davam recursos fiscais para que grupos econômicos nacionais e estrangeiros ocupassem aquelas terras. Quanto aos índios, só havia um interesse: afastá-los, se pudessem, até para fora das fronteiras do Brasil. Mas isto por absoluta ignorância do problema. Não sabiam o que estavam fazendo, porque é incrível que eles quisessem real e estupidamente, destruir tribos inteiras, para se livrar delas"*. (SABATINI, 1989)

⁸⁵ Na opinião de Queiroz Campos, Costa Cavalcanti: *"Era um militar. Homem do maior gabarito intelectual, tinha vindo do Ministério de Minas e Energia, preocupado com o problema da ocupação do território, da exploração das nossas riquezas minerais e dos bens naturais renováveis, ocupação da Amazônia, SUDAM, SUFRAMA. Então ele tinha aquela mentalidade desenvolvimentista, pioneira... Ele pensava, tinha convicção de que o índio podia sobreviver em reservas muito menores, de menor latitude. Ele estava convicto disso, e eu, convicto do contrário"*. (Diário Oficial nº 72 de 17/06/78 p161)

⁸⁶ O relatório do Diretor do DGEP (Departamento Geral de Estudos e Pesquisa) - Paulo Monteiro Santos, após o primeiro ano da administração Bandeira de Melo, nos dá idéia do volume de atividades: *"Foi o período em que a FUNAI planejou e vem executando tarefas de importância das unidades sanitárias volantes; da implantação da farmácia padrão, em cada Posto Indígena; da reestruturação das Delegacias regionais e dos Postos Indígenas em bases técnicas com a inclusão de profissionais como médicos, dentistas, advogados, enfermeiras, assistentes sociais, técnicos agrícolas etc; da recuperação e da instalação de novos postos Indígenas (37, no atual exercício); do 2º Curso de Indigenismo, mantido pela FUNAI em convênio com a Universidade de Brasília, para formar Chefes de Postos qualificados (funcionando no momento com 45 alunos, sendo 8 funcionários da FUNAI e dois índios); das atrações de grupos indígenas arredios (na*

Figura 4

A POLÍTICA INDIGENISTA DO ESTADO E OS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA NACIONAL



A figura 4 procura registrar um quadro que foi integral ou parcialmente configurado durante os governos militares de 64/85, destacando a presença militar no planejamento e execução das políticas indigenistas.

Tranzamazônica e em outras áreas); da criação imediata de escolas de orientação profissional visando a capacitação dos indígenas em técnicas agrícolas e indústrias rurais; da contratação de cientistas sociais (antropólogos, sociólogos) altamente especializados em determinados grupos indígenas, para elaborar planos de desenvolvimento comunitário, com ênfase na auto-promoção dos grupos, e de outras iniciativas que ele não teve a sensibilidade de perceber" (Brasília 12/07/71).

Instala-se uma tecnoburocracia na FUNAI. “*Não será preciso entender de índio*” - dirão vários dos responsáveis por chefias, inclusive presidentes. Importa é saber administrar. É o modelo “racional”, pragmático, autoritário e repressivo. Os objetivos são definidos a partir do desenvolvimento, que não poderá sofrer qualquer obstáculo. Os índios, seus territórios e suas riquezas fazem parte dessa contabilidade. Só um modelo indigenista abrangente, eficaz e centralizado, poderá evitar que os índios representem algum entrave ao progresso. Desta forma, se põem em marcha um integracionismo acelerado, através das estradas, dos grandes projetos, da exploração das riquezas naturais (minérios, madeira...). O caráter empresarial é implantado através do DGPI (Departamento Geral de Patrimônio Indígena). Projetos de desenvolvimento, os mais variados, são introduzidos nas terras indígenas. “Administradores de índios” são instalados nos diversos escalões. Muitos chefes de Posto foram recrutados, em sua maioria no Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), levando para as aldeias “*apenas a experiência da caserna*”⁸⁷.

⁸⁷ Um relato sobre os novos chefes de posto da FUNAI, após as demissões ocorridos com a extinção do SPI ilustra bem as dificuldades do novo quadro de pessoal do órgão indigenista oficial: “*O tenente Florisbal, técnico em mecanografia, chefiava uma seção do IME. Outro tenente, Néelson Silva, burocrata, pensava em se reformar. Herminio, também tenente, voltou de Suez, onde dirigia uma farmácia de campanha: João vendia produtos de beleza. Os quatro foram nomeados chefes de posto nas vagas dos demitidos do SPI. Não conheciam os índios e seus problemas e tomaram posse sem receber um curso nem um manual. Fui um homem acostumado, durante mais de trinta anos, a seguir o R4 (Regulamento disciplinador do Exército), com todos os enquadramentos sempre à mão. Não sei como graduar a punição dos índios. A FUNAI não nos mandou qualquer tipo de instruções e as únicas circulares que recebemos mostram como escriturar a renda indígena, relacionar os bens imóveis etc. Talvez por isso outro chefe de posto tenha desabafado: Eles (a FUNAI) parecem mais preocupados com os bens dos índios do que com os próprios índios. Os novos chefes de posto foram recrutados, em sua maioria no Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), formado por ex-sargentos especialistas que chegam ao oficialato depois de vinte anos de Exército. Para suas novas funções, eles levaram apenas a experiência da caserna. Preocupados com as irregularidades herdadas do SPI, os novos administradores pretendem impor uma disciplina militar abrandada. Para combater o alcoolismo proibiram a saída da área do posto sem autorização escrita. Tornaram obrigatório o atendimento da convocação para trabalhar nas roças do posto (remunerada) e para fazer reparos na sede, escola, clube (gratuita). Não permitiram que os índios trabalhassem fora, embora pagassem salários bem menores, alegando que os postos deviam ser autofinanciáveis. Os índios que protestavam e exigiam documentos (registro civil, carteira de identidade e de trabalho) para trabalhar fora eram ameaçados de expulsão do posto, ‘por não serem mais índios’. O tenente Herminio, chefe do Posto de Palmas, não gosta que os índios falem em Kaingangue, perto dele. Basta ouvir para ir logo gritando: - Não fale essa língua”.* (Última Hora, R.J., 28/1/70)

Figura 5

Cavalcânti dará terra a xayantes

Durante a visita que fez ao Parque Nacional do Xingu e aos índios xayantes, camaras, Ixi-cux e calupis, o Ministro do Interior, General Costa Cavalcânti, esteve também com os fazendeiros de Sulá, Mbuá e Barra do Garças, aos quais disse que dará aos índios o mínimo de terras necessárias.

Os fazendeiros adquiriram as terras do Governo do Estado de Mato Grosso, embora elas pertencessem aos índios. Os caciques xayantes Aponá e Urubina, depois de pedirem ao Ministro do Interior que lhes restitua as terras que lhes foram tomadas por fazendeiros e um estrangeiro, lhe ofereceram presentes e colocaram em sua cabeça um cocar — wairi. (Pág. 18)



Os caciques xayantes Aponá e Urubina deram um cocar ao Ministro Costa Cavalcânti

Shelton Davis, ao analisar as graves consequências do impacto do avanço capitalista sobre a Amazônia, em seu livro *Vítimas do Milagre - O desenvolvimento e os índios do Brasil*⁸⁸, afirma que *“para compreender a situação dos índios brasileiros, é necessário examinar a história econômica da região amazônica e discutir o recente crescimento na economia política do Brasil. Acredito que vários dos relatos fatuais acima citados acentuaram excessivamente os erros burocráticos da política indigenista nacional, deixando de analisar as relações que existem entre essas políticas e a estratégia de desenvolvimento mais global para a ocupação da Amazônia”*.

Embora não exista a possibilidade (em função do objeto específico da pesquisa) de examinar essa estratégia de desenvolvimento, procuro sinalizar que não só a política indigenista, mas toda a violência sobre os índios tinha suas causas bem articuladas no modelo de desenvolvimento com segurança - dos governos militares.

Orlando Vilas Boas chegou a afirmar que o general Bandeira de Melo implantou o modelo mais eficaz de extermínio dos índios.

4ª fase: ADAPTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO MODELO INDIGENISTA (1974-79)

O general que veio substituir Bandeira de Melo tinha uma missão bastante definida: consolidar e ampliar a presença do Estado junto aos povos indígenas, evitando desgastes nacionais e internacionais frente ao modelo político/econômico dos governos militares. Para tanto, tinha boas credenciais. Conhecia a máquina administrativa (burocracia indigenista) implantada por seu antecessor, em cuja gestão ocupou cargo de chefia desde 1971 - Departamento de Operações. Tinha abundantes informações sobre o quadro de pessoal do qual poderia dispor, bem como havia se exercitado nos meandros indigenistas, especialmente dos missionários (participara de seminários FUNAI/missões). Também adquirira certa experiência na relação com os índios, que começaram a frequentar os corredores burocráticos, para falar de seus sofrimentos e reclamar seus direitos. Finalmente, tinha um instrumento legal, o Estatuto do

⁸⁸ Shelton H. Davis, *idem*

Índio, recém aprovado, que não apenas lhe dava parâmetros legais para orientação segura da política indigenista oficial (a rigor o binômio do desenvolvimento e segurança - DSN, estava perfeitamente contemplado), mas oxigenava e dava novo fôlego à ação do Estado, bastante desgastada pelo impacto destrutivo do governo anterior.

Com isso, o General Ismarth de Araújo estava habilitado para esse novo momento.

O primeiro ano foi ao ritmo da distensão e do diálogo. Participou do encontro de lideranças indígenas no Xingú. Convidou antropólogos como consultores. Estabeleceu um diálogo com a direção do CIMI, autorizando seus membros a atuarem nas áreas indígenas.

Porém, essa atitude de diálogo e criação de canais de comunicação com entidades da sociedade civil se dava num contexto de ambiguidades e contradições. O Ministro do Interior, Rangel Reis, passou a explicitar logo sua política indigenista: integrar definitivamente os índios, através de um subterfúgio aberto pelo próprio Estatuto do Índio, qual seja - a **emancipação**. Não deixou dúvidas de que tudo faria para alcançar seu objetivo. Já em coletiva à imprensa, antes mesmo da posse, afirmou: *“Os postos e reservas da FUNAI serão extintos e o índio brasileiro vai ser integrado definitivamente à sociedade no mais curto prazo possível, anunciou ontem, em sua primeira entrevista coletiva à imprensa, o futuro ministro do interior, Mauricio Rangel Reis: Não podemos admitir que o índio brasileiro fique marginalizado. A tese de preservação de comunidades indígenas é interessante, mas não realista. Temos que partir para uma política realista e honesta, vamos emancipar nosso índio... O Brasil, que foi capaz de constituir uma sociedade com várias raças, inclusive com uma população negra hoje totalmente adaptada e sem qualquer preconceito racial, não tem nenhuma razão para deixar seu índio marginalizado. Vamos emancipá-lo”* (O Globo 9/03/74).

As ambiguidades e contradições, bem como as lealdades e os desafios que iriam marcar a gestão Ismarth já estiveram presentes no seu discurso de posse: *“Ao tomar posse na presidência da FUNAI, em Brasília, o general Ismarth de Araújo anunciou que sua tarefa será integrar o índio à sociedade nacional já que não se pode parar o desenvolvimento do país com o argumento de protegê-lo e mantê-lo em estado puro”*. *Mostrando que pretende seguir a política anunciada pelo Ministro do Interior, Mauricio Rangel Reis, à qual se referiu durante o discurso, o novo presidente da FUNAI anunciou que seu trabalho agora será definir*

a maneira pela qual essa integração será realizada, a salvo de mudanças bruscas, preservando-se os valores culturais dessas comunidades” (OESP 20/03/74).

No mesmo discurso da posse, refere-se à campanha difamatória: “Assistem-se em vários países a campanhas difamatórias contra a FUNAI, que procuram atingir mais ao nosso país do que ao próprio órgão, originados por maus brasileiros insatisfeitos com o surto de paz e de progresso propiciado ao país pela revolução, sendo o índio veículo ideal para estas campanhas” (OESP 20/03/74).

Ismarth fala ainda sobre a integração, via conciliação: “Discute-se se o índio deve ou não ser integrado. Fala-se em parar o surto de desenvolvimento do país com o argumento de manter o índio em estado puro. Porque não conciliar as duas coisas? Porque não preparar o índio para receber o progresso inevitável mais cedo ou mais tarde?” (Veja 3/04/74)

Estará ocorrendo alguma mudança substancial na política indigenista? Seria possível detectar alguma forma de ruptura com o “modelo indigenista”, definido pelos governos militares sob o binômio “desenvolvimento e segurança” ?

Se algumas dúvidas poderiam pairar, envoltas no manto da abertura e do diálogo do primeiro ano do governo Geisel, estas foram logo se dissipando. Ao diálogo, seguiram-se os fechamentos e a repressão. Os missionários do CIMI foram proibidos de entrar nas áreas indígenas (maio de 75)⁸⁹; os índios, sistematicamente proibidos de participar em Assembléias e reuniões; e os antropólogos estrangeiros atuando nos “projetos especiais”, foram deles afastados, por orientação dos órgãos de segurança.⁹⁰

⁸⁹ O ofício proibindo os missionários de CIMI de atuarem em área indígena data de 26/05/75. “- Fim do namoro: FUNAI cassa missionário em terra de índios”, é a manchete do Correio do Planalto de 18/06/75. Ismarth revoga autorização de membros do CIMI entrarem em área indígena, em ofício datado de 26 de maio: “Sentimo-nos traídos pelo procedimento que vem adotando o Conselho em relação à FUNAI, afirmou Ismarth - apesar de nossa tentativa de adotar uma política de abertura, leal e franca, com todos os que desejam colaborar na solução dos problemas ligados à causa indigenista. Na minha opinião, o CIMI, na verdade, está mais interessado em fazer política e não em ajudar o índio”. (Correio do Planalto 18/6/75) “Apesar de nossa boa vontade, observamos, nos últimos meses atitudes descabidas e porque não dizer grosseiras por parte de elementos do CIMI. Os jornais tem noticiado a realização de encontros e reuniões promovidos por este Conselho ou por seus membros junto às comunidades indígenas, sem que a FUNAI tenha sequer sido convidada a participar e muito menos tomado conhecimento dos resultados encontrados. Há indícios de que o rompimento teria sido precipitado pela promoção de um encontro de chefes indígenas no Pará, há um mês, realizado pelo CIMI, sem autorização da FUNAI”. (OESP 17/06/75)

⁹⁰ A expulsão de antropólogos estrangeiros, em áreas de segurança nacional, por orientação dos órgãos de segurança (ESP 4/02/76): “Foi considerado um grande golpe na política indigenista brasileira. Segundo

É bom lembrar a conjuntura e o contexto em que se desenvolvem o discurso e a política indigenista, cuja tônica continua sendo a integração rumo à emancipação, através do desenvolvimento. Segundo Ismarth, *“A política indigenista brasileira tem como objetivo a integração do índio progressiva e harmoniosamente à comunhão nacional, preservando sua cultura”*. Afirmou também que *“não deseja que o índio se integre como elite, mas também que não o seja como mendigo”*. Declarou ainda: *“a cultura indígena deverá ser preservada, pois muitos dos seus padrões culturais são superiores aos da coletividade não índia”* (Jornal de Brasília 5/08/75 p.6).⁹¹

Em conferência na Assembléia Legislativa do Mato Grosso, Ismarth afirmou que *“Nenhuma tarefa é mais árdua, mais difícil ou mais complexa do que a defesa da cultura indígena. Antes de encararmos o índio como portador de uma cultura e instrumento de sua conservação, prisioneiro de tradições, devemos reverenciá-lo na sua dignidade humana de ser livre e racional, capaz de entender, julgar e acolher quaisquer valores e padrões de conduta de outras culturas e de exercer a suprema liberdade de escolher o sentido e o estilo de sua própria vida”*. Frisou que o Estatuto do Índio admite a liberação individual do regime tutelar e a voluntária emancipação do grupo tribal, mas que, de outra parte, considera que a destruição da cultura indígena representa - em razão de sua extraordinária riqueza - uma perda substancial para o patrimônio espiritual. Dai, prosseguiu - a necessidade de preservá-la da desfiguração compulsória que o contato indiscriminado com outras civilizações acarretará. Acrescentou que *“para evitar essa desfiguração será necessária a autopropulsão da cultura indígena e a difusão da mesma nos grupos não-indígenas”*. (Correio Braziliense 3/10/75)

Essas afirmações revelam o dilema entre um discurso que se propõem respeitar a “cultural indígena”, ao mesmo tempo que, em sua prática desenvolvimentista, nega a possibilidade da sobrevivência de grupos nativos - étnica e culturalmente diferenciados.

A emancipação do índio, proposta por Rangel Reis, sugeria, como melhor caminho para alcançá-la, a integração do índio no sistema produtivo: *“A intenção do Governo, atualmente, é ver o índio produzindo economicamente para o país. As tribos mato-grossenses*

Ismarth, esta orientação partiu dos órgãos de segurança, atingindo não somente a FUNAI, mas também outros setores do governo que empregam técnicos estrangeiros em áreas de segurança nacional”.

91 Essas afirmações foram feitas na abertura de um curso de Antropologia, Indigenismo e Desenvolvimento, com participantes da OEA e de outros países. Dai o tom eminentemente ambíguo das declarações.

já estão em condições de aplicar em suas áreas projetos de desenvolvimento, para que com o benefício, possam ter uma emancipação econômica e se tornarem autônomos. O índio também é gente, e sem essa emancipação, não se pode pensar numa integração. O índio pode e deve participar do crescimento do país com uma mão-de-obra útil e produtiva". Conclui o artigo que "O general acredita que as tribos douradenses já são comunidades que em curto espaço de tempo, pelo seu grau de aculturação, de contatos com os brancos e modo de comercializar seus produtos, estarão integrados definitivamente à vida dos brancos". (FSP 17/05/75)

Se todas essas iniciativas do governo procuravam se apoiar no Estatuto do Índio, nele também constava (talvez a contragosto) que todas as terras indígenas deveriam ser demarcadas em cinco anos (até 1978). Fica visível que o governo não tinha disposição política, e nem interesse de que isso acontecesse. E a maneira mais prática era não destinar verbas para tal fim. Não faltaram anúncios bombásticos, como o convênio com o RADAM, para definir todas as terras indígenas na Amazônia até 1976: *"Um programa de definição e delimitação de áreas indígenas na Amazônia legal, para a criação de futuras reservas dentro das características naturais do 'habitat' primitivo, do índio, começou a ser executado pela FUNAI e projeto RADAM, mediante convênio assinado pelos dirigentes desses órgãos do Governo Federal. Quatro equipes, conjuntas da FUNAI e do Projeto RADAM deverão definir, até novembro de 1976, todas as áreas ocupadas pelos indígenas na Amazônia legal"* (A Crítica, 13/11/75).

Havia efetivamente uma decisão e ações coordenadas com coerência no discurso, desde o presidente da República, até o funcionário executor da política nos postos indígenas. É o que se pode perceber na reportagem que fala da visita de Geisel às áreas indígenas no Mato Grosso: *"A exemplo do ministro do Interior, o presidente da República também manifestou preocupação com a integração do índio ao processo de desenvolvimento econômico do país e, durante a sua recente visita ao Estado do Mato Grosso, teria chegado à conclusão de que a FUNAI precisava ser modificada... Na ocasião, Geisel teria dito que já era tempo de substituir a atitude paternalista de simplesmente vacinar os índios contra as doenças do branco, por uma política de conceder-lhes financiamento e assistência médica, integrando-os de fato à sociedade brasileira. Assim, adiantou o ministro, ao contrário do que vinha fazendo até agora, a FUNAI passará a se preocupar prioritariamente com a implantação de projetos de desenvolvimento econômico nas comunidades indígenas, numa política agressiva de*

integração... Rangel Reis não vê razão para se manter a permanente tutela da FUNAI, quando muitos índios podem transformar-se em agricultores, ter sua parcela de terra definida e explorá-la de maneira adequada, com assistência técnica e creditícia” (OESP, 20/04/76).

Para que não pairassem dúvidas sobre suas intenções com relação ao índios, o ministro Rangel Reis foi mais longe, ousando traduzi-las num cronograma: **“Não entrego a pasta a meu sucessor sem pelo menos emancipar uma comunidade” - e, dentro de 20 anos, o Brasil não teria mais índios, porque todos estariam integrados** (FSP 30/07/76).

No início de 1978, encaminhou minuta do decreto de emancipação ao presidente da República. Houve uma reação nacional e internacional, sem precedentes. As manifestações contrárias surgiram de todos os cantos do país e do exterior. Personalidades e instituições as mais diversas se juntaram à voz dos povos indígenas, numa rejeição cabal do intento do “novo pombal” (com sua legislação de “branqueamento” dos índios). O projeto foi qualificado de genocida e criminoso. *“Agora, o extermínio dos índios não se fará com o fogo dos bacamartes, mas com a fria letra da lei”*, dizia o CIMI, em nota à imprensa. Aniceto Xavante, ao ser recebido em audiência pelo ministro, disse: *“Vimos aqui para conversar com o senhor e pedir para rasgar logo esse projeto de emancipação”* (FSP 17/11/78).

Finalmente, o projeto recebeu o destino do esquecimento, no interior de alguma gaveta do Ministro. Teve que amargar a não realização de um de seus desejos e promessas: não emancipar nenhuma comunidade indígena. Porém, teve o grande mérito de despertar na sociedade um esperançoso movimento pró-índio, que iria marcar a próxima década do indigenismo.

Se, não se concretizou a emancipação, tampouco se cumpriu a Lei 6.001, que ordenava a demarcação de todas as terras indígenas até o final de 78. O pensamento do Ministro do Interior era coerente: porque demarcar suas terras se deveriam deixar de ser índios? Afinal, o desenvolvimento do país não poderia ser constrangido por pequenos grupos de índios *“pois o índio é brasileiro como nós... não posso concordar que vejam o índio como um ser diferente”* (A Crítica-AM,29/07/78). Reafirmou que: *“O objetivo da política indigenista é fazer com que, a longo prazo, os índios se tornem políticos, gerais e até presidentes da República”* (Movimento, 10/07/78 p.13). Apenas esqueceu de complementar - desde que deixem de ser índios e de preferência já.

Apesar disso, nesse governo, foram demarcadas 30 áreas indígenas, o que representa um pouco mais de 5% do total⁹². Embora possa ser considerado expressivo diante das 56 áreas minúsculas demarcadas em todo período do SPI, e das 13 áreas demarcadas no governo anterior, é preciso analisar com cuidado a extensão e localização das áreas. Tal análise apontará para a interferência do Conselho de Segurança Nacional, no sentido de não demarcar áreas em faixa de fronteira ou áreas consideradas extensas. João Pacheco de Oliveira Filho, ao fazer uma abordagem sociológica das terras indígenas⁹³, em 1983, mostra que 76% de todas as demarcações feitas pela FUNAI (de 1967 a 1973) foi realizada durante a gestão do General Ismarth de Araújo Oliveira. Ao mesmo tempo, o autor acrescenta que *“a idéia de integração do índio mediante a preservação de sua condição camponesa, que parece presente em vários artigos do Estatuto do Índio, é muito mais claramente realizada pela FUNAI que do SPT”* (Oliveira, 1983:672).

Para comprovar que de fato o Estado não tinha intenção de garantir a terra aos índios, basta verificar quais as terras que foram demarcadas: onde os índios foram atingidos por estradas ou pressionados por frentes de expansão econômica, gerando tensões e conflitos. Portanto, não havia iniciativa de cumprir o Estatuto, mas sim de possibilitar o avanço do desenvolvimento.

É importante lembrar a crescente participação dos povos indígenas, como atores políticos emergentes, na luta pelos seus direitos, particularmente à terra. Um dos instrumentos utilizados por eles foram as Assembléias Indígenas. A partir da primeira, realizada em Diamantino/MT, em abril de 1974, realizaram-se dezenas delas, em todo o país. Tais iniciativas geraram, por parte da política indigenista oficial, diversas reações: desde a tentativa de impedir a saída dos índios das áreas; proibição de participar em reuniões e assembléias; até a interferência ou dissolução das mesmas (como no caso da Assembléia de tuxauas em Roraima - janeiro de 77).

Outro fator que interferiu na não demarcação das terras indígenas foi o conhecimento dos resultados do Projeto RADAM - levantamento aerofotogramétrico -

⁹² O total de áreas indígenas atualmente confirmadas é de 556. Porém na década de 70 eram menos da metade deste número.

⁹³ João Pacheco de Oliveira Filho, **Terras Indígenas no Brasil: uma tentativa de abordagem sociológica**, *América Indígena*, vol. XLIII, julho/set 1993, 655-682.

indicando as jazidas minerais existentes na Amazônia. Houve uma corrida para conseguir alvarás pelas mineradoras⁹⁴ e invasão de garimpeiros. Com isso, aumentou consideravelmente a pressão contra a demarcação das terras indígenas.

Shelton Davis mostra o impacto da política mineral sobre as políticas indigenistas do governo: *“O novo boom da mineração na Amazônia serve como base para entender a recente política indigenista do Brasil. Quando o programa da Transamazônica foi iniciado, em 1970, o papel da Fundação Nacional do Índio era sobretudo de pacificar as tribos indígenas. Mais recentemente, com essas rodovias prontas, ou quase, a FUNAI foi requisitada, em geral contra o desejo de suas lideranças e de vários agentes indigenistas dedicados, para abrir caminho para as companhias multinacionais e estatais interessadas em ganhar acesso aos recursos naturais da Bacia Amazônica. Basicamente, a resposta da FUNAI a esse novo desafio foi simples. Nos últimos anos ela institucionalizou uma política, semelhante àquela praticada pelo Escritório de Assuntos Indígenas dos Estados Unidos, de arrendar os ricos recursos minerais contidos nas terras dos índios”* (DAVIS,1978:117). Conforme o autor *“em 1974, já havia mais de 150 técnicos trabalhando somente na região de Surucucus, incluindo militares brasileiros, o Projeto RADAM, a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, e a Nucleobrás”*.

Sob o aspecto da “segurança”, este parece ter se limitado mais ao controle dos índios e pessoas das entidades indigenistas que os apoiavam. As tentativas do controle sobre as “missões”, especialmente as ligadas ao CIMI, através de “convênios” com a FUNAI, são parte dessa estratégia. Um dado vinculado a esse aspecto é a não demarcação de áreas indígenas em faixa de fronteira.

Concluindo, podemos dizer que essa fase foi caracterizada pela prevalência do aspecto desenvolvimentista, assumido pelo modelo de indigenismo. Esses foram concretizados

⁹⁴ O DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) criado em 1968, foi constituindo uma *“nova simbiose entre o governo militar e as grandes corporações multinacionais. Em 1972, sete grandes companhias já estavam atuando no Parque Indígena Aripuanã. Conforme publicação da indústria internacional da mineração, a Amazônia se constituía na nova província mineral para os anos 70. Para a bacia amazônica se dirigiram os grandes grupos minerais atraídos pelos incentivos fiscais, pela estabilidade política do Brasil e pela ajuda do Governo brasileiro à prospecção... Em 1974, já havia mais de 150 técnicos trabalhando somente na região de Surucucus, incluindo militares brasileiros, o Projeto RADAM, a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, e a Nuceobrás”*. (DAVIS: 131)

através de dois departamentos: DGPI (Departamento Geral de Patrimônio Indígena) - através de projetos de caráter empresarial, visando auferir renda das terras indígenas: grandes lavouras de soja e trigo no sul, serrarias, fazendas de gado; e o DGPC (Departamento de Planejamento Comunitário) - que com verbas do PIN, estruturou os seis "Projetos Especiais" coordenados por antropólogos e o PRODEC - Programa de Desenvolvimento Comunitário, que procurou desenvolver atividades econômicas na maioria das áreas. Os conflitos entre as diferentes orientações existentes entre os executores dos diversos projetos levou a uma unificação de orientação, que resultou na criação da ASPLAN - Assessoria de Planejamento. Esta, infelizmente, acabou sendo entregue a um grupo de economistas, que imprimiram o caráter empresarial a todas as iniciativas econômicas nas áreas indígenas.

5º fase: CRISE DO MODELO E APROFUNDAMENTO DO CONTROLE MILITAR (1979-85)

O Coronel Mario Andreaza assume o Ministério do Interior. Com ele, são levados vários coronéis para postos de chefia na FUNAI. A presidência do órgão fica com o engenheiro, ex-diretor do DNER, Ademar Ribeiro da Silva. Em pouco tempo, a direção do órgão passou às mãos de membros da comunidade de segurança e informação. São eles que irão, de uma ou outra forma, dominar a política indigenista da década de 80.

Torna-se mais visível a participação da SG/CSN na implementação da política indigenista oficial, subordinando a mesma aos princípios e estratégias definidas por aquele aparelho de Estado.

Esse processo deu-se de maneira mais discreta (porém não menos eficaz) a partir do AI 5. Teve uma década de vigência num modelo de indigenismo, que buscou aprofundar o binômio "segurança e desenvolvimento" na questão indígena. A partir de 79, os órgãos de segurança e informação (numa conjuntura de abertura política e transição para a democracia) buscam rearticular seus espaços de poder, e assumem administrativamente o órgão indigenista. A "militarização" da FUNAI,⁹⁵ como ficou conhecido o período de ocupação das

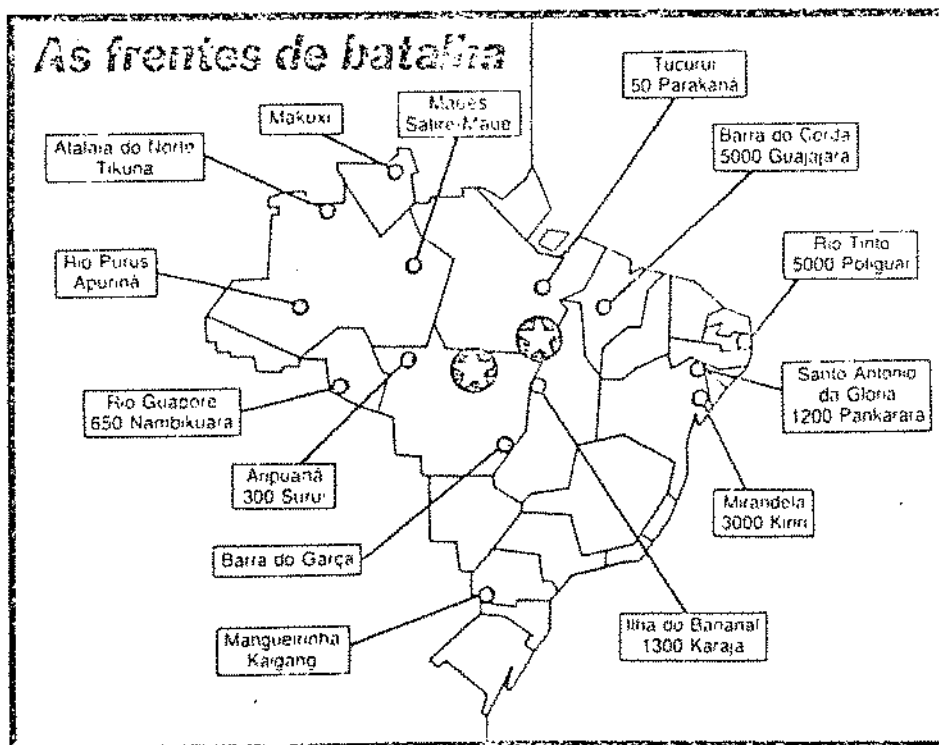
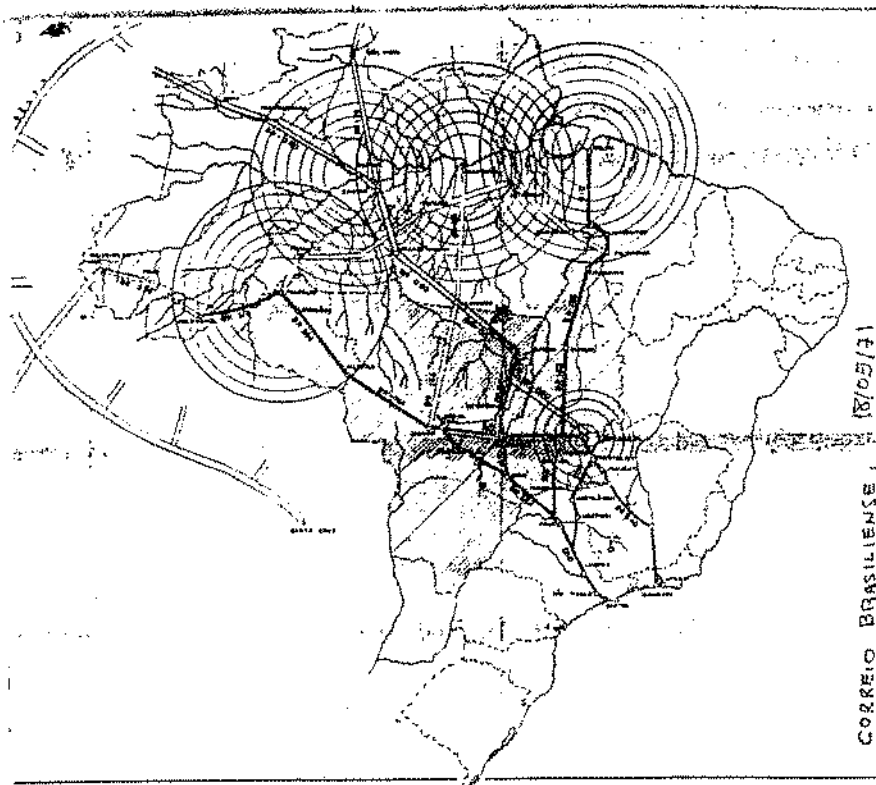
⁹⁵ Referimo-nos a semelhante processo na FUNAI, a partir do AI5 e mais fortemente a partir do governo Médici. Tratar-se-ia no caso de uma "remilitarização"?

chefias do órgão pelos coronéis (chegaram a 36 em determinado período), foi também o período da definição de novas estratégias da “coalizão de segurança nacional”, da qual o Projeto Calha Norte é um resultado.

Vejam os como se expressa sobre este período o antropólogo Carlos de Araújo Moreira Neto⁹⁶: *“Inaugura-se a tradição funesta que confia a direção e execução da política indigenista a militares sem nenhuma aptidão ou compromisso ético com os povos indígenas... É neste período que ingressa na FUNAI o Coronel Ivan Zanoni Hausen, que se converteu em 'teórico' da nova espécie de Indigenismo... Ao mesmo tempo, o DGPI, setor de terras da FUNAI, foi confiado a ex-funcionários do INCRA...”* Diria o próprio Nobre da Veiga, *“toda vez que é eleita uma área indígena, antes de ela ser decretada, de ser oficializada, procuramos encaminhar, como temos feito, aos Governos dos Estados, aos órgãos federais e estaduais que se interessam pela terra, tais como IBDF, CEMA, INCRA, o DNER, o DNPM, todos os institutos de terra do Estado, de maneira que não passamos à eleição da área sem que esses órgãos nos digam quais serão os problemas criados por essa eleição, para evitar os conflitos que hoje existem em quase todas as 250 reservas indígenas...”* (Coronel Nobre da Veiga, Comissão da Câmara, 17/9/80). Desta submissão a interesses regionais e grupos econômicos resultou a total paralisação de demarcações das terras indígenas. Voltou com toda a força a tese da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional de demarcar “colônias indígenas”, ou distribuir lotes individuais de 50 ou 100 hectares aos índios. Ficou também clara a subordinação da questão indígena aos interesses dos governos regionais, através do “Programa de Regionalização da FUNAI”. Ao mesmo tempo, o Coronel Zanoni apresenta seu projeto de “indicadores ou critérios de indianidade” - que não passa de uma reedição do projeto de emancipação. Conforme Moreira Neto, *“o coronel Zanoni quer conferir à condição de índio um caráter transitório que pode e deve ser superado pelo aprendizado das maneiras de ser do 'branco'”*. Por isso tudo, afirma o autor, *“a FUNAI é um órgão primariamente repressivo, cuja tarefa é vigiar e punir os índios. Esta é uma visão atual, formulada de modo explícito”*.

⁹⁶ Carlos Araújo Moreira Neto, **Governo entrega a História às traças**, *Porantim* 40/41, junho julho 82 p.9-13. No documento, o antropólogo analisa a *“obscurantista decisão da FUNAI de extinguir o Museu do Índio do Rio de Janeiro”*.

Figura 6



VEJA - 10/09/80

Além das regiões habitadas pelos Txucarramãe, no norte de Mato Grosso, e pelos Gorotire, no sul do Pará, existem outras 14 áreas em que ocorrem conflitos entre brancos e índios

Alguns fatos marcantes caracterizam o modelo de indigenismo na sua expressão mais “militarizada”: demissão de antropólogos e indigenistas e sua substituição (em grande parte) por militares, egressos ou identificados com a área de segurança e informação; convênios da FUNAI com o CSN e SNI (formando um novo trinômio) para demarcar as terras indígenas (conforme seus princípios e critérios) e evitar os conflitos, frequentes por causa do desrespeito e falta de proteção dos territórios tradicionais dos índios; convênio com Projeto Rondon para levantamentos nas áreas indígenas, numa deliberada manobra de obter informações que permitissem um melhor controle dos índios e instituições ou pessoas que os apoiassem; essa atividade integra e reforça a estrutura de “informação” - ASI-SNI já existente dentro do órgão e que tem agora membros nas chefias da FUNAI e procura implantar os SSI (Setor de Segurança e Informação) nas delegacias do órgão, especialmente na Amazônia; para consecução desses seus objetivos procura mudar o Estatuto do Índio (conforme documento apresentado por Golbery ao presidente Figueiredo - considerando os índios “*absolutamente incapazes e não apenas relativamente, conforme o atual código civil*” e o Estatuto da FUNAI, promovendo a subordinação da questão indígena às oligarquias regionais; procura estabelecer um processo de “integração compulsória” através da proposta racista do coronel Zanoni - “critérios sanguíneos ou indicadores de indianidade” (instrução técnica de nº 0/2/81); as áreas indígenas são abertas à mineração (decreto 88.985 de 10/11/83); e finalmente a FUNAI é esvaziada de seu poder decisório sobre o processo de demarcação das terras indígenas, passando esta a uma nova distância em que o Conselho de Segurança Nacional passa a ser não apenas membro do grupo de decisão sobre a demarcação das terras indígenas, mas exerce um poder decisivo sobre os processos demarcatórios. (decreto 88.118 de 23/02/83).

Além disso, houveram iniciativas que visavam a “militarização dos índios”, como a formação de guardas indígenas, que servissem de tropa de choque - como no caso dos Kaingang que invadiram o Chimbangue (SC) em 1984; a incorporação de índios no exército (através do serviço militar - a que eram aliciados índios, principalmente na fronteira).

A partir do início da década de 80, passa a predominar, em setores militares e do governo, o discurso que considera os povos indígenas na faixa de fronteira “ameaças à segurança nacional”. O Brigadeiro Protásio Lopes de Oliveira - Comandante do 1º Comando Aéreo Regional, em entrevista dada em Belém, dia 25 de janeiro, disse que: “*A Amazônia só*

será nossa quando for habitada por brasileiros, e não por índios que não tem nacionalidade”
(A Notícia,26/01/80).

Conforme pronunciamento do major Brigadeiro Protásio Lopes de Oliveira, os índios são *“quistos populacionais, quistos linguísticos, quistos raciais... vão se tornando nações e povos cada vez mais autênticos, ficando a um passo de se tornarem países independentes. São seres humanos que merecem ser levados a um ponto acima e não viver como animais no meio da selva”*.

A isso tudo houve uma constante e contundente oposição e denúncia, por parte do movimento indígena e de entidades da sociedade civil. *“É incrível a FUNAI ter despedido todos os antropólogos e ter colocado coronéis e sargentos para substituí-los. Tudo isso significa uma sociedade dominada, escravizada por uma estrutura de poder cujo projeto não é dessa sociedade, não expressa seus interesses e necessidades, expressa outros interesses... Os coronéis que estão lá são tão armados de preconceitos que tem vergonha que o Brasil tenha índio... A FUNAI é anti-rondoniana. O problema é que o coronel da FUNAI é o militar aposentado, o que está encostado, o que fracassou...”* (Porantim 32:14) O deputado Modesto da Silveira diria que *“A FUNAI é um grande quartel sem fardas”* e o deputado Antonio Carlos de Oliveira diria que *“A FUNAI virou cabide de emprego de coronel da reserva...”* (Correio Brasiliense10/06/81)

Líderes indígenas denunciam um processo sistemático de recrutamento de jovens índios em suas próprias tribos, desrespeitando a lei 6001.

Apesar dessa ostensiva presença militar no órgão indigenista, não é necessariamente esse o período de maior violência contra os índios. O fato é que a conjuntura de transição, a emergência de movimentos sociais organizados e, principalmente, a afirmação de um movimento indígena consciente que foi se organizando e articulando, possibilitaram uma reação, sem trégua, a essa “militarização” da questão indígena.

Uma série de razões de ordem conjuntural - transição para a democracia, após 20 anos de governos militares autoritários; eleições para presidente da República, nas quais o Ministro do Interior, Mário Andreaza era candidato; a desmoralização dos militares, que estavam atuando diretamente na questão indígena; o esvaziamento da FUNAI - demonstram um momento de crise do modelo indigenista militar. Ou melhor, forçou mudanças de estratégia, para não

perder espaço e poder. A “coalizão de Segurança Nacional”, se retirou do espaço administrativo e burocrático da FUNAI, para rearticular o seu poder e tutela da questão indígena (bem como ambiental e Amazônia), que seria, pouco tempo depois, concretizado no Projeto Calha Norte.

Figura 7



IV - AMAZÔNIA: ÍNDIOS E FRONTEIRAS

IV - AMAZÔNIA: ÍNDIOS E FRONTEIRAS

1. Faixa de fronteira: militares, índios e outros interesses

Não demarcar terras indígenas em faixa de fronteira. Essa tem sido, na prática, a atitude predominante durante os governos militares de 64 a 85. Os números confirmam: das 156 áreas indígenas na faixa da fronteira, apenas 5 tem o seu processo integralmente concluído (demarcado e registrado em cartório e no SPU).⁹⁷ São mais de 100 mil índios (de aproximadamente 80 povos), que se encontram nessa faixa de 150 quilômetros - dos 15 mil km de fronteiras do Brasil.⁹⁸

Essa, porém, não parece ter sido uma preocupação externada com frequência pelos governos militares. Posições como as do brigadeiro Protásio, afirmando que a “*Amazônia só será nossa quando habitada por brasileiros e não índios que não tem nacionalidade*” (janeiro 1980), pareciam ecos solitários, rompendo o silêncio compactado pelas forças e interesses no poder. Se a Amazônia era de relevante importância para o projeto desenvolvimentista e de integração, implementado pelos governos militares, especialmente a partir de Costa e Silva (Operação Amazônia), e particularmente com Médici (1 PND e PIN), a questão das fronteiras não parecia se constituir em questão tão preocupante. Porém, a questão indígena emergia com muita intensidade e preocupação, na medida em que o avanço dos grandes projetos de integração nacional rasgavam e abriam a Amazônia para o grande capital, projetando-se sobre os territórios indígenas. Esta situação gerou protestos e repúdio em nível nacional e internacional, chegando a constituir - a questão indígena - um dos principais fatores de desgaste de alguns governos militares.⁹⁹

O fato de não se explicitar um discurso diretamente contrário aos direitos dos povos indígenas na faixa de fronteira, não significava que não estivessem sendo contempladas preocupações e estratégias de “Segurança Nacional”, que confrontavam com os direitos desses povos, particularmente à terra. Basta lembrar a Perimetral Norte, iniciada no governo Médici -

⁹⁷ Alfredo Wagner Berno de Almeida, “Continentalização dos conflitos e transformações na geopolítica das fronteiras”, in PARÁ AGRÁRIO, nº8, jan/dez 1992:108)

⁹⁸ Dados do CIMI

⁹⁹ Conforme relatório de avaliação da FUNAI - 1980

1973 - com uma extensão de 4.215 km¹⁰⁰ ao longo de toda a extensão norte do país. Constituiu-se, na verdade, na primeira grande iniciativa da política que viria se consolidar, a partir de 1985, com o projeto Calha Norte, PROFAO e Transfronteira.

Os impactos negativos das estradas sobre os povos indígenas foram amplamente constatados e denunciados. Os Yanomami foram uma das vítimas da Perimetral Norte, conforme denúncia do Irmão Carlos Zaquini: *“...e o tempo foi passando, e os motoristas das firmas empreiteiras começaram a dar carona aos índios; os trabalhadores e todos os que usam a rodovia dão aos índios roupas usadas e contaminadas, víveres, cigarros e inclusive bebidas alcoólicas, que eles nunca haviam experimentado antes... A família está sendo desagregada, a vida comunitária está sendo extinta pelo individualismo em alguns grupos afastados; as mulheres estão contraindo doenças venéreas - e não há qualquer controle dos contatos dos brancos com os índios. Controle que tinha sido prometido pela FUNAI... Hoje já tornou-se comum ver Yanomamis com capacetes da Camargo Correa. E os mesmos trabalhadores brancos que os estimulam a usá-los, a rirem e ridicularizarem, o que para eles não passam de animais imitadores dos hábitos humanos, os índios que humilham e para os quais criam um problema novo: complexo de inferioridade diante do invasor branco que alardeia a supremacia de sua civilização com crueldade”.* (ESP 5/06/75)

No final daquele mesmo ano, a imprensa trazia manchetes como - **“doença dizima índios da área da Perimetral”** - *“Desde o início da construção da Perimetral Norte, os índios Yanomami vem sofrendo repetidos surtos de gripe, sarampo e outras doenças que já provocaram a morte de mais de 11% da população indígena da área. Há também vários casos comprovados de tuberculosos. Esses dados constam de relatório fornecido pela FUNAI, confirmando as informações do CIMI, que denunciou na semana passado alto índice de mortalidade verificado entre os Yanomami, que vivem na área de influência da rodovia”.* (OESP 17/12/75)

Se as demarcações das terras indígenas na faixa de fronteira efetivamente não estavam sendo realizadas, a pergunta que se impõe é: quais as razões dessa atitude do Estado

¹⁰⁰ Jornal Opinião, 7-14/08/73 - Num artigo, Lúcio Flavio Pinto levanta contradições e dúvidas: a estrada prevista era de 4.215 km. Porém, existe uma diferença (somados os trajetos entregues às empresas e ao exército) de 449 km a mais. Com quem ficarão, pelo menos o dinheiro?

que, por força da Lei 6.001 - Estatuto do Índio - de dezembro de 1973, deveria demarcar todas as terras indígenas até o final de 1978?

a. O caminho da inconstitucionalidade

O artigo 198 da Constituição de 1967, bem como a emenda constitucional de 1969, declara inalienáveis as terras habitadas pelos índios, garantindo-lhes a posse permanente e o usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades nelas existentes.¹⁰¹ Significa o direito originário dos povos indígenas sobre seus territórios.

Porém, na prática, foram sucedendo-se remoções e transferências de grupos indígenas, especialmente para a implantação de estradas, construção de hidrelétricas e mesmo para implantação de projetos agro-industriais e agropecuários. Basta lembrar os inúmeros grupos que foram, na década de 60 e 70, transferidos para o Xingu, como os Krenhakarore e os Kayabi; outros deslocados de suas terras originárias, como os Parakanã, Nambukuara e grupos Waimiri-Atroari.

Os povos da faixa de fronteira (em geral áreas de refúgio dos grupos atingidos pelas diferentes frentes de expansão e ocupação do território nacional) pareciam não tão ameaçados pelo surto desenvolvimentista. Era mais uma questão de tempo. A mesma ideologia de “desenvolvimento e segurança” logo os iria considerar como óbices e ameaças à soberania e integridade nacional.

Esse pensamento, que passou a negar aos índios na faixa de fronteira seu direito à terra, tinha sua fundamentação na Doutrina de Segurança Nacional, seu sustentáculo no Conselho de Segurança Nacional, e sua operacionalização, na Secretaria Geral do CSN.

No governo Figueiredo, a preocupação com as terras indígenas em faixa de fronteira passou a se intensificar. Especialmente, no sentido de impedir o reconhecimento de terras indígenas tradicionais aos Yanomami, as povos Indígenas no Rio Negro, no Alto Solimões e no Javari. Foram se desenvolvendo, a partir dos órgãos de segurança e informação, estudos para garantir a segurança e soberania do país, mesmo que isso significasse o não reconhecimento das terras indígenas, conforme o preceito constitucional.

¹⁰¹ Manuela Carneiro da Cunha *Os Direitos do Índio*, S. Paulo, Ed. Brasiliense, 1987 p. 98

Tal constatação ficaria clara em 1985, em diálogos entre o governo e a Igreja Católica, a partir da atuação dos missionários, coordenados e articulados pelo CIMI.¹⁰² Em junho de 1986, o Presidente da CNBB - D. Ivo Lorscheider, teve um encontro como o Presidente José Sarney, *“levando-lhe a preocupação da Igreja com a ingerência crescente do Conselho de Segurança Nacional nas decisões sobre demarcação de terras indígenas, e com a estagnação nos processos demarcatórios. Desse encontro nasceu a proposta de uma reunião de alto nível, para deliberar sobre os graves problemas que os povos indígenas enfrentam e que inquietam a Igreja”* (idem, item 7).

No dia 26 de janeiro, realizou-se essa reunião entre vários bispos e seus assessores, com os Ministros do Interior, da Reforma e Desenvolvimento Agrário, o Ministro Chefe da Casa Militar e Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional, General de Brigada Rubens Bayma Denys (e seus assessores). Nesta ocasião, o General afirmou expressamente, ser *“decisão pessoal e fechada do próprio Presidente da República a não demarcação de terras indígenas em faixa de fronteira . O General inclusive admitiu que o Presidente Sarney está ciente da ilegalidade desta decisão, que contraria disposições da própria Constituição e fere vários dispositivos legais”* (**Doutrina de Segurança Nacional ameaça os Povos indígenas no Brasil - Doc. do CIMI, Brasília, março de 1987 - datilografado - 7 ps.- grifo nosso**). O mesmo documento afirma que *“os motivos alegados pelos representantes do governo, especialmente o General Denys, para justificar essa decisão, prendem-se a razões de segurança nacional. Segundo o General, a população indígena não oferece garantia de uma ocupação estável das fronteiras, que deve ser entregue à iniciativa de investimentos de maior porte. Assim, é necessário “limpar” a faixa de fronteira de obstáculos à implantação de tais investimentos”* (idem p. 3).

¹⁰² “As conversas da Igreja com o Governo sobre a política indigenista inauguram-se em setembro de 1985, com a divulgação do documento **A política Indigenista da Nova República**, que fazia um apelo veemente por uma atitude democrática na condução das questões relativas aos povos índios. O primeiro encontro, contudo, deu-se somente em dezembro daquele ano. Em 1986, as reuniões entre representantes da Igreja Missionária, mormente o Conselho Indigenista Missionário - CIMI - e o Governo, foram mais constantes”. (Cf. carta enviada pelo Presidente do CIMI aos Ministros do Interior, da Reforma e Desenvolvimento Agrário e da Casa Civil - Brasília 6 de janeiro de 1987 - D. Erwin Krautler - 6 páginas datilografadas)

Esses fatos revelam que, já durante os governos militares, se firmou uma posição clara com relação às terras indígenas, externadas nos estudos da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, defendidos por esses setores no governo Sarney.

b. Índios na fronteira: de guardas a óbices

Na história do nosso país, os povos indígenas tiveram papel importante, tanto na expansão, como na fixação das fronteiras nacionais. O que não significa dizer que essa ação se deu por iniciativa ou em benefício dos povos nativos. Ao contrário, significou um extermínio massivo dessas populações, em função de projetos políticos alheios e até contrários aos seus projetos históricos próprios. Porém, o projeto colonizador sempre utilizou a população indígena para obtenção de benefícios para os grupos dominantes. Mesmo depois da criação de SPI, apesar da boa vontade de Rondon e mais alguns humanistas, a ação deste órgão do Estado nunca deixou de beneficiar, efetivamente, aos interesses aos quais estava subordinado, e não aos índios. O SPI transitou pelos mais diversos Ministérios, ao sabor do entendimento e dos arranjos políticos das elites no poder (Ministério da Indústria e Comércio → Min da Agricultura → Min. da Guerra → Min. do Trabalho → Min. do Interior → Min. da Justiça).

Em 12 de julho de 1934, o SPI foi transferido para o Ministério da Guerra. Conforme Mauro Gagliardi, *“O governo argumentava que era necessário proteger as fronteiras e resguardar a nacionalidade e, por isso, o indígena era indispensável, pelas suas qualidades físicas e morais e pela sua adaptação ao clima”* (Gagliardi, 1989:276). O SPI passou a constituir um departamento da Inspetoria Especial de Fronteira. Buscou-se adaptar a legislação para que melhor atendesse aos “interesses de nacionalização e defesa das fronteiras”.

“O índio como guarda das fronteiras”, é um discurso que tem orientado a ação indigenista de militares durante todo o período republicano. O índio é considerado útil ao país, na medida em que passa a ser um defensor das nossas fronteiras, e vai, desta forma, se integrando ao projeto da sociedade dominante. Esse foi o pensamento de Rondon que, o Brigadeiro Camarão, atualizou (nas décadas de 50 a 70) com o Trinômio -

FAB/Missões/Índios.¹⁰³ Para ele, importava ajudar o índio, que por sua vez estaria contribuindo com a segurança do país, fornecendo informações sobre possíveis invasões. Com isso estar-se-ia garantindo a soberania, sem temores de internacionalização, de espões ou de índios sem nacionalidade.

Diz o Brigadeiro: *“Esses problemas de fronteira, teoricamente eram nossos também, mas não estavam na nossa missão explícita e nem havia recursos para resolvê-lo. Mas nós podíamos introduzir uma novidade, que era situar pontos na fronteira com um mínimo de ‘pontes’ (aéreas) que eu poderia cobrir com a responsabilidade militar da Zona. Se a gente achasse missionários, voluntários, já conhecidos e competentes no contato com os índios, se criaria ao longo da fronteira centros de aculturação indígena, garantindo uma presença por conta da chamada defesa nacional. Do contato com a missão Cururu surgiu a idéia dos ‘trinômios’: pontos na fronteira congregando em torno de religiosos apoiados pela presença da FAB, que se encarregaria das coisas de emergência”.* (CEDL, 1983: 191)

Falando de soberania/internacionalização, dizia o Brigadeiro Camarão que *“Não tinha essa preocupação (dos índios formarem estados independentes, riscos para a soberania) na época. A preocupação era criar esses índios, educá-los e integrá-los na nossa civilização, como índios, mas integrá-los. Não sei se isso faz sentido para vocês”.* (ibidem)

Já o Brigadeiro Protásio Lopes, que foi sucessor do Brigadeiro Camarão, e que inclusive se dizia continuador do trinômio, tinha um discurso e uma prática muito diferentes. Seu discurso era, por um lado, mais agressivamente integracionista e, por outro, considerava os índios como quistos populacionais, quistos raciais e quistos linguísticos. A ação da FAB junto aos índios passa a realizar-se sob a ótica da Segurança Nacional.

“A minha preocupação maior, muito maior do que esses, é com certas atividades antinacionais que se desenvolvem na Amazônia de maneira sub-reptícia, com apoio de entidades e personalidades brasileiras, que o fazem, talvez por desconhecer a verdadeira estratégia e se empolgam com os resultados imediatos provenientes de atividades científicas que parecem vitoriosas, para o gáudio dos linguístas, dos antropólogos e dos etnólogos. Trata-

¹⁰³ Ele esteve, durante 12 anos, no Comando Aéreo da Amazônia: 1957-63 e 1970-76. As afirmações do Brigadeiro foram colhidas em duas entrevistas: uma em 1982 e outra em 1994. A primeira feita por Dominique Gallois, Lúcia Van Velthem e Vicente Carelli e a segunda por Denise Fajardo e Egon Dionisio

*se, meus senhores da formação, em nosso País, especialmente em regiões isoladas e nas fronteiras da Amazônia, de quistos populacionais, de quistos raciais e de quistos linguísticos, iniciados a cerca de 10 anos, que se desenvolvem intensamente entre os índios pelo trabalho da organização chamada Summer Institute of Linguistics - SIL - nacionalizada com o nome de Instituto Linguístico de Verão”.*¹⁰⁴

Com relação ao Trinômio afirmou que este “*tem por objetivo o índio; é a argamassa, é o elemento vital, aquele que se quer retirar da inconsciência material e espiritual e integrar na civilização brasileira. A FAB procura ajudar os missionários, o seu intento é o acultramento do indígena, a sua catequese, a sua evangelização, com o fim religioso, mas que na realidade o torna um ser humano produtivo, fixando-o à sua terra, vivificando essa terra nas fronteiras e no interior, tornando o índio um brasileiro, um patriota e acima de tudo um símbolo da nossa soberania naquelas áreas tão desconhecidas e desligadas da nossa civilização. (...) tendo como resultado a transformação de malocas em povoados, em vilas e em cidades, dilatando e ampliando a integração da civilização brasileira, que é o elo mais forte de segurança e a posse real dessa Amazônia brasileira”.*¹⁰⁵

Heck (que fez a transcrição das fitas). Parte da primeira entrevista está publicada em POVOS INDÍGENAS NO BRASIL - CEDI, S. Paulo, 1983:190-193.

¹⁰⁴ As declarações do Brigadeiro Protásio Lopes de Oliveira foram feitas num simpósio nacional sobre a Amazônia, realizado na Câmara dos Deputados em 1979 - texto da taquigrafia daquela casa.

¹⁰⁵ *Ibidem* 1979: 6. Nessa afirmação do Brigadeiro Protásio o índio é visto como elemento de vivificação da fronteira. Pouco tempo depois ele mudaria de opinião afirmando ser necessário afastar os índios da fronteira. Sobre cultura declarou: “O senhor falou em cultura de índio. Confesso que não sei o que é cultura de índio. Estudei a cultura dos Maias, dos Astecas, ouvi falar da cultura dos antigos egípcios, enfim uma série de culturas realmente grandes, mas a cultura do Tirió, aquele pobre infeliz que vi barrigudo, com verme, morrendo à mingua, porque não pode tratar-se, cheio de verminose, eu não sei, pode ser uma cultura excelente, mas eu prefiro colocá-lo num hospital, tratá-lo e depois deixá-lo inteiramente são, um brasileiro e não um apátrida ou um paria, como eles são. (...) Não sei o que é realmente cultura, mas, para mim, cultura é esse contexto geral que gostamos de uma outra e eles sempre preferem o que é nosso. E nós pouco preferimos o que é deles. O meu convívio com o índio é esse. Por isso acho que o índio tem que ser assistido, integrado, porque nós fomos índios. Meus pais foram índios. O Reitor da Universidade do Pará foi índio. Se ele ficasse na sua tribo, o que ele seria hoje? No máximo um tuchaua. O que é melhor? Termos um reitor, um oficial da FAB que foi índio ou termos um tuchaua, como diz V.Sa., que mantém essa cultura? Para que a cultura deles? Para servir de mostruário. Sou contra isso. Isso que eu não admito” (Palmas). O que não quero também que esses índios que aí estão se transformem em nações, em quistos raciais, em quistos linguísticos para, mais tarde, termos problemas, vermos a Amazônia dividida. Dizem que a Amazônia é nossa. É nossa aqui, mas lá não é. Se os senhores forem lá não vão ver Brasil, não vão sentir Brasil (palmas). É terra de índio só e terra de ninguém”.

Com relação à Amazônia ressalta: “é preciso que os Senhores vão lá para sentirem esse problema, para ficarem, como eu fico, dizendo: essa terra é nossa e é preciso conquistá-la. E é isso que estamos fazendo. Isso que ele viu é conquista, uma conquista pacífica para que, daqui a anos, não tenhamos que ir lá com armas,

Enquanto seu antecessor procurava prestar um serviço aos índios, através da missão da FAB, agora é o índio que se torna um alvo da segurança nacional através da ação da FAB: *“Eu sempre digo aos meus companheiros, eu sempre digo ao Ministério da Aeronáutica, eu sempre digo a todos que me ouvem, que a FAB não faz assistência social. Nós não temos dinheiro para fazer assistência social. Mesmo o avião da CAN, ele cumpre uma obrigação de segurança nacional. (...) Não fazemos isso por assistência social, absolutamente, fazemos por uma necessidade imperiosa para que possamos conquistar aquela área, conquistar aquele território, aquelas populações. (...) Fazia gosto o senhor ver esses índios de Pari Cachoeira dizerem: aqui é Brasil, aqui nós estamos construindo o nosso Brasil, a nossa mocidade é uma mocidade que vai fazer do Rio Tiquié um Brasil grande, um Brasil forte, um Brasil coeso, como os senhores lá no Brasil distante fazem e fizeram. Isso deixa a gente sensibilizado, chorando muitas vezes”*.

Nos estudos da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, fica mais evidente essa caracterização da questão indígena como um assunto de segurança nacional. O estudo nº 7¹⁰⁶, por exemplo, procura demonstrar como a questão indígena se constitui num risco para a soberania e integridade do território nacional. Com relação às terras indígenas em faixa de fronteira, diz que, *“é necessário um esforço para aumentar a identidade cultural da fronteira com o resto do país, evitando, a qualquer custo, o estabelecimento de enclaves, de quaisquer espécies, ainda que de autóctones brasileiros. A reserva de áreas para comunidades indígenas, na Faixa de Fronteira, deve subordinar-se ao preceito maior da preservação e de integridade daquela faixa. A política de Segurança Nacional requer a integração da Faixa de Fronteira à comunidade nacional tanto nos aspectos físicos como culturais”* (idem p. 15 - grifo nosso).

A conclusão desse estudo da SG/CSN diz que *“a questão em pauta é matéria de Segurança Nacional porque interfere fortemente na consecução dos Objetivos Nacionais”*.

aviões, Exército e Marinha para conquistar à força aquilo que nos querem tomar, porque aquela é uma terra rica e todos estão olhando para ela. A maneira que temos para conquistá-la é tornar aqueles homens brasileiros, para defendê-la, antes que tenhamos que ir lá com armas... A Amazônia não é nossa. Temos que conquistá-la e conquistar as suas populações. o seu território”.

¹⁰⁶ SG/CSN - Estudo nº 007/3ª.SC/86 "A questão indígena e os riscos para a soberania e a integridade do território nacional"- datilografado - 22 páginas)

Apela para a “decisão histórica”, de interromper a concessão e demarcação de territórios indígenas, especialmente na faixa de fronteira.

Até aqui, foi possível observar mudanças no pensamento das elites no poder, e especialmente entre os militares, com relação aos povos indígenas em faixa de fronteira. Eles são considerados úteis, enquanto participam da expansão, consolidação e garantia das fronteiras do país. Decorre dessa premissa a integração sempre maior desses povos na cultura e economia do país. Esse processo da “nacionalização” está presente em todos os pensamentos e modelos propostos. Talvez na proposta positivista de Constituição de 1890 - que reconhece os Estados Americanos Brasileiros, os índios empiricamente confederados, enquanto nações livres e soberanas - aparentemente não esteja presente a perspectiva integracionista. Mesmo assim, poderia ser temerário afirmar que essa proposta tivesse o caráter de autodeterminação como o entendemos atualmente.¹⁰⁷

Durante os governos militares, os índios passam a ser vistos com reserva e temor de constituírem “**quistos raciais, populacionais, ou linguísticos**” (conforme Brigadeiro Protásio), ou **enclaves** que poderiam por em risco a soberania nacional, dificultando a integração e o progresso do país. Esse é o pensamento do Conselho de Segurança Nacional.

A ótica assumida publicamente pelo CSN, ao contemplar os índios como obstáculos a eventuais manobras militares, esquece o papel historicamente exercido pelos indígenas na preservação das fronteiras brasileiras. Significativa parte do atual Estado do Paraná foi conservada ao Brasil por mérito do Barão de Rio Branco, que se valeu da presença dos Kaingang, para sustentar a brasilidade daquele território. Joaquim Nabuco, nos anexos ao Tratado de Limites com a Guiana Inglesa (Direito do Brasil, 1903, pp. 96-97) escreveu “(...) *porque os gentios eram as muralhas dos sertões, é a idéia de toda a colonização do Brasil por parte dos homens de Estado da Metrópole e da Colônia: é a suma de toda a legislação*

¹⁰⁷ Antônio Carlos de Souza Lima diz a esse respeito: “Não se queira, pois, projetar para o passado um respeito à diferença e uma consideração pelos Estados americanos brasileiros empiricamente confederados, constituídos pelas hordas fetichistas na qualidade de sociedades auto-explicáveis, autodetermináveis, com uma cultura própria que lhes fosse intrínseca, e que condicionasse, em parte, seu relacionamento com a sociedade nacional. Ela não é encontrada enquanto visão científica ou política, não estava implícita no que chamei de caracterização relacional então produzida (ou melhor acionada e expandida)...Não se pretendia crer que os grupos indígenas eram percebidos enquanto etnias nos termos atuais”. (Sociedades Indígenas e Indigenismo no Brasil, Rio de Janeiro, Es. Marco Zero, 1987)

portuguesa e cartas-régias a respeito dos índios durante três séculos..¹⁰⁸ “Reconhecer e respeitar o direito dos índios à terra” - conclui o documento do CIMI aos Ministros - “é honrar as leis e retribuir-lhes a guarda que tem exercido ao longo dos tempos”.

Veremos como os índios passam a ser considerados **óbices** (são obstáculos, de toda ordem, que dificultam ou impedem a conquista e a manutenção dos Objetivos Nacionais), conforme um documento da Escola Superior de Guerra (ESG) “**Estratégias para a Amazônia - 1990/2000 - a Década Vital**”¹⁰⁹. O documento cita, entre os fatores adversos, a existência de “*muitas áreas indígenas - o excesso de áreas indígenas e seu espalhamento na região dificulta o isolamento físico e geográfico das questões. O fato delas serem muito grandes e, em grande parte, localizadas em regiões de fronteira, pode trazer ao problema implicações internacionais, passando este fator adverso a evoluir para nível de pressão antagônica aos interesses brasileiros*”. Entre os antagonismos, cita, os seguintes óbices: “*Governo próprio em áreas indígenas - esta é uma permanente tentativa externa de internacionalizar partes da Amazônia, a começar pelos enclaves indígenas...*” e a “*preservação radical da cultura indígena, com aceitação de seu enquistamento no espaço nacional (...) Essas ações externas (contrárias aos Objetivos Nacionais Permanentes de integração, soberania e progresso) irão perturbar os ONP, a paz social. Irão negar nossa soberania e, para sua eliminação, poderá ser preciso aceitar a evolução da questão conflituosa para o estado de Guerra*”.

c. Conforme a ótica militar

Os militares são a instituição permanente que tem mantido um contato constante com a questão indígena nesses quase cinco séculos. E o tem feito sempre a partir do projeto colonizador e dos interesses do Estado.

Sendo uma das atribuições básicas das forças armadas a defesa do **território nacional**, essa tem servido de critério para sustentação de discursos e projetos que tem, a partir da década de 70, conflitado com os direitos dos povos indígenas, especialmente as suas terras. Em nome de **segurança e soberania** nacional, foram argumentando pela necessidade de

¹⁰⁸ Idem nota 6 - Carta de D. Erwin aos Ministros - p. 4

¹⁰⁹ Excerto publicado pela Revista do Clube Militar, nº302, p. 13 a 16)

“enquadrar” a questão indígena sob esses parâmetros. Uma das demonstrações mais evidentes dessa atitude foi a tomada do órgão indigenista, a partir de 1970, colocando na sua presidência pessoas oriundas das comunidades de Informação.

Uma vez que prevalecia, nas forças armadas, uma visão de conflito, “*uma fala de guerra e não de paz*”,¹¹⁰ é por essa ótica que também eram vistos os índios. Ou seja, os interesses do Estado poderiam estar ameaçados na medida em que os índios ocupavam grandes áreas, especialmente na faixa de fronteira, e com isso dificultavam a ocupação e o desenvolvimento desses espaços e sua integração cultural e econômica ao território nacional. Daí a efetiva subordinação e controle da questão indígena pelo Conselho de Segurança Nacional. Conforme Miyamoto, “*...na visão militar a questão indígena se apresenta como um obstáculo nas políticas de ocupação do território, razão pela qual se tentou proibir a permanência de índios ao longo dos 150 quilômetros fronteiriços, considerada área de segurança nacional. Ao invés de serem percebidos como guardiões das fronteiras nacionais - como sempre foi considerado - o indígena é visto como impedimento por que não pensa na categoria do Estado, ou seja, as lealdades indígenas não passam pelo Estado, mas sim pelas tribos, existindo uma lealdade tribal. Ao invés de auxiliarem, colocariam em risco a segurança das fronteiras. Portanto, aos olhos militares, a questão indígena é uma questão fechada*”. (idem p.53)

Alfredo Wagner chama atenção para o fato de os “*chamados efetivos demográficos historicamente se revelaram fundamentais para o êxito das operações militares*” (Wagner 1992:97). Por isso, as constantes iniciativas visando instalação de colônias militares, para assegurar o domínio territorial. Esse aumento da presença brasileira, militar e civil, especialmente na fronteira norte, é expresso no “diagnóstico” do Projeto Calha Norte: “*As forças armadas já dispunham de planos visando assegurar, uma maior presença militar na 'Calha Norte'. A análise da problemática recomenda, entretanto, que partes desse plano tenham sua implantação ampliada e adiantada...*” (PCN p3) Para Wagner, a proposta da burocracia militar, de agrovilas e assentamento de famílias, parece ser uma espécie de “**Calha Norte Civil**”, em que “*ao contrário da função de 'salvaguarda das fronteiras', voltada prioritariamente para fora, buscam descrever um movimento inverso, partindo de ações na*

¹¹⁰ Shiguenoli Miyamoto “*Amazônia, Militares e Fronteiras*”, in *Antropologia e Indigenismo*, nº 1 Rio de Janeiro, 1990

faixa de fronteira internacional para dentro do território brasileiro". O que, aliás, já é contemplado pelo Projeto Calha Norte, em sua segunda etapa, destinado aos programas de desenvolvimento e colonização. É significativa a afirmação do comandante do 2º Batalhão de Fronteira, Coronel Souza Holanda, que espera a população branca crescer na região: "*Quem garante a fronteira não é o Exército ou a polícia, mas a população civil*". É possível que na concepção do militar, as populações indígenas, nunca foram considerados como "população", ou no máximo, população não confiável, enquanto não "integrados plenamente à nacionalidade brasileira".

d. Nos caminhos da lei

A legislação, desde o período da colônia, sempre reconheceu aos índios o direito às terras que tradicionalmente ocupam. Por que durante os governos militares se desenvolve ou explicita o pensamento de que os índios na faixa de fronteira não têm direito à sua terra tradicional?

O Procurador da República, Aurélio Virgílio Rios, em recente trabalho "**Os direitos constitucionais dos índios nas faixas de fronteira**"¹¹¹ sustenta que "*...não se pode permitir que a ocupação militar e econômica da faixa de fronteira, visando a proteção do território nacional, seja feita de modo a excluir os direitos originários dos índios sobre as terras que tradicionalmente ocupam, em afronta direta à Constituição Federal, que determina à União federal demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens*" (art. 231 caput). E após fazer toda uma argüição mostrando que não há incompatibilidade entre o art. 231 - que garante aos índios a terra, e o previsto no art. 20, inciso II e parágrafo 2º - que confere à União o domínio exclusivo sobre as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, sustenta que "*...não há conflito entre os dispositivos constitucionais que protegem igualmente os dois bens jurídicos aqui referidos. Trata-se, na verdade de uma dupla afetação federal imposta à área indígena situada na faixa de fronteira, por ser ela bem de domínio exclusivo da União pelos dois fundamentos constitucionais. Portanto, não é correto impedir a posse permanente dos*

¹¹¹ Aurélio Virgílio Veiga Rios - Os direitos constitucionais nas faixas de fronteira - p 51 a 64 - .

índios sobre as terras que tradicionalmente ocupam, sob o frágil argumento de que estas terras estariam em área de Segurança Nacional, imprescindível à defesa do País”.

Após criticar a maneira inadequada de atuação do Projeto Calha Norte, valorizando excessivamente o **processo de integração nacional**, e desta forma intervindo direta e frontalmente nas áreas indígenas da região Amazônica, recrutando índios para o serviço militar obrigatório no Alto Rio Negro e instalando batalhões e destacamentos militares dentro das aldeias indígenas, propõe alguns requisitos para regular a utilização da faixa de fronteira:

“ - Evitar a instalação de pelotões ou destacamentos dentro do perímetro das áreas indígenas oficialmente reconhecidas. E se isso não for possível, em razão da dimensão da reserva ou da necessidade imperiosa da defesa territorial, que não se construa as fortificações militares dentro ou ao lado das aldeias indígenas, onde se localizam as malocas e se realizam os cultos e cerimônias próprias de cada grupo.

- Por conseguinte, os incentivos oficiais ao fomento de atividades econômicas extrativistas ou não, visando a criação de novos núcleos urbanos ou rurais, deverão ser suspensos ou cancelados, quando ocorrerem em áreas de proteção permanente, especialmente dentro das terras indígenas.

- Ao mesmo tempo, seria aconselhável a transformação da atual política de permissão ou conivência com as atividades econômicas ilegais, e não autorizadas, em planos de gerência e fiscalização da faixa de fronteiras, a serem realizadas em conjunto com o órgão federal de defesa dos índios, ouvidos os representantes das comunidades indígenas, antes do início da execução de cada projeto que possa causar interferência no seu meio físico, cultural ou econômico.

- Por fim, a busca da harmonia entre os dois princípios constitucionais implica em uma mudança de filosofia e de comportamento de todos os segmentos que estão vinculados à questão, especialmente os setores estratégicos que cuidam da Segurança Nacional, para que as diferenças existentes entre os vários povos que habitam o País, independentemente da raça, credo, origem ou cor de cada um, não gerem, por si, antagonismos que venham a se transformar em ações arbitrárias ou violentas, visando a exclusão de um grupo ou de uma minoria por outro, eventualmente majoritário.

O 'Projeto de Integração Nacional' não pode significar a desintegração de povos ou de culturas diversificadas, que a Constituição determina à União o dever de resguardá-las e protegê-las, em prol da defesa do Estado democrático, pluralista e multiracial, princípios estabelecidos em tratados internacionais, assinados e ratificados pelo Brasil e aqui transformados em dever do Estado, nos termos dos arts 1º, 3º, 4º e 5º e seus incisos da Constituição federal".

Na mesma direção, sinaliza Paulo Machado Guimarães¹¹², afirmando que a *"Faixa de Fronteira é uma ficção jurídica destinada à proteção do território estatal. E, como tal, é posterior à ocupação das terras pelos índios. Não pode, por esta razão, se sobrepor a elas enquanto realidades congenitamente estabelecidas pela existência de comunidades indígenas. (...) Cabe destacar o fato de não existir óbice algum para o desenvolvimento do dever protetivo do território brasileiro, pelos órgãos estatais. As terras indígenas, portanto não podem ser consideradas obstáculos ao cumprimento de tarefas constitucionais. (...) Quanto à faixa de Fronteira, a correta e verdadeira questão que se coloca, refere-se à compatibilidade dos direitos territoriais dos índios, com o dever constitucional de defesa da integridade do território do Estado brasileiro"* (Guimarães, 1993:7-8).

e. Yanomami: um caso exemplar

O espectro da formação de um Estado Yanomami independente parece rondar a caserna e o poder. Capaz de gerar noites de insônia e pesadelos. É assim que parecem ser vistos os menos de 10 mil Yanomami, que vivem em território brasileiro. É o que se pode deduzir de inúmeros pronunciamentos e documentos, a partir da década de 70. O mais eloquente, nesse sentido, é o expresso no próprio Projeto Calha Norte, quando no item 3 - Estratégias - relaciona entre as ações imediatas e prioritárias: *"a área caracterizada pela presença de índios Yanomami, com uma pequena população estimada em 7.500 índios, que vivem em dezenas de malocas esparsas, adjacente a um longo trecho de 900 quilômetros de fronteira com a Venezuela, país onde também residem numerosos contingentes indígenas da*

¹¹² Paulo Machado Guimarães, é assessor jurídico do CIMI - **Demarcação de terras indígenas na faixa de fronteira na Constituição de 1988** - INESC, Brasília, outubro 1993.

mesma etnia. Há bastante tempo, observam-se pressões, tanto de nacionais quanto de estrangeiros, visando constituir às custas do atual território brasileiro e venezuelano - **um Estado Yanomami**. (PCN-1985:5)

Poderíamos aqui fazer a “*cronologia de um genocídio anunciado*”, conforme o texto da Ação pela Cidadania, 1990¹¹³. Porém, procuraremos apenas destacar alguns fatos que explicitam a política e determinação do Conselho de Segurança Nacional em não reconhecer o direito dos Yanomami a seu território contínuo, por estar em faixa de fronteira.

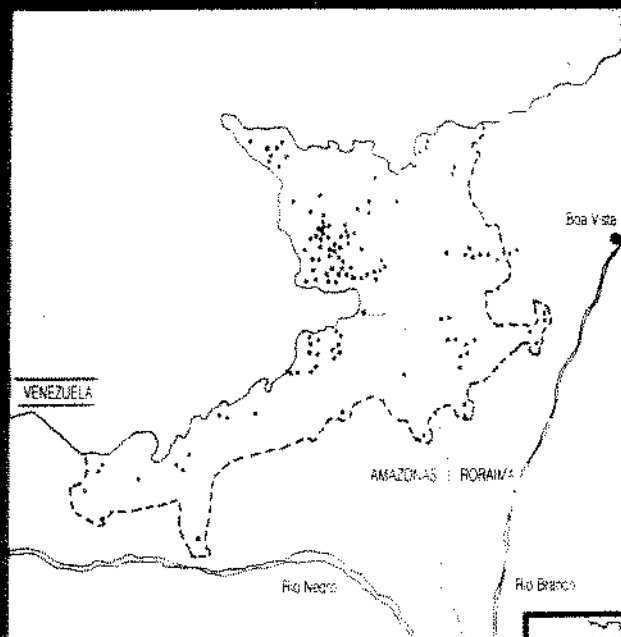
A primeira grande agressão ao povo Yanomami se deu através da construção da Perimetral Norte, iniciada em meados de 1973. Essa estrada, com uma extensão estimada em 4.215 km, tinha sua conclusão prevista para 1977. Lúcio Flávio Pinto, em artigo no jornal Opinião diz: “*cada estrada assume, nessas circunstâncias, uma dimensão maior: os possíveis erros, imperfeições, características, custos excepcionalmente altos, precariedade etc. são justificados pela função civilizadora e colonizadora que é atribuído à estrada. Ela vai permitir o aproveitamento econômico de áreas novas e promissoras, tornará possível a exploração de minérios e vai permitir a incorporação definitiva de áreas despovoadas*” (Opinião 7 a 14/08/73). Em 1975, a estrada alcança a área Yanomami. A imprensa passou a veicular frequentes denúncias das violências e doenças de que foram vítimas as populações indígenas, atingidas pela estrada. As companhias começaram a pedir prorrogação do prazo para conclusão. Surgem as conjecturas: “*Só as descobertas minerais podem justificar o investimento do governo na Perimetral Norte. A estrada já é a mais cara do país*” (JB 9/02/75).

Efetivamente, o minério, especialmente o ouro, passaria a ser o grande estímulo das invasões que se iniciaram a partir de então. Facilitado pela abertura da estrada, e confirmado o grande potencial mineral pelos mapas aerofotogramétricos do RADAM, a invasão garimpeira passou a ser constante. Chegou ao número de aproximadamente 40 mil, na década de 80. As mineradoras também não perderam tempo. Até meados daquela década, praticamente todo o território Yanomami tinha sido requisitado para pesquisa e lavra por dezenas de mineradoras (CEDI, Mineração em terras indígenas, 1986).

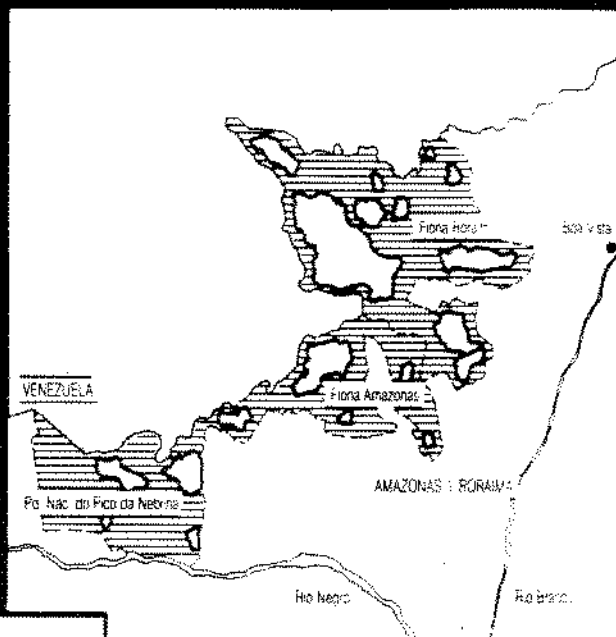
¹¹³ YANOMAMI: A TODOS OS POVOS DA TERRA. Ação pela Cidadania, Edição CCPY, CEDI, CIMI, NDI, S. Paulo, 1

Figura 8

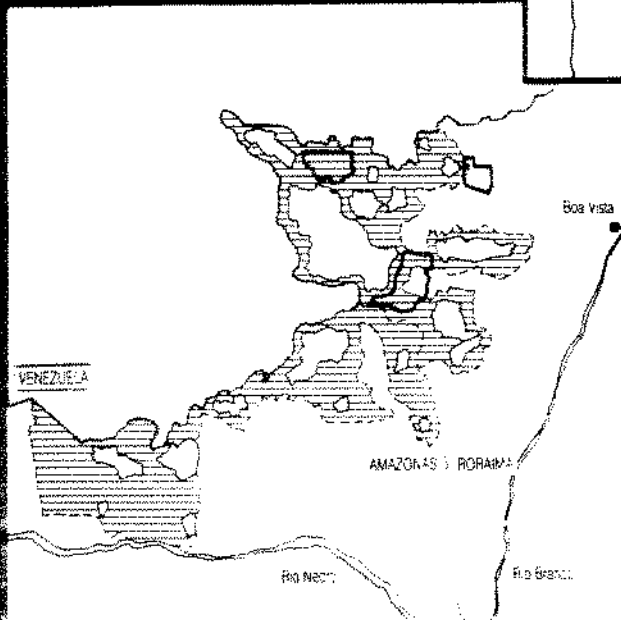
Terra Indígena Yanomami: interdição de 1985 com localização das aldeias



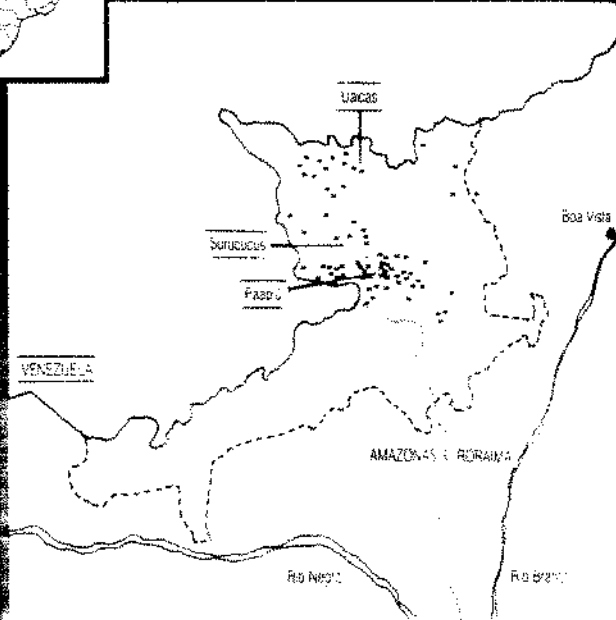
19 áreas Yanomami decretadas em 1988 com florestas nacionais



3 reservas garimpeiras decretadas em 1990



Pistas de pouso dos garimpeiros até fev/90



- Ação pela Cidadania - 1990

Enquanto isso, o governo procurava achar uma solução para o problema das terras Yanomami. A proteção de qualquer medida de garantia das terras aos índios parecia uma estratégia eficaz. As invasões aumentavam, e os índios iam sendo dizimados pelas violências e doenças. Em 1978, a Perimetral Norte estava abandonada, as pontes caindo e o capim avançando. Conforme Mário Andrezza, *“além de estratégica, a estrada permitiria o aproveitamento das faixas de solos mais favoráveis para o estabelecimento de atividades agropecuárias, bem como acesso às regiões de ocorrências minerais”* (J. Brasília 30/04/78).

A matéria ainda assinala que as maiores vítimas são os índios, especialmente os Yanomami.

Já em 1980, o deputado de Roraima, Hélio Campos propunha a alteração do artigo 26 do Estatuto do Índio, segundo a qual *“A União ficaria impedida de demarcar terras indígenas na faixa de fronteira”* (Porantim, jan/fev/80:15).

Após um longo processo de reconhecimento do território Yanomami pelo governo federal, através da portaria nº 1817/E, de 8 de janeiro de 1985, interdita-se uma área de aproximadamente 9.411.108 ha. para efeito de sua demarcação. A partir daí, seguir-se-ia uma série de iniciativas para impedir a demarcação. O problema fica a cargo do General Bayma Denys, chefe do Gabinete Militar e secretário Geral do Conselho de Segurança Nacional (o mesmo que estivera à frente da elaboração do Projeto Calha Norte). Em agosto de 87, são suspensos convênios para prestação de serviços de saúde, e expulsos os missionários católicos. A massiva invasão garimpeira tem o estímulo do governo de Roraima e a omissão do governo federal. No ano seguinte, seriam criadas as 19 “ilhas”. Após várias tentativas de consolidar essa situação só em 1989 a justiça concederia liminar interditando a mesma área de 1985, e pedindo a imediata retirada dos garimpeiros. O governo ainda busca criar reservas garimpeiras coincidentes com a terra indígena. Finalmente, contra a posição de setores militares e políticos, é decretada a área contínua Yanomami, em novembro de 1992.

Esse rápido histórico é apenas para demonstrar como tem agido concretamente os diversos governos, alicerçados no mesmo intento de não demarcar áreas indígenas em faixa de fronteira ou, no máximo, reconhecendo-as sob outras figuras como “colônias indígenas”, e de forma descontínua.

2. O movimento indígena e indigenista frente ao indigenismo dos governos militares

Quando os militares tomaram o poder do Estado em 1964, a questão indígena estava presente no cenário nacional (embora de maneira tímida e silenciosa), em função da CPI do Índio, realizada em 1963, veiculando denúncias das violências e espoliação dos índios, principalmente na região sul. Os massacres dos Cinta Larga, no Paralelo 11, aconteceram também naquele ano, mas seriam denunciados apenas mais tarde.

Porém, o desenvolvimentismo que se iniciou após a segunda guerra mundial (e teve um forte impulso no governo Juscelino Kubicheck) foi atingindo brutalmente os povos indígenas em todo o país. A expansão das frentes agrícolas e agropecuárias, bem como as madeiras e minerais, levaram a invasão dos territórios indígenas.

Diante disso, os índios não estavam sendo vítimas passivas das diferentes frentes de expansão econômica. Encontravam-se sim, em flagrante desvantagem de poder e fragilizados pelas frequentes mortes por doenças ou confrontos. As estratégias de resistência e luta pela terra e seus direitos à vida foram se diversificando e aprimorando, dependendo do povo e conjuntura. Da resistência silenciosa, à luta armada; da denúncia ativa, à resignação; do grito imediato, ao diálogo prolongado; do duro chão do rancho, aos salões maciamente atapetados - passaram a procurar novos espaços, fazer amigos, exigir justiça. Os índios passaram a andar, perto e longe, promulgando seu sofrimento e afirmando sua disposição de lutar pela sua terra e sua vida.

Infelizmente, pouco se tem registrado e divulgado, neste período, sobre as ações e políticas dos diversos povos e grupos indígenas, diante do avanço das frentes de expansão sobre os territórios indígenas. Apenas as resistências armadas, os depoimentos nas CPIs, alguns relatos de indigenistas, missionários ou antropólogos, tiveram alguma repercussão e eficácia prática. Os milhares de mortos anônimos tiveram apenas a nobreza dos rituais da resistência dos sobreviventes. Porém, fortaleceram a convicção da necessidade de continuar lutando, de muitas e variadas formas.

Importantes apoios aos direitos dos índios, neste período, foram dados por diversas instituições internacionais, que passaram a conhecer e se preocupar com o destino dos povos indígenas do Brasil.¹¹⁴ A eficácia de seus posicionamentos e denúncias se devia mais à necessidade da “boa imagem do Brasil” no exterior, onde buscava recursos para implementar seus projetos de desenvolvimento e articulava a vinda de grandes companhias para se incorporar aos projetos econômico dos governos militares.

Só a partir de 1967, com inúmeras sindicâncias apurando os crimes e as irregularidades envolvendo o SPI (que propiciou a criação de uma CPI do Índio no ano seguinte), a questão indígena se tornou uma questão divulgada e debatida nacional e internacionalmente. Os índios emergem da profundidade do silêncio, sofrimento e morte a que estavam condenados por um lento processo de apagamento (genocídio e etnocídio), para tornarem-se, nos anos seguintes, um dos motivos de maior desgaste do governo na opinião pública.

O início da década de 70 é marcada pelas iniciativas indígenas em defender seus territórios contra invasões de fazendeiros, garimpeiros e estradas. Conflitos violentos passaram a acontecer com Xavantes, Xerentes, Txukarramãe, Waimiri-Atrorai¹¹⁵, Suruí, Cinta Larga, dentre outros. Os índios passam a não mais acreditar nas promessas de soluções do governo, no sentido de garantir suas terras. Por isso, atacam e expulsam invasores. Começa a nascer a consciência de que seus direitos têm que ser defendidos por eles mesmos. São ainda situações localizadas e isoladas. Mas, em algumas regiões, começam a aumentar os contatos interétnicos.

Se, para os índios, a agudização das violências vai gerando uma nova consciência e novos mecanismos para defesa de seus direitos, na sociedade civil, vai se consolidando uma mentalidade mais favorável aos índios e a seus direitos históricos e políticos.

¹¹⁴ A nível da sociedade civil, sob forte impacto do autoritarismo (censura e repressão), surge uma tênue esperança a mais, com a formação de uma entidade indigenista, a Operação Anchieta - OPAN em 1969.

¹¹⁵ Os KÍŊA, como se auto-denominam os Waimiri-Atroari, foram intencionalmente caracterizados como dois povos distintos pelos interesses políticos e econômicos. Ver a esse respeito os trabalhos de Márcio Silva “Romance de Primos e Primas: Uma Etnografia do Parentesco Waimiri-Atroari”(Tese de Doutorado). Stíphen Baines “A FUNAI é que Sabe”(Tese de Doutorado) e Egdio/Doroti Schwade. “Os Kíŋa Contam Sua História”(inédito)

Um marco importante é a realização da **1ª Assembléia Indígena**¹¹⁶, realizada em Diamantino/MT, em abril de 1974. A partir daí, elas se multiplicariam, chegando a mais de duas dezenas até o final desta década, e constituindo-se no instrumental mais importante de articulação e construção da autonomia dos povos indígenas no Brasil.

Os encontros, reuniões e assembléias passaram a dar uma dimensão e consistência política maior às lutas isoladas de cada povo indígena. E estas, por sua vez, convertiam-se em estímulo à luta pelos direitos, especialmente à terra. Os Xavantes passaram a prometer apoio aos Kaingang, para expulsarem os invasores de suas terras e vice-versa. O mesmo se dava com vários povos indígenas. Não só nas formas de luta direta, mas também constituindo comissões, que iam a Brasília pressionar os órgãos do governo e os parlamentares, para que se cumprissem a lei que lhes assegurava a terra e o respeito às suas culturas.

Tal articulação passou a representar um obstáculo à execução da política indigenista oficial, e a repressão às iniciativas indígenas de se reunir, para discutir e lutar por seus direitos, não tardou. O próprio presidente Ismarth passou a afirmar que índio não poderia participar de reunião, chegando a dissolver uma Assembléia de tuxauas em Roraima, em janeiro de 1977¹¹⁷.

Na sociedade civil, também foi se constituindo uma mentalidade mais favorável ao índio, organizando-se formas de apoio concreto às lutas e reivindicações desses povos. O fato que mais estimulou a criação de entidades pró-índio foi a insistente proposta do ministro Rangel Reis de **emancipar** os índios. Proposta que acabou sendo encaminhada ao presidente Geisel, já no final do mandato, em novembro de 1978. No bojo da luta contra a **falsa emancipação** surgiram mais de uma dezena de entidades de apoio ao índio, nas principais cidades do país. Algumas buscavam uma articulação nacional, como a ANAÍ (Associação Nacional de Apoio ao Índio) e a CPI (Comissão Pró Índio).

¹¹⁶ As Assembléias Indígenas surgiram por iniciativa do CIMI, sendo em seguida assumidas pelos próprios índios com apoio do CIMI e de diversas entidades.

¹¹⁷ Durante esse período foram inúmeras as ameaças e até mesmo prisões e castigos a índios que participaram de Encontros, Reuniões e Assembléias Indígenas. Para saírem das áreas era exigido dos índios uma autorização por escrito da FUNAI. Só a partir de 1980 - quando Juruna por uma liminar da justiça foi autorizado a participar do Tribunal Russell, na Holanda - os índios perderam o medo, reconquistando o direito de ir e vir livremente.

Como resultado dessa mobilização intensa, seja indígena ou indigenista, constituir-se-ia, ainda no final da década, uma tentativa de articulação e organização mais permanente, que foi a UNI, União das Nações Indígenas, e a Secretaria Executiva de Apoio à luta dos Povos Indígenas - como fórum de articulação das entidades de apoio ao índio em todo país, com sede em Brasília.

Em 1977, realiza-se em Genebra a **Conferência Internacional das ONG sobre a discriminação contra as populações indígenas na América**. Foram apresentados muitos relatórios a respeito da situação indígena nos diversos países da América. Com relação ao Brasil, foi apresentado um relato de René Furst. Esses documentos - na FUNAI - estão com o carimbo de "confidencial".

Mas, é durante o último governo militar que o movimento indígena se projeta como ator político, ocupando cada vez mais espaços, construindo e estabelecendo alianças com outros setores da sociedade, formando quadros para suas diversas formas de organização e articulação.

Não é a toa que o próprio Golbery se apressou a encaminhar ao SNI uma carta, onde argumentava as razões da ilegalidade da UNI (União das Nações Indígenas) que, portanto, na sua ótica, deveria ser proibida e combatida pelo Estado uninacional brasileiro. No ano seguinte, o SNI proibiu terminantemente que a FUNAI prestasse qualquer apoio à UNI (Porantim 28:17). Marçal Tupã-y Guarani (assassinado em dezembro de 83), membro da diretoria da UNI declarou na ocasião que *"a idéia de união dos povos indígenas nasceu de muito sofrimento de nossa gente, mas ainda é tempo de recuperar, através da união, a força suficiente para nós lutarmos pela nossa sobrevivência, pela redenção de nossa gente, aqui na nossa terra que é o Brasil"* (idem).

Estavam os índios buscando construir instrumentos de luta política, de resistência e afirmação eficazes, canais de diálogo e negociação. Porém, era um processo inicial. *"Hoje, os índios tem reivindicações concretas: reclamam, entre outros, seus direitos coletivos sobre suas terras, direitos a decidirem sobre o seu futuro e a participarem das decisões que os afetam, direitos ao usufruto exclusivo das riquezas do solo e do subsolo, direitos à organização e a canais de representação, direitos individuais, por exemplo de ir e vir livremente..."*¹¹⁸

¹¹⁸ Manuela Carneiro da Cunha, *A Hora do Índio, Antropologia do Brasil*, S. Paulo, Ed. Brasiliense, 1987.

É a partir do início da década de 80, que começam a se solidificar experiências organizativas as mais diversas, por rios, regiões, povos, dando expressão política às suas lutas, e construindo uma solidariedade interétnica, na perspectiva de alianças mais amplas em nível da sociedade. Realizam-se dois grandes encontros Nacionais da UNI (1982 e 1984); Mário Juruna é eleito deputado em 1982; e, no ano seguinte, é criada a Comissão do Índio, na Câmara Federal.

Todo esse processo indígena e indigenista possibilitou uma importante vitória dos povos indígenas na Constituição de 1988, onde, além da garantia básica dos direitos desses povos, inscreveu-se a superação da perspectiva integracionista, presente em toda a relação do Estado brasileiro com suas minorias étnicas nativas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas indigenistas desenvolvidas pelos governos militares não se caracterizaram pela homogeneidade, especialmente na prática desenvolvida pelos diversos dirigentes do órgão indigenista oficial. Isso não significa dizer que não tenha havido continuidade de pensamento, discurso e ações indigenistas, desenvolvidas durante os 20 anos dos governos autoritários dos cinco presidentes militares. Nesse sentido, o esforço em caracterizar os diferentes momentos, dividindo-os, para efeitos didáticos, em cinco fases, desde a concepção até a implantação e consolidação do “modelo de indigenismo” militar, veio respaldar a hipótese central deste trabalho. Foi implantado um modelo de **indigenismo, autoritário, centralizador e repressivo, baseado no binômio segurança e desenvolvimento, que perseguiu claramente o objetivo de aceleração do processo de integração das populações indígenas na “comunhão nacional”**.

Para implementar esta política indigenista, buscou-se as bases operacionais - o aparelho indigenista oficial, a FUNAI; a base legal, o Estatuto do índio; e os recursos necessários para sua implementação, oriundos do orçamento para a FUNAI e complementado com recursos do PIN (Plano de Integração Nacional). Outras medidas que concorreram para implantação desta política foram a busca de quadros nos meios militares, especialmente na área de informação (SNI,CSN...) mormente para os cargos de chefia; o rígido controle sobre as áreas indígenas através da implantação do sistema de segurança e informação nas áreas indígenas através da GRIN e da ASI (garantia da ação repressiva e policialesca) e finalmente, a “formação” dos quadros indigenistas para garantir o afinamento ideológico na prática indigenista. Esta última se deu através dos “cursos de indigenismo”, que começaram a ser ministrados aos funcionários, novos e velhos, a partir de 1970.

Fica, portanto, caracterizado um indigenismo estreitamente articulado e submetido aos objetivos e à lógica do modelo de desenvolvimento e segurança impostos ao país pelos governos militares. Poder-se-ia dizer que estava se inaugurando um novo indigenismo militarizado. Isso suscita uma série de interrogações , às quais fizemos alusão no decorrer do

trabalho. Seria possível identificar uma ruptura com a proposta indigenista, de grande influência no meio castrense, que teve como um dos seus principais expoentes Cândido Rondon? É possível identificar diferenças e continuidades. Dentre as continuidades, podemos citar a perspectiva integracionista, com base no evolucionismo social, e a partir da concepção do Estado forte e da construção da nação integrada, unida e homogênea. Esse indigenismo, de inspiração positivista, tinha uma preocupação humanista que levou a um compromisso pela sobrevivência (especialmente física) dos índios, e projetou princípios e lemas que foram sendo repetidos nos círculos militares e no órgão indigenista até hoje. Um dos mais célebres é “morrer se preciso for, matar nunca”. Há quem afirme que a atuação direta dos militares, especialmente nos primeiros anos do SPI, teria produzido um efeito humanizante, refletido no compromisso e atuação decidida de militares a favor dos índios, enfrentando interesses econômicos e mesmo da corporação militar. Outros preferem ressaltar o aspecto estatizante presente em toda a atuação militar junto aos índios, que em última instância, perseguia, por caminhos diversos, o mesmo fim: a integração do índio, sua transformação e incorporação no sistema produtivo, como “trabalhador nacional”, e finalmente, um Brasil sem índios. Outra continuidade é a tutela como instrumento de “proteção e integração”. Aqui seria possível identificar formas diferenciadas de utilização da tutela. Enquanto na prática rondoniana ela tinha um caráter mais protecionista e desenvolvimentista, nos governos militares pós 64 ela se transforma num instrumento eficaz de controle e repressão dos índios e de seus aliados. E quando o governo passou a defender o fim da tutela (a partir de 1977), pretendia, na verdade, liberar as terras indígenas para os interesses latifundiários, e colocar as lideranças indígenas sob a mira direta dos órgãos de Segurança Nacional.

Uma proposta indigenista que caracteriza uma certa ruptura com o rondonismo em seu princípio, é a defendida pelo General Frederico Rondon, a partir do Clube Militar. Este tinha uma visão militarizada do índio, como já vimos, projetando a caserna sobre as aldeias. Se o “índio é um soldado nato” e “a aldeia é uma estrutura paramilitar”, nada mais natural que o estreitamento das relações entre ambos e de preferência uma integração que significaria a subordinação da questão indígena ao Ministério do Exército. Essa proposta foi claramente defendida pelo segundo Rondon, especialmente na década de 70. Além de um caráter militarizado da Guarda Rural Indígena, ele defendeu o processo de “miscigenação” e assimilação

além de ressaltar a eficácia do método militar na pacificação e organização dos silvícolas. Para tanto sugere que: *“A educação moral e cívica deve visar, especificamente, a integração. A instrução, compreendendo a formação profissional, deveria fazer do índio brasileiro, não um selvagem feliz, mas um agricultor, um operário rural, cômico de seus deveres e direitos, como um elemento eficiente do progresso de sua comunidade”*. Coerente com isso, passa a propor a exploração mineral por empresas, a formação das “colônias indígenas”; a formação paramilitar da juventude indígena (polícia interna). Se podemos identificar uma descontinuidade com a política do SPI de Cândido Rondon, é possível igualmente perceber, continuidades. Mais notadamente com relação à perspectiva integracionista (talvez aqui mais acelerada), transformando o índio em brasileiro, produtor. Enquanto no primeiro modelo se tinha ainda uma preocupação de pequenas reservas (talvez de mão de obra) para os índios, já para o segundo Rondon, isso não mais seria necessário ou até conveniente.

Outro aspecto que caracteriza uma mudança de concepção indigenista é o fato de que os índios, principalmente na faixa de fronteira, anteriormente vistos como “guardas”, passam agora a ser vistos como perigo e ameaça à segurança e soberania nacional.

Já nos governos militares, passou-se a acentuar o aspecto de “reservas”, transitórias, ou “parques”, como depósito de etnias, na perspectiva de liberação imediata de maior número de terras indígenas. (A irrupção do movimento indígena e indigenista no cenário brasileiro na década 70, forçou uma mudança desses rumos.)

Poderíamos perguntar se continuam, na atual política indigenista, presentes os principais aspectos acima mencionados. Se formos analisar a política indigenista pós governos militares, não será difícil identificar vários aspectos de continuidade. Um exemplo típico é o projeto Calha Norte, que é um protótipo do binômio “segurança e desenvolvimento”, concebido pelos militares, enquanto no poder, para se constituir num espaço de afirmação do poder militar no novo cenário nacional. A ideologia de “ocupação dos espaços”; do perigo em demarcar terras na faixa de fronteira, na eleição das “colônias indígenas”, como mecanismo de acelerar a integração; os índios vistos como obstáculo ao exercício da segurança nacional pelas forças armadas; tudo isto constitui a base do referido projeto, no que tange à política indigenista.

Mas, com o marco constitucional de 1988, isto tudo não estaria definitivamente superado, sendo a questão indígena inserida num outro patamar na sua relação

com o Estado ? Em princípio sim. Na prática, porém, continuam as velhas e viciadas estruturas, marcadas pelo autoritarismo e integracionismo dos governos militares. Exemplo típico foram os documentos produzidos pelas forças armadas, sobre o projeto de Estatuto das Sociedades Indígenas. O Estado Maior das Forças Armadas sugeriu com todas as letras que esta lei teria como propósito (além de outros) *“promover a integração progressiva e harmoniosa à sociedade nacional”*. Com relação às terras indígenas sugeriram que não houvesse demarcação “justapostas aos limites internacionais” e que deverão “compreender porções descontínuas”. Além disso, pedem a substituição do termo “sociedades indígenas” por “grupos indígenas”. As sugestões da Aeronáutica e da Marinha vão na mesma linha. Consideram perigoso o fato de estar prevista a possibilidade dos índios poderem recuperar terras que lhes tenham sido usurpadas. E chegam a ver perigos na definição de **índio** que *“faculta a qualquer indivíduo, independentemente de cor, raça, cultura e até de nacionalidade, a possibilidade de se tornar índio, bastando para tanto declarar-se como tal e ser reconhecido pelos membros da comunidade indígena”*.

Estes exemplos sinalizam claramente a continuidade de uma mentalidade integracionista, conflitante com o preceito constitucional. Porém, outros ventos vencem os muros e começam a soprar forte na caserna. Para os povos indígenas, ainda não existem muitos sinais visíveis de mudança. Com certeza, os próprios índios e suas organizações estão criando fatos novos neste campo. Tomam iniciativas de chamar militares para o diálogo, e discutem a resolução de questões relacionadas à demarcação em área de fronteira, por exemplo. Permanece a questão: até que ponto estarão as forças armadas dispostas a mudar seus conceitos tradicionais e interesses corporativos para entender os povos indígenas dentro de outros paradigmas, que não os da exclusiva ótica do Estado e da segurança nacional ? O desafio de reconhecer a pluriétnica e a multiculturalidade como um valor constitutivo do rico mosaico que é a nação brasileira, é necessidade ainda muito presente entre os militares, assim como para vários setores da sociedade, especialmente as elites dominantes.

Outra hipótese objeto da presente pesquisa é de que a questão indígena tem sido trabalhada, na ótica militar, como uma questão de **segurança nacional**. Isso tem sido afirmado em alguns momentos por membros da corporação militar. Historicamente, vimos que se alternaram duas vertentes: a do índio como elemento de segurança da fronteira, e a outra,

afirmando ser o índio uma ameaça à segurança nacional. A rigor, ambas pensam os índios a partir da ótica do Estado, enquanto preocupação de segurança. Isto é, podem os índios serem integrados positivamente, enquanto agentes de segurança das fronteiras, nos esquemas militares (desde participação direta nos pelotões de fronteira até missões pontuais), ou serem repelidos, enquanto ameaça à segurança nacional. Esta segunda hipótese tem sido mais fortemente afirmada pelos órgãos de Segurança e Informação, e mais claramente explicitada durante a década de 80.

Creio ser esse um campo que necessita de aprofundamento, pela complexidade que envolve, e pela limitação de bibliografia elaborada e acessível. A partir da antropologia, poder-se-ia fazer incursões sobre as representações e significados de fronteiras e o simbolismo da segurança para estas sociedades, para melhor entender o envolvimento das mesmas neste aspecto. Seria igualmente importante dimensionar o espaço que a segurança ocupa no imaginário militar. Para tanto, a variável “institucional” das forças armadas precisaria ser mais amplamente contemplada.

Outra dimensão que poderia ajudar na compreensão do presente objeto de pesquisa seria a análise das forças armadas enquanto “instituição total”, conforme Goffman (1969), consideradas como “estufas para mudar pessoas”, ou moldar, conforme determinada visão de mundo, sociedades e crenças. Em “**O Espírito Militar**”, Celso de Castro buscou desenvolver esse aspecto. Steffen Baines em “**A FUNAI é que sabe**” procura, a partir deste mesmo conceito, mostrar a FUNAI como “**instituição total atípica**”. O autor procura mostrar como a “linguagem de dominação” é desenvolvida pelos funcionários da FUNAI junto aos Waimiri-Atroari, constituindo-se ao mesmo tempo como uma “equipe dirigente” (que no caso destes índios chegou a uma proporção de 2,6 funcionários da FUNAI para cada Waimiri-Atroari adulto). Chegou a ter mais de 150 funcionários para uma população de menos de 100 índios. Reconhece o autor: *“No caso dos Waimiri-Atroari, o conceito de instituição total, como usado por Goffman, tem sérias limitações, pois proporciona uma perspectiva fechada à situação de contato interétnico que não dá conta da característica contraditória dos interesses da sociedade nacional e da população indígena”*. Mesmo que se procure trabalhar com outros conceitos como “*fricção interétnica*”(Roberto Cardoso de Oliverira - 1962), importa é que se consiga dar conta da complexidade autoritária, repressiva e dominadora que tomou conta da

estrutura e do funcionamento do órgão indigenista oficial. Aliás, uma análise mais acurada da estrutura, dos quadros e do funcionamento da FUNAI, enquanto aparelho indigenista oficial, com certeza poderia trazer valiosos elementos para a compreensão das políticas indigenistas dos governos militares. No presente trabalho, fizemo-lo apenas em alguns aspectos, enquanto compreensão do modelo de indigenismo militar, estatizante, autoritário, centralizador, integracionista, homogeneizante e tutelar.

A utilização da **tutela** como mecanismo de controle e repressão aos índios e indigenistas é outro aspecto a ressaltar. É uma das características que tem marcado a relação não só com os índios, mas também com a sociedade em geral. Só mais recentemente vem sendo discutida essa questão, no sentido de superá-la, recolocando a questão indígena num outro patamar em termos legais e de sua plena capacidade nas relações com o Estado e a sociedade. Existem vários aspectos de não fácil dimensionamento, na prática, tendo em vista a grande diversidade de situações de contato e compreensão da sociedade nacional por parte dos vários povos indígenas. O próprio movimento indígena organizado está imprimindo um novo horizonte para esta questão. A FUNAI reivindica o fortalecimento de seu poder de polícia. O que transforma a problemática num intrincado jogo de xadrez.

Finalmente, poderíamos nos perguntar em que termos permanece ou mudou esse modelo de indigenismo dos governos militares. É inegável que mudanças aconteceram na caserna, na aldeia, nas cidades, na sociedade e no Estado. Não é possível ignorar o marco substancial dessa mudança inscrito na Constituição de 1988. Para os índios, isso é muito evidente. Superou-se a perspectiva integracionista. Já do lado dos militares, um forte loby conseguiu que se mantivessem os interesses inscritos nas constituições anteriores. Ou seja, o caráter de defesa da “lei e da ordem” permanece. O que significa que o efetivo controle das forças armadas pela sociedade será ainda um longo processo de amadurecimento e consolidação da democracia em nosso país. O mesmo se pode dizer da relação dos militares com os povos indígenas. Para que se alcance um nível de diálogo simétrico, onde sejam efetivamente respeitadas e valorizadas as diferenças culturais e étnicas, se estabelecendo relações não mais marcadas pelo preconceito ou prepotência, muitos obstáculos e muros precisam ser transpostos.

Já a política indigenista, continua numa sucessão de sombras, luzes e contradições que não permitem identificar uma clara e coerente intenção inscrita nos ditames

constitucionais. O que faz a diferença é a existência de um movimento indígena organizado e atuante, que não mais permitirá que se repitam as cenas anteriores. Ao mesmo tempo, a questão cultural e étnica em nível nacional e internacional tem conseguido um outro patamar de reconhecimento e valorização efetiva. Em contrapartida, o avanço da globalização e expansão do mercado sobre os últimos confins populacionais e geográficos está produzindo impactos fortes sobre as populações indígenas, exigindo delas respostas na direção da afirmação da identidade, como condição de sobrevivência cultural e étnica.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA GERAL

- ALVES, Maria Helena Moreira, Estado e Oposição no Brasil (1964-1984), Petrópolis, Ed. Vozes, 1984
- AYALA, E. e outros. Pueblos Índios, Estado y Derecho, Quito Equador, Corporacion Editora Nacional, 1992
- BATALLA, Guilherme Bonfil. "El pensamiento político de los índios en America Latina" in Anuário Antropológico 79, Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1980
- BECKER, Berta K.; MIRANDA, Mariana; MACHADO, Lia O. Fronteira Amazônica - Questões Sobre a Gestão do Território, Brasília, Ed. UNB, 1990
- BICUDO, Hélio. Segurança Nacional ou Submissão, S. Paulo, Ed. Paz e Terra, 1984
- BOER, Nicolas. Militarismo e Clericalismo em Mudança, São Paulo, T.A. Queiroz Editor Ltda, 1980
- BRANDÃO, Helena Nagamine. Introdução à análise do Discurso, Campinas, Ed. UNICAMP, 1993
- BRIGAGÃO, Clóvis, A Militarização da Sociedade, Rio de Janeiro, Ed. Jorge Zahar, 1985
- CASTRO, Celso. O Espírito Militar - Um Estudo de Antropologia Social na Academia Militar de Agulhas Negras, Rio de Janeiro, Ed. Jorge Zahar Editor, 1990
- CHAGAS, Carlos, A Guerra das Estrelas (1964/1985) Os Bastidores das Sucessões Presidenciais, Porto Alegre, L&PM Ed., 1985
- CLASTRES, Pierre. A Sociedade contra o Estado, Rio de Janeiro, Francisco Alves Ed., 1978
- COELHO, Edmundo. Em busca de Identidade - O Exército e a Política na Sociedade Brasileira, Rio de Janeiro, Forense, 1976
- COELHO, Pedro Motta Pinto, Fronteiras na Amazônia: Um espaço Integrado, Brasília, IPRI-Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 1992
- COMBLIN, José. Nação e Nacionalismo, São Paulo, Ed. Duas Cidades, 1965

- COSTA**, Eugenio Pacelli L. Diniz, O Projeto Político: Antecedentes Políticos, S. Paulo/USP, 1994 (Diss. Mestrado)
- CPI**, Comissão Pró-Índio. O Índio e a Cidadania, S. Paulo, Ed. Brasiliense, 1983
- CUNHA**, Manoela Carneiro da. Antropologia do Brasil, São Paulo, Brasiliense, 1986
- DaMATA**, Roberto, Relativizando - Uma introdução à Antropologia Social, Rio de Janeiro, Ed. Rocco, 1989
- DAVIS**, Shelton. Vítimas do Milagre - O Desenvolvimento e os índios no Brasil, Rio de Janeiro, Zahar Ed., 1978
- DIXON**, Norman F. Sobre La Psicología de la Imcompetencia Militar, Barcelona, Espanha, Editorial Anagrama, 1977
- DREIFUSS**, René Armand. 1964: A Conquista do Estado - Ação Política, Poder e Golpe de Classe, Petrópolis, Ed. Vozes, 1987 - 5ª ed
- GAGLIARDI**, José Mauro. O Indígena e a República, São Paulo, Ed. Hucitec/USP, 1989
- GIORDANI**, Marco Pollo, Brasil Sempre, Porto Alegre, Ed. Tchê, 1986
- GOMES**, Mércio Pereira. Os "Índios e o Brasil", Petrópolis, Ed. Vozes, 1988
- IANNI**, Otavio. A luta pela terra, Petrópolis, Vozes, 1979
- JUNQUEIRA**, Carmem; **CARVALHO**, Edgar (org.) Antropologia e Indigenismo na América Latina, São Paulo, Cortez Editora, 1981
- LEWIS**, David Maybury. "Vivendo Leviatã: Grupos Étnicos e o Estado" , in Anuário Antropológico 83, Rio de Janeiro, Editora Tempo Brasileiro, 1985
- LIMA**, Antônio Carlos de Souza. "Indigenismo e Geopolítica - Projetos Militares para os Índios" in Antropologia e Indigenismo, Rio de Janeiro, Ed. UFRJ, 1990
- _____, Aos Fetichistas, Ordem e Progresso: Um Estudo do Campo Indigenista no seu Estado de Formação, dissertação de mestrado, Universidade Federal do Rio de Janeiro, datilografado
- MAINGUENEAU**, Dominique. Novas tendências em Análise do Discurso, Campinas, Pontes Ed., 1989
- MARTINS**, José de Souza. Expropriação e Violência, a questão política no campo, São Paulo, Ed. Hucitec, 1982

- _____, A Militarização da Questão Agrária no Brasil, Petrópolis, Vozes, 1984
- MATOS**, Gen. Meira. Brasil Geopolítica e Destino, Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército Editora, 1975
- McCANN**. A Nação Armada, Recife, Ed. Guararapes, 1982
- MIGUEL**, Luiz Felipe. À Sombra dos Generais, Brasília, Dissertação Mestrado, UNB, 1992
- MIYAMOTO**, Shiguenoli e **GONÇALVES**, Willians da Silva. A Política Externa Brasileira e o Regime Militar 1964-1984, Campinas, IFCH/UNICAMP, 1991
- MORAES**, João Quartim de; **DREIFUSS**, René; **OLIVEIRA**, Eliézer; **CAVAGNARI FILHO**, Geraldo L. , As Forças Armadas no Brasil, Rio de Janeiro, Ed. Espaço e Tempo, 1987
- MORAES**, João Quartim; **COSTA**, Wilma Peres; **OLIVEIRA**, Eliézer Rizzo. A Tutela Militar, São Paulo, Edições Vértice, 1987
- OLIVEIRA**, Ariovaldo Umbelino. Integrar para não entregar - Políticas Públicas e Amazônia, Campinas, Papyrus Ed., 1988
- OLIVEIRA**, Elieser Rizzo de. As Forças Armadas - Política e Ideologia no Brasil, Petrópolis, Ed. Vozes, 1976
- _____, Militares: Pensamento e Ação Política, Campinas, Papyrus Ed., 1987
- OLIVEIRA**, Plínio Corrêa de. Tribalismo Indígena - Ideal Comuno-Missionário para o Brasil no século XXI, S. Paulo, Ed. Vera Cruz Ltda, 1977
- OLIVEIRA**, Roberto Cardoso de. A Crise do Indigenismo, Campinas, Ed. UNICAMP, 1988
- OLIVEIRA**, João Pacheco (organizador). Indigenismo e Antropologia - Projeto Calha Norte - Militares índios e Fronteiras, nº 1 - novembro 1990, Rio de Janeiro, Ed. UFRJ
- _____, O Nosso Governo - Os Ticuna e o Regime Tutelar, São Paulo, Ed. Marco Zero, 1988
- _____, Três modelos de intervenção do Estado no reconhecimento das terras indígenas: democratização, remilitarização e reflexos da UNCED, in RESENHA & DEBATE, Rio de Janeiro, PETI/Textos, 2 - Maio/1993
- ORLANDI**, Eni Pulcinelli. Terra à Vista - Discurso do confronto: velho e novo mundo, Campinas, Ed. UNICAMP, 1990

- RATTENBACH**, Benjamim. El Sistema Social-Militar en la Sociedad Moderna, Buenos Ayres, Argentina, Editorial Pleamar, 1972
- RIBEIRO**, Darcy. Os índios e a Civilização - A Integração das Populações Indígenas no Brasil Moderno, Petrópolis, Ed. Vozes 1993 - 6ªed.
- RONDON**, Frederico. Pelos Sertões e Fronteiras do Brasil, Rio de Janeiro, Reper Editora, 1969
- SILVA**, Golbery do Couto e. Conjuntura Política Nacional e Poder Executivo & Geopolítica do Brasil, Rio de Janeiro, Ed. José Olympio, 1981
- SILVA**, José Wilson da. O reacionarismo na terra de Santa Cruz, Porto Alegre, Ed. Sulina, 1989
- SOARES**, Teixeira. História da Formação das Fronteiras do Brasil, Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército Editora, 1973
- STEPAN**, Alfred. Os Militares na Política, Rio de Janeiro, Ed. Artenova, 1975
- _____, Os Militares: Da abertura à Nova República, Rio de Janeiro, Ed. Paz e Terra, 1987
- VERHELST**, Thierry. O Direito à Diferença - Identidades, Culturas e Desenvolvimento, Petrópolis, Ed. Vozes, 1992

ANEXOS

ANEXO 1

imagens da política indigenista

Anexo 1

**PRESIDENTES DA FUNAI
1968 - 1996**

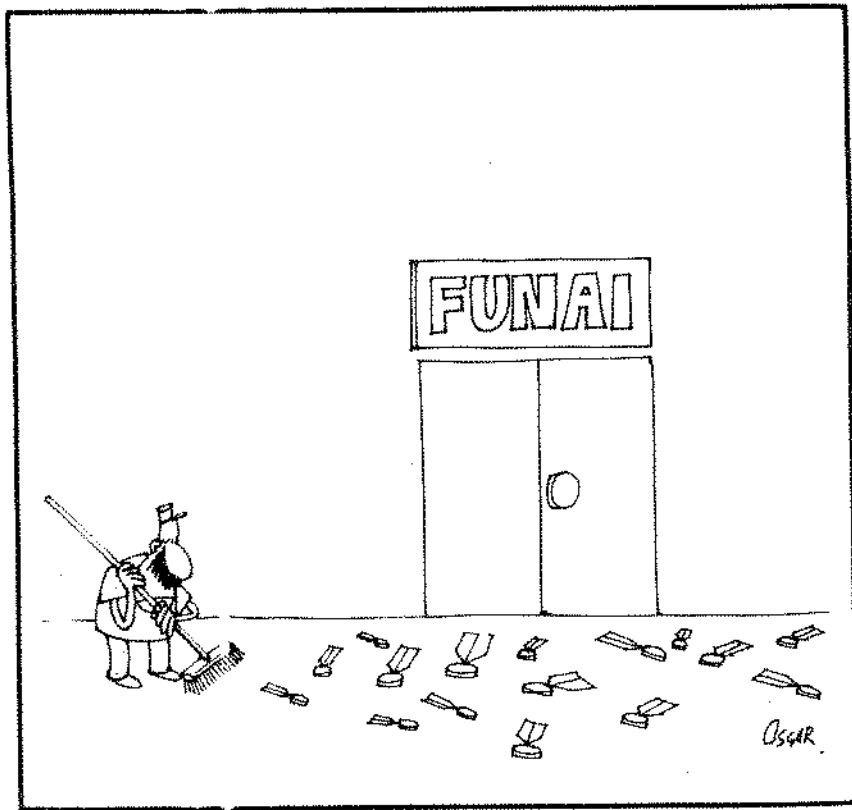
NOME	PERÍODO
1. Prof. José Queiroz Campos	dez. 1967 - 1970 junho
2. Gal. Oscar J. Bandeira de Melo	junho 70 - 74 março
3. Gal. Ismarth A. de Oliveira	março 74 - 79 março
4. Eng. Adhemar Ribeiro Silva	março 79 - 79 nov.
5. Cel. Nobre da Veiga	nov. 79 - 81 out.
6. Brig. Paulo Moreira Leal	out. 81 - 83 julho
7. Econ. Otávio Ferreira Lima	julho 83 - 84 abril
8. Admin. Jurandir Mario Ferreira	maio 84 - 84 set.
9. Cel. Nelson Marabuto	set. 84 - 85 abril
10. Cel. Airton Carneiro da Silva	abril (18) 85 - 85 abril (19)
11. Gersen da Silva Alves	abril 85 - 85 set.
12. Indig. Álvaro Vilas Boas	set. 85 - 85 nov.
13. Indig. José Apoena Meirelis	nov. 85 - 86 maio
14. Econ. Romero Jucá Filho	maio 86 - 87 set.
15. Eng. Iris Pedro de Oliveira	set. 87 - 90 março
16. Cel. Airton Gomes de Alcantara	março 90 - 90 agosto
17. Indig. Cantídio Guerreiro Guimarães	agosto 90 - 91 junho
18. Indig. Sidnei Possuelo	junho 91 - 93 março
19. Indig. Claudio Romero	março 93 - 93 set.
20. Indig. Dinarte Nobre Madeiro	set. 93 - 95 set.
21. Filós. Márcio Santili	set. 95 - 96 março
22. Advog. Júlio Germano Geiger	março 96 -

ANEXO 2

imagens da política indigenista

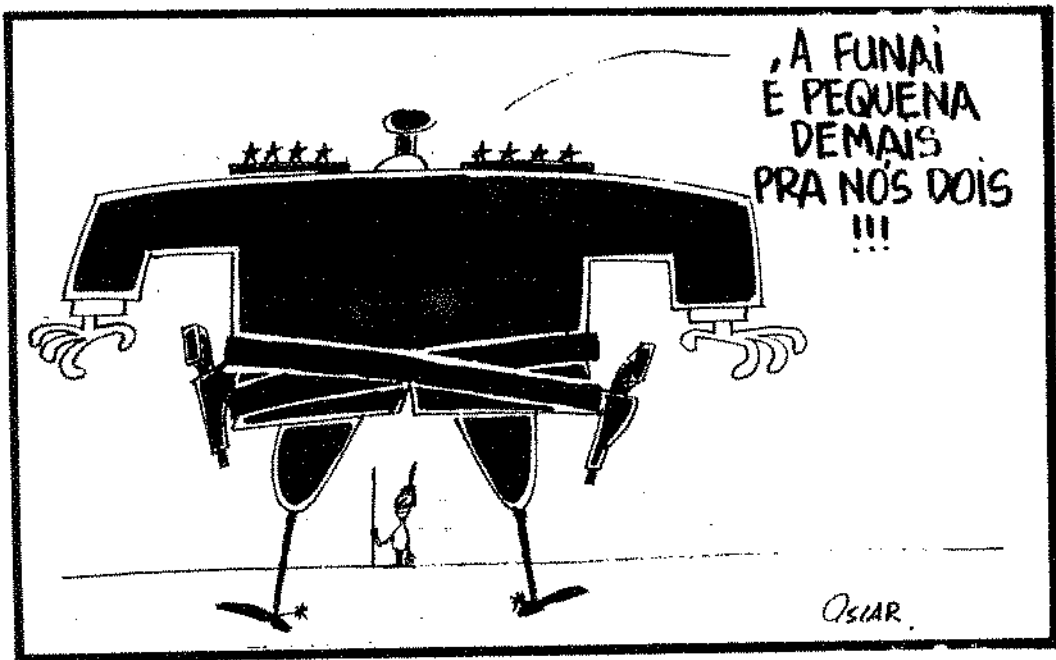
Comunicação econômica e suficientemente inteligente para falar de realidades duras, por vezes proibidas, as charges sobre a questão indígena tem frequentado a imprensa com muita desenvoltura durante os governos militares.

Alguns exemplos ilustram as temáticas abordadas nesta dissertação, especialmente com relação ao órgão indigenista oficial, a FUNAI e sua atuação.



PODANTIM

junho/Agosto de 1984



PODANTIM

Dezembro de 1985



OS BRASILEIROS

O INDIO

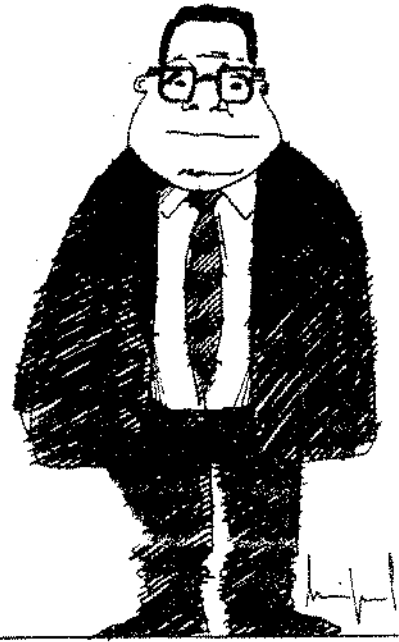
Relativamente incapaz *



* Segundo o Código Civil

O BRANCO

Absolutamente incapaz *



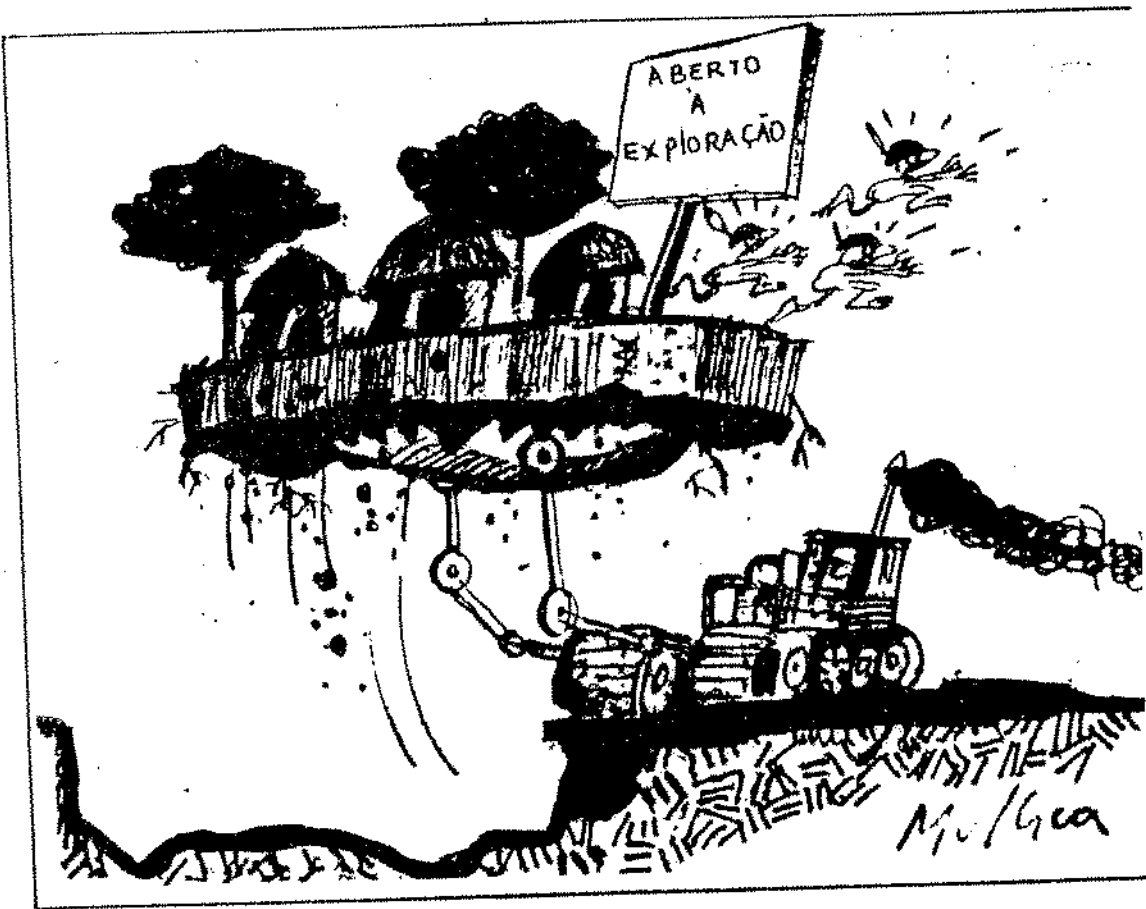
* Segundo a opinião pública

Miguel Paiva (FSP 5-10-83)

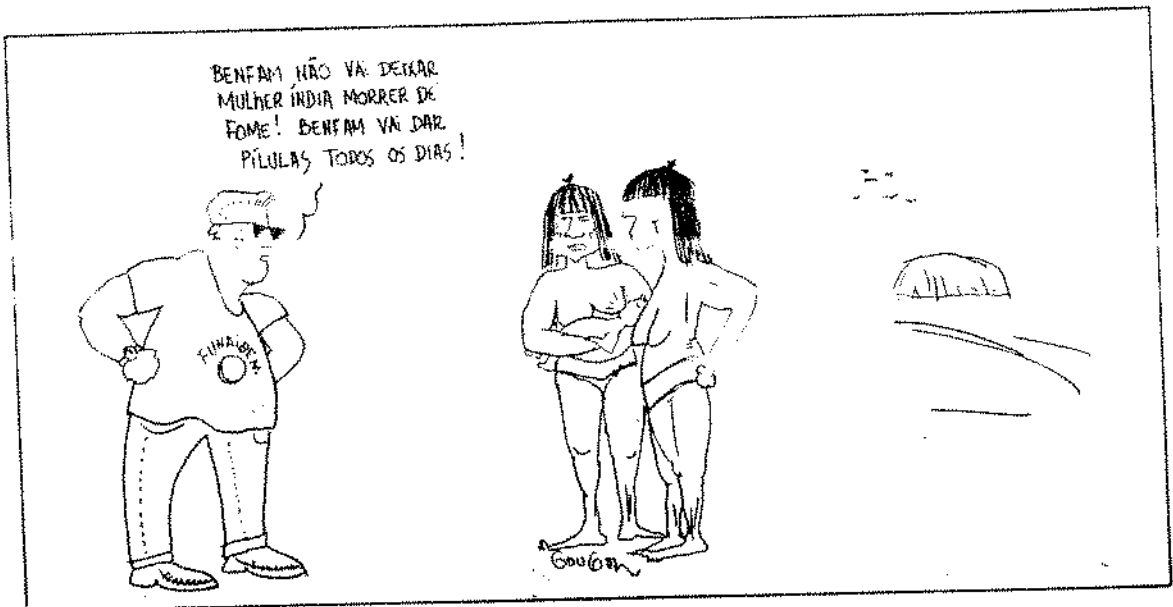
Faz - Nov. 1983



Faz 12/83: 4



POB/12183:5



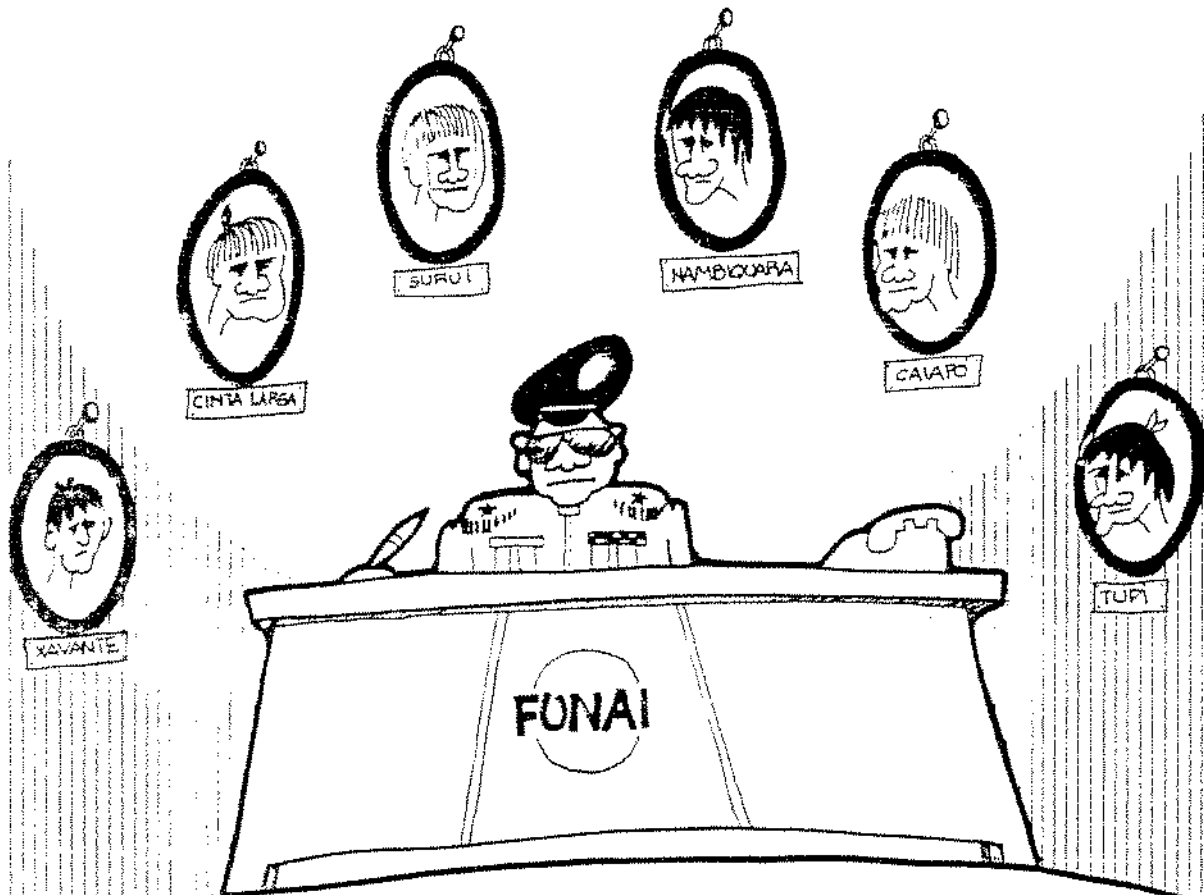
Promulha Jetermilar 82

A'REAS A DEMARCAR



A'REAS DEMARCADAS





Zanoni delirando derrubar Leal e aplicar os "critérios"

FRANTZ
VERBITS DE MAYER

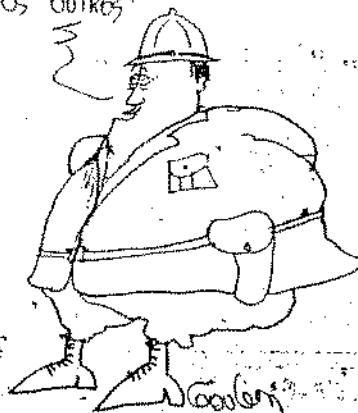
GouGon

Journal de Brasília - 12-01-77

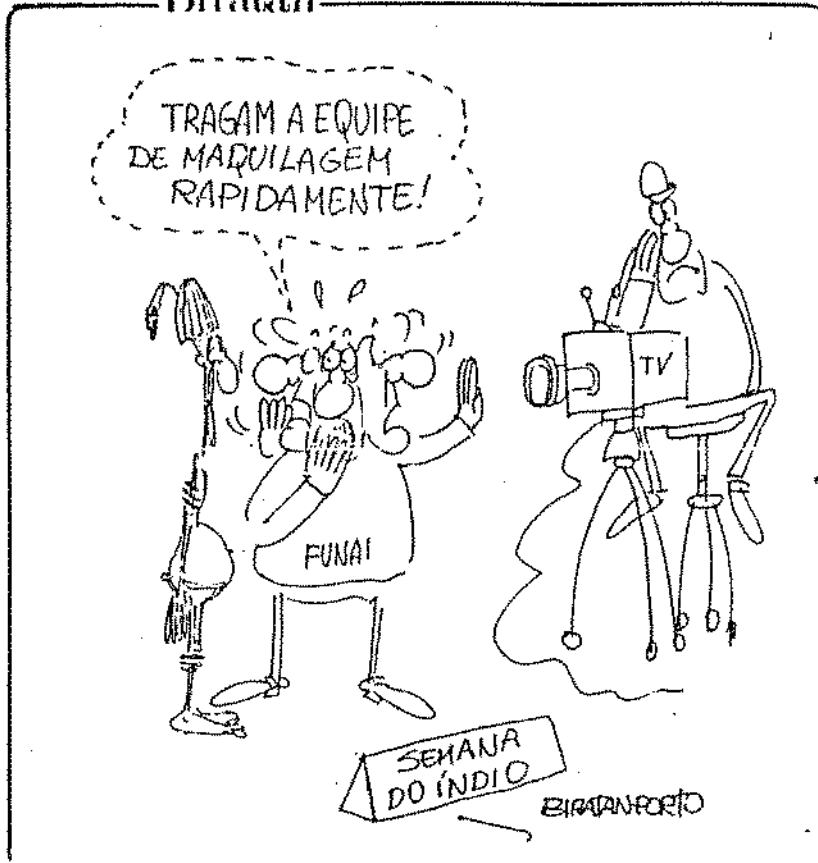
Funai proíbe assembléia dos índios em Roraima

Uma assembléia de chefes das tribos Makúzi, Wapixana e Izoceguas, que seria realizada no último sábado em dependências de uma missão religiosa na margem do rio Surucui, no território de Izocega, foi proibida por ordem do coronel Izmarth de Araújo, presidente da Funai, que mandou ao local um agente de Polícia e o Conselho Indígena que distribuiu em caráter de urgência as seguintes instruções:

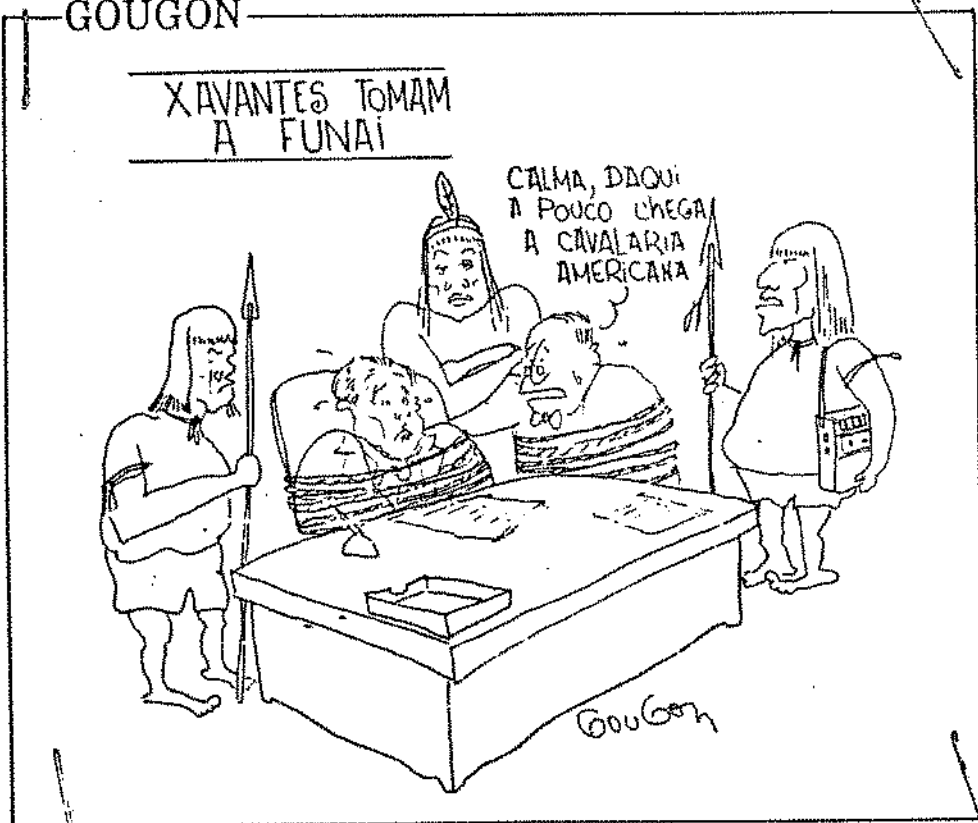
"TODOS OS HOMENS
SÃO IGUAIS
MAS ALGUNS SÃO
MAIS IGUAIS QUE
OS OUTROS"



Biratan



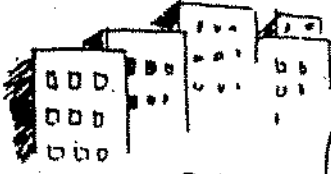
GOUGON



Nova política para índio
é de portas abertas



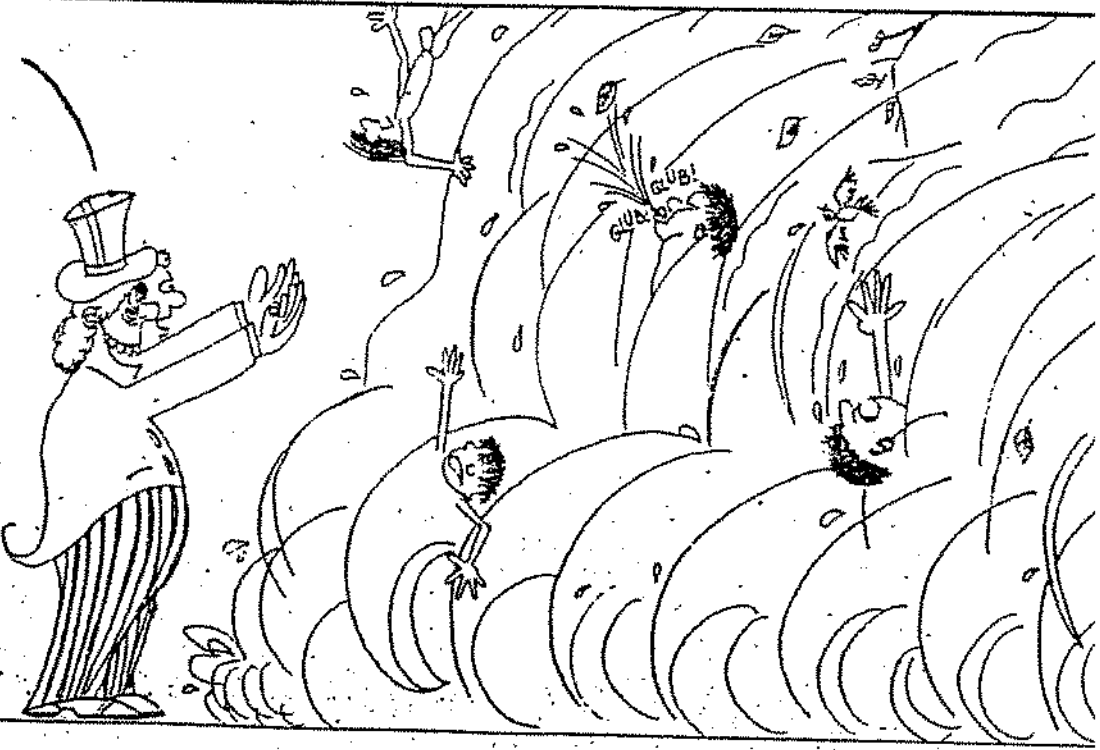
SADA



ISTO E QUE SE
CHAMAR "ÍNDIO
DE MÃOS DADAS COM
A CIVILIZAÇÃO?"



STAMOS
PROVEITANDO
RECURSOS
TURAIS COMO
NE DE
ENERGIA!



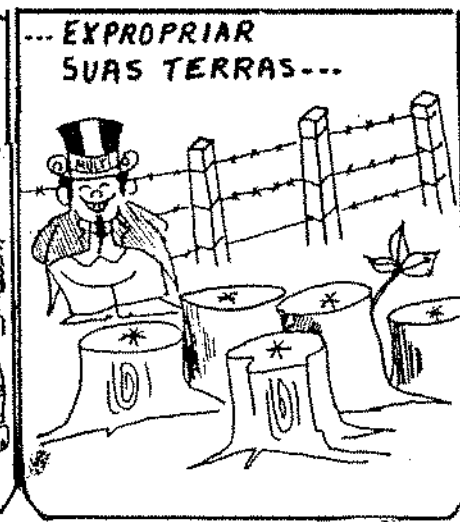
O QUE MAIS ATRAPALHA
O TRABALHO DA
FUNAI É A
INSISTÊNCIA DOS
ÍNDIOS EM
CONTINUAR
VIVENDO...



FRANTZ

"ESTADUALIZAÇÃO!" por *Alcides*

Os Governos Estaduais
DEVEM TUTELAR OS ÍNDIOS...



... TRANSFORMÁ-LOS EM
MÃO-DE-OBRA BARATA.

